# ANO XLIII Nº 034 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 74 PÁGINAS

### **SUMÁRIO**

ADITIVOS
Secretaria de Estado da Cultura e Turismo e Outros01
ATAS
Comissão Central Permanente de Licitação - CCL e Outras 03
ATOS
Defensoria Pública do Estado12
AVISOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros
COMUNICAÇÕES
Clínica de Nefrologista de Imperatriz e Outras41
CONTRATOS
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros 42
CONVÊNIO
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - MA61
CONVOCAÇÕES
CIFITEX-Companhia Industrial de Fios Texteis e Outras 62
EDITAIS
Defensoria Pública do Estado62
ERRATAS
Prefeitura Municipal de Itapecuru -Mirim/MA e Outras 64
ESTATUTOS
Instituto de Integração de Organizações de Usuários ou de
Entidade de Assistência Social - INASU e Outros65
NOTIFICAÇÕES
Secretaria de Estado da Educação
PARECER
Câmara Municipal de São João do Carú - MA
PORTARIAS
Câmara Municipal de São Bernardo - MA e Outra71
TERMO DE ACORDO
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação
TERMOS DE AJUSTE
Secretaria de Estado do Governo 73

### **ADITIVOS**

### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/2018-SECTUR. PROCESSO N.º 6605/2018-SECTUR. PAR-TES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA, com CNPJ nº 01.614.441/0001-46 sediada na Rua do Comércio, nº 100, Jenipapo dos Vieiras/MA representada por seu Prefeito, Sr. MOISES JORGE SILVA DE OLIVEIRA, portador do CNH nº 02682528920 DNT/MA e inscrito no CPF sob o nº 459.729.823-15, residente e domiciliado na Cidade de Jenipapo dos Vieiras/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 08/2018 - SECTUR por mais 69 (sessenta e nove) dias, com início em 06/02/2019 e término em 15/04/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 08/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **FORO**: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DE ASSINATURA**: 01 de Fevereiro de 2019. **ASSINATURA**: **DIEGO GALDINO DE ARAUJO.** São Luís/MA, 01 de Fevereiro de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica-ID nº 854569

RESENHA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 127/2018-SECTUR. PROCESSO N.º 10854/2018-SECTUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETA-RIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MU-NICIPAL DE PERI MIRIM/MA, com CNPJ nº 41.611.856/0001-80, sediada na Praça São Sebastião, nº 76, Centro, CEP 65.245-000, Peri Mirim/MA, representada por seu Prefeito, Sr. JOSÉ GERAL-DO AMORIM PEREIRA, portador do RG nº 0339351220073 SSP/ MA e inscrito no CPF sob o nº 063.808.083-53, residente e domiciliado na Cidade de Peri Mirim/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 127/2018 - SECTUR por mais 50 (cinquenta) dias, com início em 12/02/2019 e término em 03/04/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 127/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2019. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAUJO. São Luís/ MA, 07 de Fevereiro de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica-ID nº 854569

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 125/2018-SECTUR. PROCESSO N.º 16476/2018-SECTUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRE-TARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEI-TURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA, com CNPJ nº 06.997.563/0001-82 sediada na Avenida Santos Dumont, S/N, Centro, CEP 65.820-000, Tasso Fragoso/MA representada por seu Prefeito, Sr. ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, portador do RG nº 000014242893-0 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 407566533-04, residente e domiciliado na Cidade de Tasso Fragoso/MA. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio n° 125/2018-SECTUR por mais 69 (sessenta e nove) dias, com início em 07/02/2019 e término em 16/04/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 125/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2019. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAÚJO. São Luís/MA, 01 de Fevereiro de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica-ID nº 854569



RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 231/2018-SECTUR. PROCESSO N.º 156422/2018-SECTUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE/MA, com CNPJ nº 01.598.547/0001-01 , representada por seu Prefeito, Sr. EDILOMAR NERY DE MI-RANDA, portador do RG nº 000093808698/SSPMA e inscrito no CPF sob o nº 345.317.423-20. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 231/2018 SECTUR por mais 65 (sessenta e cinco ) dias, com início em 11/12/2019, e término em 16/04/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 231/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2019. ASSINATU-RA: DIEGO GALDINO DE ARAUJO. São Luís/MA, 07 de Fevereiro de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica-ID nº 854569

# AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2012. LOCADOR E LOCATARIO: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA E LUCILANE JOSÉ NOLÊTO. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Instrumento Original do processo em epígrafe, nos termos da Cláusula Segunda, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 10 de janeiro de 2019, cujo final dar-se-á na data de 10 de janeiro de 2020. DO VALOR: O valor mensal do presente contrato é de R\$ 514,07 (quinhentos e quatorze reais e sete centavos), cujo montante total fica estipulado em R\$ 6.168,84 (seis mil cento e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). DA DOTAÇÃO: A dotação para o presente aditivo perfaz no seguinte: 130202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária 4450 - ManutAGED 339036 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física0118 – Fonte Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Med. Vet. Sebastião Cardoso Anchieta Filho, CPF nº 095.543.353-34, Presidente da AGED/MA (Locatário); Lucilane José Nolêto, CPF nº 449.374.643-15, (Locadora).

### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS **HOSPITALARES – EMSERH**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 65/2018-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES EMSERH E A EMPRESA LSL-LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209.769/2018/EM SERH-"DO OBJETO": PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contrato firmado entre as partes em 20/02/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira-"PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA": fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/02/2019 com término previsto para 21/02/2020-DO **VALOR ADITIVADO:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 409.043,40 (quatrocentos e nove mil quarenta e três reais e quarenta centavos)-"DA DESPESA': As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4.3.02.03.51-Serviços de Limpeza-DATA DA ASSINATU-**RA**: 12.02.2019-**BASE LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH-CONTRATADA: LSL-LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva-Presidente da EMSERH, Sr. José Lúcio Campos Reis-Diretor Financeiro/EMSERH e Pela Contratada, Sr. FRANCISCO Alexandre De Souza Sales. São Luís (MA), 12 de fevereiro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 97/2018-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA MANANCIAL SEGURANÇA PRIVA DA LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261.785/2018/ EMSERH-"DO OBJETO": PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato firmado entre as partes em 01/03/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda. "PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA": Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/03/2019 com término previsto para 02/03/2020.-"DO VALOR DO TERMO ADITIVO": O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais).-"DA DESPESA': As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EM-SERH; Despesa: 4-3-02-01-07 - Serviços Terceirizados-Vigilância e Segurança. DATA DA ASSINATURA: 13.02.2019-BASE LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/93.CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH-CONTRATADA: MANANCIAL SEGURANÇA PRIVADA LTDA-ASSINATU-RAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH, Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e Pela Contratada, Sr. LUIS ANTERO RABELO COIMBRA. São Luís (MA), 13 de fevereiro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ-MA

# PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.04/2018. Tomada de Preço nº 001/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICI-PAL MARACAÇUMÉ e a empresa ADLER FREITAS & SANTOS ADVOGADOS. Objeto: prestação de serviços de Assessoria Jurídica de natureza continua para suprir as necessidades junto a Administração Municipal. Prorroga-se a vigência deste contrato até 31 de dezembro de 2019, permanecendo as demais clausulas inalteradas. DATA

DE ASSINATURA: 18/12/2018. ASSINATURAS: FRANCISCO GON-CALVES DE SOUSA LIMA (Prefeito Municipal) e SÂMARA SANTOS NOLETO (Sócio Gerente). Maracaçumé/MA, 14 de janeiro de 2019.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO Nº 032 /2018. ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHA-RIA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA MALHA VIÁRIA DE AMARANTE DO MARANHÃO-MA, EM CONFORMIDADE COM A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2017. CONTRATANTE: Município de Amarante do Maranhão - MA. CONTRATADA: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA -ME. OBJETO: Prestação de serviço de engenharia para recuperação de pavimentação asfáltica da malha viária de Amarante do Maranhão, durante exercício de 2019, atendidas as especificações constantes no processo CP n° 007/2017. ADITAMENTO: consignar prorrogação de vigência do contrato até 11/04/2019, sendo que todas as demais cláusulas permanecem inalteradas, inclusive a que trata de valores, sendo o mesmo praticado no exercício anterior. DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 15.451.0052-2-063 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura; 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de Terceira pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 art. 57, II, e alterações posteriores. Heron dos Reis Gomes Junior - Ordenador de Despesas.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXE-CUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL DO PMCMV-FAR. PARTES: Caixa Econômica Federal e o Município de Itapecuru-Mirim/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio firmado para execução do Traba-



lho Social no empreendimento denominado Residencial Benedito Buzar. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURAS: p/CAIXA: Antonio Nayrton Nunes Silva/Representante Legal. P/CONVENIADA: Miguel Lauand Fonseca/Prefeito Municipal. Itapecuru-Mirim (MA), 01 de fevereiro de 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: E. O. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública de vias e avenidas do município, com fornecimento do material. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO Pelo presente instrumento fica alterada a seguinte cláusula: CLÁUSULA QUARTADO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO, para estabelecer que o prazo de execução dos serviços será prorrogado até 31.12.2019 CLÁUSULA SEGUNDA Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente no tocante aos preços. CLÁUSULA TERCEIRA Este aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura. Buritirana (MA), 20 de Dezembro de 2018 VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS-PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: EVIARADIO TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de provedor de internet. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO Pelo presente instrumento fica alterada a seguinte cláusula: CLÁUSULA QUARTA-DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO, para estabelecer que o prazo de execução dos serviços será prorrogado até 31.12.2019 CLÁUSULA SEGUNDA Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente no tocante aos preços. CLÁUSULA TERCEIRA Este aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura. Buritirana (MA), 20 de Dezembro de 2018 VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS-PREFEITO MUNICIPAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA

EXTRATO DE CONTRATO-TERMO ADITIVO DE PRORRO-GAÇÃO DE VIGÊNCIA – CONTRATO N.º 001/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICI-PAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA E R. DE ABREU SILVA COMÉRCIO-ME. BASE LEGAL: ART. 57, *CAPUT*, LEI N.º 8.666/93. SIGNATÁRIO: JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL E RENILSON DE ABREU SILVA, REPRESENTANTE LEGAL. VALOR: R\$ 122.518,19 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e dezoito reais e dezenove centavos). VIGÊNCIA: 01/01/2019 A 01/04/2019. TRANSCRIÇÃO: TRANSCRITO EM LIVRO PRÓPRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO. A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/Ma, e a empresa CICERO SILVA DE CARVALHO – ME, CNPJ: 02.845.708/0001-79; OBJETO: Contratação de empresa especializada em produção de eventos para realização do São João 2018; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLAUSULA QUINTA do contrato nº 125/2018, CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 02 meses na prorrogação do contrato. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor no contrato original. Duque Bacelar/Ma, 21 de dezembro de 2018. Adv. Sandra Maria da Costa - OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

# **ATAS**

# COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019-CCL. PROCES-SO Nº 137691/2018-CCL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018 --POE/MA. Pelo presente instrumento, a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CCL, instituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual nº 10.213 de 09 de março de 2015 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ sob o nº 00.705.290/0001-79, com sede na Rua 44, Qd. 18, nº 35, Bairro Calhau, São Luís-MA, CEP: 65.071-743, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. LUÍS CARLOS OLIVEIRA SILVA, doravante denominada **ORGÃO GE-**RENCIADOR, para atender as demandas das Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão-AGED; localizado na Av. Marechal Castelo Branco-Edificio Jorge Nicolau, nº13, São Francisco, CEP 65076-090, São Luís-MA; Comissão Central Permanente de Licitação-CCL, localizada na Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, CEP: 65010-000; São Luís/MA; Empresa Maranhense de Administração Portuária-EMAP, Av. dos Portugueses s/nº, CEP 65085-370, Porto do Itaqui, São Luís, Maranhão, Brasil; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão-FAPEMA, Rua Perdizes, nº 05, Qd 37, Jardim Renascença, CEP: 65075-340; Fundação da Criança e do Adolescente-FUNAC, R. das Criolas, 850-Centro, São Luís-MA, 65015-910; Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão-INMEQ, Rua do Maçarico, Quadra 28, 145 - Ponta do Farol, São Luís-MA, 65077-200; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão-ITERMA, Localizado na Rua das Hortas, nº 270, Centro, CEP 65020-270, São Luís/MA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana-MOB, Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Edifício Caracas 1º Andar, Quintas do Calhau-São Luís. CEP: 65070-835; Núcleo de Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão-NASSP, Endereço: Av. Jerônimo de Albuquerque, Ed. Clodomir Millet, 4º andar, S/N, Calhau, CEP: 65074-220; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão-PGE/MA, Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Quadra 22, Lote 25, s/n-Quintas do Calhau, São Luís-MA, 65072-280; Polícia Militar do Estado do Maranhão-PMMA, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque s/n, Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; Secretaria de Estado da Agricultura Familia-SAF, Av. São Luís Rei de França, 1519-1561-Turu, São Luís-MA, 65045-250; Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, Endereço: Rua Conde D'Eu, nº 140, Monte Castelo, CEP 65030-330-São Luis/MA; Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ, Localizada na Av. Carlos Cunha, s/n, Calhau, CEP 65076-905; São Luís/MA; Secretaria de Estado da Gestão e Previdência-SEGEP, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, s/nº, Calhau-São Luís/MA. CEP: 65074-220; Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP, localizada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, CEP: 65036-283; São Luís/MA; Secretaria de Transparência e Controle-STC, Cunha Edifício Nagib Haickel, R. José Carlos Macieira-Jaracaty, MA, 65076-820; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento-SEPLAN, Edifício Nagib Haickel - Av. Prof. Carlos Cunha, s/n - Calhau, São Luís-MA, 65076-820, considerando o PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 082/2018-POE/MA, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 06 de Novembro de 2018 e 21 de Janeiro de 2019 indica como vencedor a empresa: VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI EPP, e a respectiva homologação às fls. 1172 a 1174 do Processo nº 137691/2018-CCL. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTI-CA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: Nº 29.522.457/0001-48, localizada na Avenida Doze, nº 26, Quadra 113, Maiobão, Paço do Lumiar-MA, CEP: 65.130-000, representada pela Sra. Daniela Gomes de

Santana, portadora do RG Nº 2000625 SSP/DF e o CPF: Nº 881.758.041-49, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018 - POE/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 137691/2018-CCL. Parágrafo Segundo-Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PAR-TICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA-DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA-DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro-O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CCL, através da Gerência de Registro de Preços-GRP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo-A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA-DO(S) LOCAL(IS) E PRA-ZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro-A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Orgão Contratante. Parágrafo Segundo-O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência-Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA-**DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.** A(s) empresa(s) detentora(s)/ consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômicofinanceira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo-Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GEREN-CIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA-DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE **PREÇOS.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro-Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo-Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA-DO REGISTRO ADICIONAL DE PRECOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro-Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo-A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro-Além do preco do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCI-MA-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS. Parágrafo Primeiro-A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIA-DOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro-No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto-A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE - DA PU-**BLICAÇÃO.** O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPO-**SIÇÕES FINAIS.** Parágrafo Primeiro-Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018-POE/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto-Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA TREZE - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renún-



cia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís – MA, 07 de Fevereiro de 2019. **Luís Carlos Oliveira Silva-**Presidente da CCL-**Daniela Gomes de Santana-**VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI EPP

## ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL N.º082/2018-POE/MA. PROCESSO N.º 137691/2018 - CCL. VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 042/2019, celebrada perante a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CCL, tendo como partes a Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED; localizado na Av. Marechal Castelo Branco – Edifício Jorge Nicolau, n°13, São Francisco, CEP 65076-090, São Luís - MA; Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, localizada na Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, CEP: 65010-000; São Luís/MA; Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, Av. dos Portugueses s/n°, CEP 65085-370, Porto do Itaqui, São Luís, Maranhão, Brasil; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA, Rua Perdizes, nº 05, Qd 37, Jardim Renascença, CEP: 65075-340; Fundação da Criança e do Adolescente - FU-NAC, R. das Criolas, 850 - Centro, São Luís - MA, 65015-910; Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão - IN-MEQ, Rua do Maçarico, Quadra 28, 145 - Ponta do Farol, São Luís - MA, 65077-200; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão

- ITERMA, Localizado na Rua das Hortas, nº 270, Centro, CEP 65020-270, São Luís/MA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana – MOB, Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Edificio Caracas 1º Andar, Quintas do Calhau - São Luís. CEP: 65070-835; Núcleo de Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão - NASSP, Endereço: Av. Jerônimo de Albuquerque, Ed. Clodomir Millet, 4º andar, S/N, Calhau, CEP: 65074-220; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão - PGE/MA, Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Quadra 22, Lote 25, s/n - Quintas do Calhau, São Luís - MA, 65072-280; Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque s/n, Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF, Av. São Luís Rei de Franca, 1519-1561 - Turu, São Luís - MA, 65045-250; Secretaria de Estado da Educação -SEDUC, Endereço: Rua Conde D'Eu, nº 140, Monte Castelo, CEP 65030-330 - São Luis/MA; Secretaria de Estado da Fazenda - SE-FAZ, Localizada na Av. Carlos Cunha, s/n, Calhau, CEP 65076-905; São Luís/MA; Secretaria de Estado da Gestão e Previdência - SE-GEP, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n°, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220; Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, localizada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, CEP: 65036-283; São Luís/MA; Secretaria de Transparência e Controle - STC, Cunha Edifício Nagib Haickel, R. José Carlos Macieira - Jaracaty, MA, 65076-820; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN, Edifício Nagib Haickel - Av. Prof. Carlos Cunha, s/n - Calhau, São Luís - MA, 65076-820 e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 082/2018 - POE/MA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE.

### QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI EPP								
CNPJ: N° 29.522.457/0001-48	Telefone / Fax: (98) 3226-6196							
Endereço: Avenida Doze, nº 26, Quadra 113, Maiobão, Paço do Lumiar – MA, CEP: 65.130-000.	E-mail: viplogistica@outlook.com.br							

#### **QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	CAIXA ARQUIVO MORTO OFICIO-DIMENSÕES APROXIMADAS: 350MMx 250MM			UNITARIO	IOIAL	
2	X 130MM, PRODUZIDA EM PLÁSTICO CORRUGADO (POLIONDA), COM					
	FUROS PARA VENTILAÇÃO ÁREAS PARA IDENTIFICAÇÃO, CORES	PCT	53306	R\$ 61,50	R\$ 3.278.319,00	
-	VARIADAS. EMBALAGEM COM, APROXIMADAMENTE, 25 UNIDADES.		33300			
	MARCA/FABRICANTE: Alaplast/Alaplast - Cota Principal					
	CAIXA ARQUIVO MORTO OFICIO - DIMENSÕES APROXIMADAS: 350MM X					
	250MM X 130MM, PRODUZIDA EM PLÁSTICO CORRUGADO (POLIONDA),					
2.1	COM FUROS PARA VENTILAÇÃO ÁREAS PARA IDENTIFICAÇÃO, CORES	PCT	17768	R\$ 61,50	R\$ 1.092.732,00	
	VARIADAS. EMBALAGEM COM, APROXIMADAMENTE, 25 UNIDADES.					
	MARCA/FABRICANTE: Alaplast/Alaplast-Cota Reservada para ME/EPP/MEI na Lei nº 10.403/15					
	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA, DE 12 DÍGITOS, SOLAR E BATERIA,					
	COM MEMÓRIA, FUNÇÕES DE RAIZ QUADRADA, ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO,		625	R\$ 11,86	R\$ 7.412,50	
4	DIVISÃO, MULTIPLICAÇÃO E PORCENTAGEM, COM INVERSOR DE SINAIS,	UN.				
"	CORREÇÃO TOTAL, VISOR LCD, MATERIAL PLÁSTICO E BORRACHA.	011.				
	TAMANHO APROXIMADO: 115MM X 140MM					
	MARCA/FABRICANTE: BRW/BRW-Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei nº 10.403/15					
	CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO PLÁSTICO CRISTAL (TRANSPARENTE),					
5	PONTA DE AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA (0,7	CX	3715	R\$ 19,00	R\$ 70.585,00	
	MM) COR AZUL. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES.					
-	MARCA/FABRICANTE: BRW/BRW-Cota Principal CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO PLÁSTICO CRISTAL (TRANSPARENTE),					
	PONTA DE AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA (0,7					
5.1	MM) COR AZUL. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES.	CX	1238	R\$ 19,00	R\$ 23.522,00	
	MARCA/FABRICANTE: BRW/BRW-Cota Reservada para ME/EPP/MEI na Lei nº 10.403/15					
	CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO PLÁSTICO CRISTAL (TRANSPARENTE),					
	PONTA DE AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA (0,7					
6	MM) COR PRETA. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES.	CX	3048	R\$ 19,00	R\$ 57.912,00	
	MARCA/FABRICANTE: BRW/BRW-Cota Principal					
	CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO PLÁSTICO CRISTAL (TRANSPARENTE),					
6.1	PONTA DE AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA (0,7	CI	1015	D# 10 00	D# 10 205 00	
	MM) COR PRETA. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES.	CX	1015	R\$ 19,00	R\$ 19.285,00	
	MARCA/FABRICANTE: BRW/BRW-Cota Reservada para ME/EPP/MEI na Lei nº 10.403/15					
				,	,	



7	CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO PLÁSTICO CRISTAL (TRANSPARENTE), PONTA DE AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA (0,7	CX	1651	R\$ 19,00	R\$ 31.369,00
	MM) COR VERMELHA. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE:BRW/BRW-Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei nº 10.403/15			, ,,,,	, ,
	CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL ACETATO/PP, TIPO A4, CORES				
9	VARIADAS, MEDINDO 210 X 297, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE.	PCT	5349	R\$ 8,20	R\$ 43.861,80
	PACOTE COM 50 UNIDADES.		331)	140,20	13.001,00
	MARCA/FABRICANTE: Lassane/Lassane-Cota Principal CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL ACETATO/PP, TIPO A4, CORES				
	VARIADAS, MEDINDO 210 X 297, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE.				
9.1	PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	1783	R\$ 8,20	R\$ 14.620,60
	MARCA/FABRICANTE: Lassane/Lassane-Cota Reservada para ME/EPP/MEI na Lei nº 10.403/15				
	CLIPS PARA PAPEL, GALVANIZADO OU NIQUELADO 4/0, TAMANHO				
10	1,25x13MM CAIXA COM APROXIMADAMENTE 100 UNIDADES.	CX	4015	R\$ 1,05	R\$ 4.215,75
	MARCA/FABRICANTE: Bacchi/Bacchi-Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei nº 10.403/15				
11	CLIPS PARA PAPEL, GALVANIZADO OU NIQUELADO 6/0, TAMANHO 1,0 X	CN	2640	D# 1.25	D# 4 01 4 00
11	18MM CAIXA COM APROXIMADAMENTE 100 UNIDADES.	CX	3640	R\$ 1,35	R\$ 4.914,00
	MARCA/FABRICANTE: Bacchi/Bacchi-Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei nº 10.403/15 CLIPS PARA PAPEL, GALVANIZADO OU NIQUELADO 8/0, TAMANHO 1,70 X				
12	23MM CAIXA COM APROXIMADAMENTE 170 UNIDADES.	CX	3425	R\$ 1,28	R\$ 4.384.00
	MARCA/FABRICANTE: Bacchi/Bacchi-Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei nº 10.403/15	011	.20	ΚΦ 1,20	1.507,00
	COLA BRANCA PASTOSA, TIPO ESCOLAR, SECAGEM RÁPIDA, A BASE DE				
13	POLIACETATO DE VINILA (PVA); NÃO TÓXICO. LAVÁVEL.CAIXA COM 12	CX	2471	R\$ 11.40	R\$ 28.169.40
13	UNIDADES DE 90G.	CA	24/1	ΚΦ 11,40	K\$ 20.109,40
	MARCA/FABRICANTE: Frama/Frama-Cota Principal				
	COLA BRANCA PASTOSA, TIPO ESCOLAR, SECAGEM RÁPIDA, A BASE DE				
13.1	POLIACETATO DE VINILA (PVA); NÃO TÓXICO. LAVÁVEL.CAIXA COM 12 UNIDADES DE 90G.	CX	X 823	R\$ 11,40	R\$ 9.382,20
	MARCA/FABRICANTE: Frama/Frama-Cota Reservada para ME/EPP/MEI na Lei nº 10.403/15				
	TOTAL				R\$ 4.690.684.25

São Luís – MA, 07 de Fevereiro de 2019. **Luís Carlos Oliveira Silva-**Presidente da CCL**-Daniela Gomes de Santana-**VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI EPP

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 049/2019-CCL, PROCES-SO Nº 137695/2018-CCL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018-POE/MA. Pelo presente instrumento, a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CCL, instituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual nº 10.213 de 09 de março de 2015 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ sob o nº 00.705.290/0001 - 79, com sede na Rua 44, Qd. 18, nº 35, Bairro Calhau, São Luis-MA, CEP: 65.071-743, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. LUÍS CARLOS OLIVEIRA SILVA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão-A-GED, localizado na Av. Marechal Castelo Branco-Edificio Jorge Nicolau, n°13, São Francisco, CEP 65076-090, São Luís-MA; Comissão Central Permanente de Licitação-CCL, localizada na Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, CEP: 65010-000; São Luís/MA; Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, Av. dos Portugueses s/nº, CEP 65085-370, Porto do Itaqui, São Luís, Maranhão, Brasil; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão-FAPEMA, Rua Perdizes, nº 05, Qd 37, Jardim Renascença, CEP: 65075-340; Fundação da Criança e do Adolescente-FUNAC, R. das Criolas, 850 - Centro, São Luís - MA, 65015-910; Fundação da Memória Republicana Brasileira - FRMB, R. da Palma, 502 -Centro, São Luís - MA, 65010-620; Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão - INMEO, Rua do Macarico, Quadra 28, 145 - Ponta do Farol, São Luís - MA, 65077-200; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA, Localizado na Rua das Hortas, nº 270, Centro, CEP 65020-270, São Luís/MA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana - MOB, Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Edificio Caracas 1º Andar, Quintas do Calhau São Luís. CEP: 65070-835; Núcleo de Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão - NASSP, Endereço: Av. Jerônimo de Albuquerque, Ed. Clodomir Millet, 4º andar, S/N, Calhau, CEP: 65074-220: Procuradoria Geral do Estado do Maranhão -PGE/MA, Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Quadra 22, Lote 25, s/n - Quintas do Calhau, São Luís - MA, 65072-280; Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque s/n, Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; Secretaria de Estado da Agricultura Familiar-SAF, Av. São Luís Rei de França, 1519-1561 - Turu, São Luís - MA, 65045-250; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Endereço: Rua Conde D'Eu, nº 140, Monte Castelo, CEP 65030-330 - São Luis/MA; Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, Localizada na Av. Carlos Cunha, s/n, Calhau, CEP 65076-905; São Luís/MA; Secretaria de Estado da Gestão e Previdência – SEGEP, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220; Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, localizada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, CEP: 65036-283; São Luís/ MA; Secretaria de Transparência e Controle – STC, Cunha Edificio Nagib Haickel, R. José Carlos Macieira - Jaracaty, MA, 65076-820; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SE-PLAN, Edificio Nagib Haickel - Av. Prof. Carlos Cunha, s/n - Calhau, São Luís - MA, 65076-820, considerando o PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 101/2018 - POE/MA, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 22, 29 de Janeiro de 2019 indica como vencedor a empresa: VIP DISTRIBUI-CÃO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP, e a respectiva homologação às fls. 986 a 988 do Processo nº 137695/2018 - CCL. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: Nº 29.522.457/0001-48, localizada na Avenida Doze, nº 26, Quadra 113, Maiobão, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65.130-000, representada pela Sra. Daniela Gomes de Santana, portadora do RG Nº 2000625 SSP/DF e o CPF: Nº 881.758.041-49, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às



normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018 -POE/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 137695/2018 - CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO CENTRAL PER-MANENTE DE LICITAÇÃO – CCL, através da Gerência de Registro de Preços - GRP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTI-MA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manterse-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIA-DOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁU-SULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE **PREÇOS.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro -** Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações

presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NON-DO REGISTRO ADICIONAL **DE PREÇOS.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo órgão gerenciador, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓR-GÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICA-CÃO. o órgão gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018 - POE/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA TREZE - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de



qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís – MA, 11 de Fevereiro de 2019. Luís Carlos Oliveira Silva-Presidente da CCL. Daniela Gomes de Santana-VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP

### ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 049/2019. PRE-GÃO PRESENCIAL N.º 101/2018 - POE/MA. PROCESSO N.º 137695/2018 - CCL. VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 049/2019, celebrada perante a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL, tendo como partes a Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED, localizado na Av. Marechal Castelo Branco -Edifício Jorge Nicolau, nº13, São Francisco, CEP 65076-090, São Luís - MA; Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, localizada na Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, CEP: 65010-000; São Luís/MA; Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, Av. dos Portugueses s/nº, CEP 65085-370, Porto do Itaqui, São Luís, Maranhão, Brasil; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA, Rua Perdizes, nº 05, Qd 37, Jardim Renascença, CEP: 65075-340; Fundação da Criança e do Adolescente - FU-NAC, R. das Criolas, 850 - Centro, São Luís - MA, 65015-910; Fundação da Memória Republicana Brasileira - FRMB, R. da Palma, 502 - Centro, São Luís - MA, 65010-620; Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão - INMEO, Rua do Macarico, Quadra 28, 145 - Ponta do Farol, São Luís - MA, 65077-200; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA, Localizado na Rua das Hortas, nº 270, Centro, CEP 65020-270, São Luís/MA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana - MOB, Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Edifício Caracas 1º Andar, Quintas do Calhau – São Luís. CEP: 65070-835; Núcleo de Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão - NASSP, Endereço: Av. Jerônimo de Albuquerque, Ed. Clodomir Millet, 4º andar, S/N, Calhau, CEP: 65074-220; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão -PGE/MA, Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Quadra 22, Lote 25, s/n - Quintas do Calhau, São Luís - MA, 65072-280; Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque s/n, Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; Secretaria de Estado da Agricultura Familiar-SAF, Av. São Luís Rei de França, 1519-1561 - Turu, São Luís - MA, 65045-250; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Endereço: Rua Conde D'Eu, nº 140, Monte Castelo, CEP 65030-330 - São Luis/MA; Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, Localizada na Av. Carlos Cunha, s/n, Calhau, CEP 65076-905; São Luís/MA; Secretaria de Estado da Gestão e Previdência - SEGEP, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220; Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, localizada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, CEP: 65036-283; São Luís/MA; Secretaria de Transparência e Controle - STC, Cunha Edificio Nagib Haickel, R. José Carlos Macieira - Jaracaty, MA, 65076-820; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN, Edificio Nagib Haickel - Av. Prof. Carlos Cunha, s/n - Calhau, São Luís - MA, 65076-820 e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 101/2018 - POE/MA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE

### QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA; VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI EPP								
CNPJ: N° 29.522.457/0001-48	Telefone / Fax: (98) 3226-6196							
Endereco: Avenida Doze, nº 26, Quadra 113, Maiobão, Paco do Lumiar – MA, CEP: 65.130-000.	E-mail: viplogistica@outlook.com.br							

### QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 02, ESTOJO COM TAMPA DE METAL E BASE DE					
4	PLÁSTICO RÍGIDO E ALMOFADA EM FELTRO COM TINTA AZUL. MARCA/FABRICANTE: JAPAN STAMP/JAPAN STAMP	UND	1700	R\$ 2,20	R\$ 3.740,00	
	Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei Estadual nº 10.403/15.					
	ALMOFAĎA PARA CARIMBO N° 02, ESTOJO COM TAMPA DE METAL E BASE DE PLÁSTICO RÍGIDO E ALMOFADA EM FELTRO COM TINTA PRETA.					
5	MARCA/FABRICANTE: JAPAN STAMP/JAPAN STAMP	UND	1380	R\$ 2,20	R\$ 3.036,00	
	Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei Estadual nº 10.403/15.  ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03. ESTOJO COM TAMPA DE METAL E BASE DE					
	PLÁSTICO RÍGIDO E ALMOFADA EM FELTRO COM TINTA PRETA.	UND	650	R\$ 2,20	D# 1 420 00	
6	MARCA/FABRICANTE: JAPAN STAMP/JAPAN STAMP		650		R\$ 1.430,00 R\$ 3.144,00	
	Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei Estadual nº 10.403/15.  BINDER CLIP PRETO EM METAL, 41MM, CAIXA COM APROXIMADAMENTE 12 UNIDADES.					
19	MARCA/FABRICANTE: BRW/BRW	cx	524	R\$ 6,00		
	Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei Estadual nº 10.403/15.  BLOCO DE PAPEL AUTOADESIVO PARA RECADOS MEDINDO 76 MM X 102 MM,					
22	BLOCO COM 100 FOLHAS CORES VARIADAS.	UND	20040	R\$ 2,00	R\$ 40.080,00	
	MARCA/FABRICANTE: BRW/BRW-Livre Concorrência					
	BLOCO DE PAPEL AUTOADESIVO PARA RECADOS MEDINDO 76 MM X 102 MM, BLOCO COM 100 FOLHAS CORES VARIADAS.				R\$ 13.694,00	
22.1	MARCA/FABRICANTE: BRW/BRW-	UND	6680	R\$ 2,05		
	Cota reservada para ME/EPP/MEI na Lei Estadual nº 10.403/15.				D# (5 134 00	
	TOTAL				R\$ 65.124,00	

São Luís – MA, 11 de Fevereiro de 2019. **Luís Carlos Oliveira Silva-**Presidente da CCL. **Daniela Gomes de Santana-**VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2019-CCL. PROCES-SO Nº 218029/2018 - CCL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2018 - POE/MA. Pelo presente instrumento, a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, instituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual nº 10.213 de 09 de março de 2015 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.705.290/0001 -79, com sede à Rua 44, Quadra 18, N° 35, Loteamento Calhau, CEP: 65071-732, em São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. LUIS CARLOS OLIVEIRA SILVA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão-AGED/MA, localizada na Av. Marechal Castelo Branco, Edifício Jorge Nicolau nº 13, São Francisco, São Luís-MA, considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2018-POE/MA, para REGISTRO DE PRE-ÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 18 de Janeiro de 2019 indica como vencedor a empresa: **R&P TREI-**NAMENTOS E SERVICOS EIRELI, e a respectiva homologação às fls. 2200 do Processo nº 218029/2018-CCL. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) R&P TREINA-MENTOS E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: N° 02.960.160/0001-08, localizada na Rua Itaquice, N° 36, Qd 01, Calhau, São Luis - MA, CEP: 65.071-400, representada pelo Sr. Romero Ricardo Almeida Rodrigues, portador do RG: Nº 109090799-8 SSP/MA e o CPF: 630.702.437-20, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E APOIO DE SERVIÇOS GERAIS - COPEIRAGEM COM DE-DICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, para atender as demandas dos Orgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2018-POE/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 218029/2018-CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁU-SULA TERCEIRA-DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LI-CITAÇÃO – CCL, através da Gerência de Registro de Preços - GRP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. **Parágrafo Segundo-**A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA-DOS PREÇOS, ESPECIFICA-CÕES E QUANTITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante (s) legal (is) da empresa (s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA-DO (S) LOCAL (IS) E PRAZO (S) DE ENTREGA, Parágrafo Primeiro-A Contratada fica obrigada a fornecer os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo-O prazo para o início da prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Nota de

Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao (s) Fornecedor (es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá -lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLAUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro -Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 18 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3º, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCE-LAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTI-CIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o



cumprimento da ata. Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GE-RENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, con-

forme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2018 – POE/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 13 de Fevereiro de 2019. Luís Carlos Oliveira Silva-Presidente da CCL. Romero Ricardo Almeida Rodrigues-R&P TREINAMENTOS E SERVICOS EIRELI

## ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2019. PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2018 - POE/MA. PROCESSO N.º 218029/2018 - CCL. VIGÊNCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 052/2019, celebrada perante a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL, tendo como partes a Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão-AGED/MA, localizada na Av. Marechal Castelo Branco, Edifício Jorge Nicolau nº 13, São Francisco, São Luís-MA e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 098/2018 – POE/MA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E APOIO DE SERVIÇOS GERAIS - COPEIRAGEM COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

### QUADRO 1 – DADOS DAS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS.

EMPRESA: R&P TREINAMENTOS E SERVICOS EIRELI								
CNPJ: N° 02.960.160/0001-08	Telefone / Fax: (98) 9112-3801 / 3268-7426 / 98754-2503							
Endereço: Rua Itaquice, N°36, Qd 01, Calhau, São Luis-MA, CEP: 65.071-400	E-mail: rodrigues_romero@hotmail.com/							
Endereço. Rua Itaquice, N 30, Qu 01, Camau, Sao Euis-MA, CEI . 03.0/1-400	contato@rprh.com.br							

#### **QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO**

LOTE – SÃO LUIS/MA E INTERIORES								
ITEM DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL				
1 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5	R\$ 2.384,50	R\$ 11.922,50	R\$ 143.070,00				
2 SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	195	R\$ 2.750,00	R\$ 536.250,00	R\$ 6.435.000,00				
3 SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	5	R\$ 2.532,00	R\$ 12.660,00	R\$ 151.920,00				
VALOR GLOBAL MENSAL:	205		R\$ 560.832,50					
Nº DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL			12					
VALOR TOTAL ANUAL				R\$ 6.729.990,00				

### REGISTRO ADICIONAL DE PREÇO

EMPRESA: NACIONAL SOLUCOES E SERVICOS EIRELI								
CNPJ: N° 19.152.814/0001-70	Telefone / Fax: (98) 3303-6401 / 98178-3208							
Endereço: Rua Duque de Caxias, Nº 24, Qd. 04, Recanto dos nobres, São Luis	E maile mémais @maaiamalaamy aama ku							
– MA, CEP: 65.074-245.	E-mail: márcio@nacionalserv.com.br							

A Empresa NACIONAL SOLUCOES E SERVICOS EIRELI registrou preço adicional em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. São Luís - MA, 13 de Fevereiro de 2019. São Luís - MA, 13 de Fevereiro de 2019. Luís Carlos Oliveira Silva-Presidente da CCL. Romero Ricardo Almeida Rodrigues-R&P TREINAMENTOS E SERVICOS EIRELI

# COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS-GASMAR CNPJ/MF N° 05.121.359/0001-30 NIRE N° 21300008969

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS – GASMAR. CNPJ/MF N° 05.121.359/0001-30 - NIRE 21300008969. Aos 25 dias do mês de janeiro de 2019, às 17h00min, na Rua dos Azulões, Q. 02, Lote 01, Ed. Office Tower, Sala 607, Jardim Renascença, São Luís – MA, reuniu-se o Conselho de Administração da Gasmar, com a presença de todos os membros titulares, para deliberação da seguinte ORDEM DO DIA: 1. Distribuição dos Dividendos Intercalares referente ao período janeiro a novembro de 2018. DELIBERAÇÕES: O Presidente deu início aos trabalhos da Septuagésima Segunda Reunião do Conselho de Admi-

nistração da Gasmar, e após a leitura da Ordem do Dia, o colendo, pela unanimidade de seus membros, decidiu: 1. Aprovar, com fulcro no art. 204 da Lei 6.404/76 e no art. 30, §§ 2°, 3° e 4°, do Estatuto da GASMAR, o pagamento dos Dividendos Intercalares aos acionistas da Companhia. O montante correspondente ao lucro líquido apurado no período de janeiro a novembro de 2018, no valor total de R\$ 11.896.485,10, será distribuído em 30 de janeiro de 2019, com base nas respectivas participações no capital social da Companhia, da seguinte forma: i) ao acionista Estado do Maranhão (25,5%), o valor de R\$ 3.033.603,70 (três milhões, trinta e três mil, seiscentos e três reais e setenta centavos), ao acionista TERMOGÁS S/A (51%), o valor de R\$ 6.067.207,40 (seis milhões, sessenta e sete mil, duzentos e sete reais e quarenta centavos), e ao acionista GASPETRO (23,5%), R\$ 2.795.674,00 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, seis-



centos e setenta e quatro reais), valor esse que será depositado em conta judicial em virtude da decisão judicial que suspendeu os direitos desse acionista. O saldo do lucro líquido remanescente do exercício de 2018, será distribuído após a deliberação da Assembleia Geral dos acionistas da Companhia, prevista para 29 de março de 2019, nos termos da Lei 6.404/76. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, é assinada por todos

os conselheiros, em 03 (vias) vias de igual teor e forma. São Luís, 25 de janeiro de 2018. Fábio Moreira Amorim-Diretor Administrativo e Financeiro. Esta ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, que certificou o registro em 13/02/2019, sob o Número: 20190063858. Protocolo: 190063858. Empresa: 21300008969. Companhia Maranhense de Gás-GASMAR. Publique-se.SUSANA COLLARES-Secretária Geral

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018.** Processo Administrativo nº 152/2018 – SEMUS, Licitação na Modalidade: Pregão Presencia nº 035/2018-SRP. Objeto: Registro de Preço para Contratação de Empresa para fornecimento de material permanente (Odontológico, Mobiliário e de Informática), para a Secretaria de Saúde do Município de Itapecuru -Mirim/MA. Vigência da Ata: 21/09/2018 á 21/09/2019, Pregoeiro: Fred Norton Moreira dos Santos.

Republicação Por Incorreção.

EMPRESA: W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI

CNPJ: 11.661.354/0001-01

ENDEREÇO: Rua Quarenta e Nove nº 13, Vinhais - São Luis.

TELEFONE:(098) 98212-1212. E-MAIL: solucaoserv@outlook.com

REPRESENTANTE LEGAL: Wanderson Wilke Rocha dos Santos Amorim.

CPF Nº 002.920.433-09. RG: 36996872009-1

ITENS: 02

TTEN	ECDECIFICAÇÃO	TINID	OLIANIT	FABRICANTE/	PREÇO	PREÇO
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
12		UND	07	PREMIUM	R\$ 57,00	R\$ 399,00
17		UND	08	IBBL	R\$ 582,00	R\$ 4.656,00
20	BALDE DE PEDAL-confeccionado em polipropileno, com capacidade de	UND	01	SÃO	R\$ 90,00	R\$ 90,00
20	30 491.	UND		BERNARDO	K\$ 90,00	Κ\$ 90,00
21	ESTANTE -confeccionada em aço ou ferro pintado, capacidade de 101 a	UND	01	MODELO	R\$ 155,00	R\$ 155,00
21	200kg, com reforço	UND	01	MÓVEIS	K\$ 155,00	K\$ 133,00
22	ARMÁRIO – altura de 180 a 210cm x Largura de 70 a 110cm, com 04	UND	01	MODELO	R\$ 450,00	R\$ 450,00
22	prateleiras, confeccionada em aço		01	MÓVEIS		
	Împressora laser (comum) – Especificação mínima: que esteja em					
	linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor					
	monocromático; resolução mínima de 1200x1200 DPI; velocidade de 35					
	páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel A5, A4, carta e de 55 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel A5, A4, carta e de 55 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel A5, A4, carta e de 55 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel A5, A4, carta e de 55 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel A5, A4, carta e de 55 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel A5, A4, carta e de 55 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel A5, A4, carta e de 55 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel A5, A4, carta e de 55 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel A5, A4, carta e de 55 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel A5, A4, carta e de 55 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel A5, A4, carta e de 55 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel A5, A4, carta e de 55 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel A5, A4, carta e de 55 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel A5, A4, carta e de 55 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel A5, A4, carta e de 55 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel A5, A4, carta e de 55 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel A5, A4, carta e de 55 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel A5, A4, carta e de 55 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel A5, A4, carta e de 55 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel A5,		0.5	DD OFFIED	D. 4. = 0.0 0.0	
24	capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas;	UND	06	BROTHER	R\$ 1.700,00	R\$ 10.200,00
	interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/1000					
	ethernet e WIFI 802.11b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto					
	deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.					
	VALOR TOTAL: R\$ 15.950,00 (quinze mil e nov	ecent	os e cina	uenta regis)		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ RIBAMAR - MA

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019- CELICC/PMSJR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2018 – CELICC/PMSJR

PROCESSO Nº 122/2018 – SEMMAV VIGÊNCIA: 12 MESES

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Recuperação e Manutenção da Malha Viária, Prédios e Logradouros Públicos - SEMMAV

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

CONSTRUTORA DECOLA BRASIL LTDA

CNPJ: 02.387.915/0001-27. FONE/FAX: (98) 99968-0279

ENDERECO: Estrada das Salinas dos Cocais, nº 01 - A, Matinha, São José de Ribamar/MA - CEP: 65.110-000

EMAIL: xneutondahora@outlook.com

REPRESENTANTE LEGAL: Neuton da Hora Araújo

CPF N°: 219.448.142-72 RG N°. 059189562016-4 - SSP/MA

Objeto Registrado: Registro De Preços para aquisição de material laterítico.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QNT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)			
01	Material Laterítico. (COTA PRINCIPAL)	$m^3$	72.000	15,60	1.123.200,00			
1.1	Material Laterítico. (COTA RESERVADA)	m <sup>3</sup>	24.000	15,60	374.400,00			
VALOR 7	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ (Um milhão quatrocentos e noventa e sete mil e seiscentos reais) 1.497.600,00							

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (<a href="www.sjr.ma.gov.br">www.sjr.ma.gov.br</a>). São José de Ribamar/MA, 07 de fevereiro de 2019. SIGNATARIO: Hilário Ferreira Filho, Secretário Municipal de Recuperação e Manutenção da Malha Viária, Prédios e Logradouros Públicos – SEMMAV.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2018/SRP/CCL. PRE-GÃO PRESENCIAL EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2018/SRP/CCL. PROCESSO Nº 077/2018/CCL. VALIDA-DE: 12 (doze) meses Nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 7.892/2013; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013 e as demais normas legais correlatas; Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços nº 45/2018/SRP/CCL, conforme Ata realizada em 12/12/2018 e homologada pelo(a) Autoridade Competente; Resolve REGIS-TRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido, os referidos preços, oferecido pela empresa: TECC EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ/MF nº 07.308.422/0001-78), sediada na Rod MA 014, 38, B, Km 37, Bairro Subestação - Viana/MA, neste ato representado pelo Sr.º Websther Acione Silva Aroucha. CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO: O objeto desta Ata é o registro de preços para contratação de pessoa jurídica visando futuro e eventual fornecimento de gás tipo GLP em botijão tipo recarga, de interesse das diversas secretarias, da Prefeitura Municipal de Monção, visando atender às necessidades do respectivo órgão municipal, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo: EMPRESA BE-NEFICIÁRIA: TECC EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ/MF nº 07.308.422/0001-78), sediada na Rod MA 014, 38, B, Km 37, Bairro Subestação - Viana/MA, neste ato representado pelo Sr.º Websther Acione Silva Aroucha.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	Pr. UnitR\$	Qtd	Pr. Total R\$
01	Gás tipo GLP em botijão de 13kg. Tipo recarga. Marca: Liquigás	Und	81,67	100	8.167,00
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	Pr. Unit R\$	Qtd	Pr. Total R\$
02	Gás tipo GLP em botijão de 13kg. Tipo recarga. Marca: Liquigás	Und	81,67	900	73.503,00
ITEM		UND	Pr. Unit R\$	Qtd	Pr. Total R\$
03	Gás tipo GLP em botijão de 13kg. Tipo recarga. Marca: Liquigás	Und	81,67	100	8.167,00
04	Gás tipo GLP em botijão de 45kg. Tipo recarga. Marca: Liquigás	Und	320,00	72	23.040,00
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	Pr. Unit R\$	Qtd	Pr. Total R\$
05	Gás tipo GLP em botijão de 13kg. Tipo recarga. Marca: Liquigás	Und	81,67	50	4.083,50

Monção – MA, 28 de dezembro de 2018. Kedma Oliveira Nussrala - Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal - Representante do Órgão – Gerenciadora. Websther Acione Silva Aroucha - TECC EMPREENDIMENTOS LTDA - Representante da Empresa – Detentora.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 004/2019, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Nova Olinda e a empresa AUTO POSTO NOVA OLINDA LTDA ME (CNPJ/MF nº 08.941.990/0001-74), cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial SRP nº 023/2018 para o exercício de 2019.

				~						
FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL										
LOTE I - COMBUSTÍVEL PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Empresa: AUTO POSTO NOVA OLINDA LTDA ME										
CNDL	mpresa: AUTO 08.941.990/00	<u>) POSTO</u>	NOVA	Fone/Fax	A LID	A ME ******				
Represe	entante: SEBAST	IÃO ROGI	RIO		1. ( )					
DASIL		LIO ROGI	Auo	CPF: 43	8.761.7	04-78				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL				
01	Gasolina comum	PETRO- BRAS	LT	70.500	4,390	309.495,00				
02	Óleo diesel comum	PETRO- BRAS	LT	90.000	3,640	327.600,00				
03	Óleo diesel S10	PETRO- BRAS	LT	60.300	3,650	220.095,00				
LOTE	II - COMBUS	TÍVEL P	ARAS	ECRETA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNIT	V.				
01	Gasolina	PETRO- BRAS	LT	68.000	4,390	TOTAL 298.520,00				
02	Oleo diesel comum	PETRO- BRAS	LT	25.600	3,640	93.184,00				
03	Óleo diesel S10	PETRO- BRAS	LT	44.000	3,650	160.600,00				
	LOTE III - CON		EI DAI	DASECD	FTADI	A DE				
'	LOTE III - CON	ADMINI			LIAKL	ADL				
ITEM	DESCRIÇÃO			1	V. UNIT	V. TOTAL				
01	Gasolina comum	PETRO- BRAS	LT	19.500	4,390	85.605,00				
02	Óleo diesel comum	PETRO- BRAS	LT	40.600	3,640	147.784,00				
03	Óleo diesel S10	PETRO- BRAS	LT	25.200	3,650	91.980,00				
	OTE IV - COM				RETAR	IA DE				
		SSISTÊN			V.	V.				
ITEM	DESCRIÇÃO		UNID	QUANT	UNIT	TOTAL				
01	Gasolina comum	PETRO- BRAS	LT	15.000	4,390	65.850,00				
LOTE	V - COMBUS	TÍVFI Þ	ARAS	ECRETA	RIAD	E OBRAS				
ITEM	DESCRI- CÃO	MARCA			V. UNIT	V.TOTAL				
01	Gasolina comum	PETRO- BRAS	LT	45.500	4,390	199.745,00				
02	Óleo diesel comum	PETRO- BRAS	LT	95.000	3,640	345.800,00				

Nova Olinda MA, 04 de fevereiro de 2019 Ely Silva Linhares - Sec. Municipal de Administração.

LT

58.800

3,650 214.620,00

PETRO-

**BRAS** 

Óleo diesel

### **ATOS**

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ATO N° 29/2019-GAB-DPEMA. O Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual. RESOLVE: Excluir do Ato de nº 014/2019 – GAB-DPEMA, de 22 de janeiro de 2019, que nomeou BRUNO COSTA DE MENESES, para o cargo em comissão de Assessor Júnior, DAS-2. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019, 198º DA INDEPENDÊNCIA E 131º DA REPÚBLICA. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado



ATO Nº 030/2019-GAB-DPEMA. O Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual. RESOLVE: Nomear YWRCIARA KLYS-LLE DA SILVA VIVEIROS, para o cargo em comissão de Assessor Júnior, DAS-2, devendo assim ser considerado a partir do dia 14 de fevereiro de 2019. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019, 198º DA INDEPENDÊNCIA E 131º DA REPÚBLICA. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado

#### **AVISOS**

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018/ CSL/SES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 255424/2018/ SES. A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES através da COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CSL/ SES comunica aos interessados que realizará às 10:00 horas (Horário Local) do dia 08 de março de 2019, no Auditório da Secretaria de Estado da Saúde - SES, situado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Calhau, CEP: 65076-820- São Luís (MA), LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço, sob regime de execução Empreitada por Preço unitário, para contratação de empresa especializada em construção civil para execução de reforma e ampliação para melhoria de ambiência do Hospital Regional de Barreirinhas/ MA, localizado no município de Barreirinhas/MA, implantado em 01 (um) pavimento, conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra para completa execução do objeto, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor estimado da licitação é de R\$ 241.672,84 (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Comissão Setorial Permanente de Licitação, no endereco supra, de 2ª a 6ª feira, 08h00min às 12h00min e das 14h00min às **18h00min**, (horário local); ou poderá ser consultado nos sites: www. saude.ma.gov.br. Maiores Informações através e-mail: csl@saude. ma.gov.br. Telefone: (98)3198-5558/3198-5559/3198-5560/3198-5561. São Luís, 13 de fevereiro de 2019. Ana Nísia Véras Cutrim Ferreira Lima-Presidente da CSL/SES

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019 – CSL/SAF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256.172/2018. O Pregoeiro da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF informa que a licitação do pregão acima destacado, cuja abertura estava agendada para as 14h30min, horário de Brasília/DF, do dia 22 de fevereiro de 2019, fica adiado para o dia 28 de fevereiro no mesmo horário. São Luís – MA, 12 de fevereiro de 2019. CLETON ALVES SARAIVA-Pregoeiro

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DE RESULTADO DEFINITIVO. CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2018-SAGRIMA. OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CESSÃO DE USO, VISTO QUE FORAM ADQUIRIDOS EQUIPAMENTOS PARA O INCENTIVO AO PROGRAMA MAIS PESCADO.O Estado do

Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da Chamada Pública nº 015/2018 – SAGRIMA, cujo objeto é a seleção de organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, para celebração de acordo de cooperação técnica e cessão de uso, visto que foram adquiridos Equipamentos para o Incentivo ao Programa mais Pescado, uma vez que atendidas as exigências editalícias, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Dec. Estadual nº 32.724/2017, em favor da entidade abaixo:

ENTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
DE PESCADORES	01(UMA) Fabrica de Gelo Esca- ma, com capacidade de produção de 10 ton/dia e 02 (DUAS) ba- lanças eletrônicas digitais, com capacidade máxima de 15 kg.	ca de Gelo e 02

São Luís/MA, 14 de Fevereiro de 2018. **José Edjahilson Bezerra de Souza-**Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Administrativo nº 0198970/2018 - SAGRIMA. O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR, o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2018 - SAGRIMA, que trata da a seleção de organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, para celebração de acordo de cooperação técnica e cessão de uso, visto que foram adquiridos Equipamentos para o Incentivo ao Programa mais Pescado, com base no Relatório e Decisão do Comitê de Avaliação e Seleção, constantes nos autos do presente processo administrativo, em favor do COOPERATIVA DE PESCADORES ARTESANAIS DE CARUTA-PERA-MA- COOPEC, inscrita no CNPJ nº 03.172.102/0001-82. São Luís/MA, 14 de Fevereiro de 2018. José Edjahilson Bezerra de Souza Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca – SAGRIMA.

# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE. RATIFICO o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria nº 231/2018 GAB-SECTUR, de 22 de Maio de 2018, acostado aos autos do Processo Administrativo nº. 21864/2019 e considerando a Adjudicação da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, e demais documentos acostados aos autos, em favor do em favor da da BANDA FORRO DE ELITE através da empresa MAX SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA - MAX SERVIÇO, CNPJ 23.020.557/0001-90, (empresário exclusivo do artista), estabelecida Avenida Brasil, n.º 13, sala 09, centro, Ananas/TO, representado por Max Célio Pereira da Silva, RG Nº 795.790 SSP/TO, CPF N.º 008.540.971-55, para show a ser realizado dia 16 de fevereiro de 2019, na programação do IM-PERAFOLIA NA CIDADE DE IMPERATRIZ/MA, totalizando o valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECTUR; FUNÇÃO: 13 - CULTU-RA; SUB-FUNÇÃO: 0392 – DIFUSÃO CULTURAL; PROGRA-MA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 – FONTE DO RECURSO; AÇÃO: 4707 – REALIZAÇÃO DE PRO-JETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DES-PESA: 339039; PI - CARNAVAL. VALOR: R\$ 6.500,00. São Luís - MA, 11 de fevereiro de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura e Turismo-CPF Nº 016.580.903-57

# RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE. RATIFICO

o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria nº 231/2018 GAB-SECTUR, de 22 de Maio de 2018, acostado aos autos do Processo Administrativo nº. 21864/2019 e



considerando a Adjudicação da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, e demais documentos acostados aos autos, em favor do em favor da consagrada cantora MARCIA FELLIPE através da empresa MARCIA FELLIPE PRODUÇÕES ARTÍSITCAS LTDA, CNPJ 09.393.485/0001-03, estabelecida à Rua 08, n.º 79, Quadra 21, lote 22, Bairro da Liberdade, São Gonçalo do Amarante/Ceará, representada pela Senhora Maria Stela Benevides Campos, RG Nº 2008256833-7 SSP/CE, CPF N.º 142.600.693-49, para show a ser realizado dia 16 de fevereiro de 2019, na programação do IM-PERAFOLIA NA CIDADE DE IMPERATRIZ/MA, totalizando o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECTUR; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUN ÇÃO: 0392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 -PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 – FONTE DO RECURSO; AÇÃO: 4707 – REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039; PI - CARNAVAL. VALOR: R\$ 100.000,00. São Luís - MA, 11 de fevereiro de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura e Turismo-CPF Nº 016.580.903-57

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - CSL/SECTUR. A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO, através de seu Pregoeiro, instituído pela Portaria Nº 231/SRH/2018 de 22 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 082 em 03 de maio de 2018, leva ao conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que seria realizada às 15:00 horas do dia 01 de março de 2018, na Sala da Comissão Setorial de Licitação – CSL/SECTUR, situada na Av. dos Holandeses, 1803, São Marcos, CEP: 65.075-380, São Luís - MA, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos condicionadores de ar tipo Split (Teto/Parede),

Gaveta e Chiller, bem como, serviços de instalação e/ou desinstalação dos mesmos, com fornecimento e substituição de peças e componentes novos e originais, quando necessário, pertencentes à Secretaria de Estado da Cultura e Turismo do Maranhão – SECTUR e a seus Órgãos localizados nos municípios de São Luís e Alcântara no Estado do Maranhão, em decorrência de erros nos quantitativos no Termo de Referência que resultaram em alterações significativas no valor total do objeto, informação essa de fundamental importância no processo licitatório. Ao tempo, que esta CSL/SECTUR informa que o pregão supracitado será realizado brevemente, a data será publicada na forma da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. São Luís (MA), 14 de fevereiro de 2019. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA Presidente e Pregoeiro-CSL/SECTUR

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 007/2019. PROCESSO Nº 0209539/2017. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSLIC, torna público aos interessados que a licitação cujo objeto é aquisição de insumos que serão utilizados para o Projeto Alinhando vidas (Oficina de Corte e Costura), fica adiada para a data de 19 DE FEVEREIRO DE 2019 ÀS 14:30 HORAS, na Sala de Reuniões do Conselho Penitenciário desta SEAP, localizada na Rua Gabriela Mistral, s/nº, Vila Palmeira, (antigo Colégio Universitário - COLUN), nesta capital. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço acima de segunda a sexta-feira das 14h00min às 18h00min, no site: www.seap.ma.gov.br, ou através do e-mail: cslic@seap.ma.gov.br. PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE) e no Sítio Eletrônico desta SEAP. São Luís, 14 de fevereiro de 2019. WELLINGTON DE JESUS FONSECA COELHO FILHO-Pregoeiro CSLIC – SEAP.

# COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 015/2019. Homologo na forma do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 o julgamento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico 006/2018-POE/MA-Sistema de Registro de Preços-SRP, objeto do Processo Administrativo nº. 131685/2018 – CCL, em favor das empresas: PROTECTION SERVIÇOS AGROINSUMOS LTDA-ME; AGROVET SUL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP; F M DA SILVA NETO-ME; L AGUIAR RIBEIRO EIRELI-ME; REND BRASIL LTDA-EPP; LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA-EPP, de interesse da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/MA, conforme valores abaixo:

	PROTECTION SERVIÇOS AGROINSUMOS LTDA - ME						
	LOTE 01 - MATERIAIS AGRÍCOLAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL		
	Bebedouro para galinheiro simples em plástico						
1	FABRICANTE: Crisan Ltda	und	200	R\$ 17,44	R\$ 3.488,00		
	MARCA: Bebedouro plástico						
	Comedouro simples galvanizado para pintos						
2	FABRICANTE: Casp Ltda	und	100	R\$ 25,12	R\$ 2.512,00		
	MARCA: Comedouro Galvanizado						
	Comedouro simples galvanizado para aves adultas						
3	FABRICANTE: Casp Ltda	und	100	R\$ 40,78	R\$ 4.078,00		
	MARCA: Comedouro Galvanizado						
	Regadores em plástico de 10 Litros						
4	FABRICANTE: Nove54 Ltda	und	150	R\$ 16,63	R\$ 2.494,50		
	MARCA: Regador plástico						
	Placa espuma Fenólica para Hidroponia de Alface 104 células						
5	FABRICANTE: Green-up	und	100	R\$ 36,96	R\$ 3.696,00		
	MARCA: Placa fenólica						
	Kit para 1000 litros com 5 nutrientes de solução de hidroponia para alface						
6	FABRICANTE: Green-up	und	200	R\$ 28,95	R\$ 5.790,00		
	MARCA: Kit de nutrientes						
	Calcário dolomítico						
7	FABRICANTE: Chaves Mineração Ltda	kg	3500	R\$ 2,24	R\$ 7.840,00		
	MARCA: Calcário dolomítico						

# D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



	Bandeja de sementes de hortaliças em PVC resistente de 200 células				
8	FABRICANTE: Aluminox Ltda	und	100	R\$ 22,72	R\$ 2.272,00
	MARCA: Bandeja PVC hortaliças				ĺ
	Bandeja de sementes de hortaliças em PVC resistente de 50 células				
9	FABRICANTE: Aluminox Ltda	und	100	R\$ 5,73	R\$ 573,00
	MARCA: Bandeja PVC hortaliças				
	Filme plástico para estufas difuso, anti-estático, 150 micra, 8 m x 7 m, proteção aos raios UV				
10	(Lona plástica cristal para estufa, transparente não reciclada 8 mx7 m de 150 micra, anti UV)	und	100	R\$ 517,02	R\$ 51.702,00
10	FABRICANTE: Lonax Ltda	und	100	10,02	102,00
	MARCA: Filme agrícola				
	Corda de Nylon desfiada ½"				
11	FABRICANTE: Rodocordas Ltda	kg	200	R\$ 44,25	R\$ 8.850,00
	MARCA: Corda de nylon			ļ	
	Balde em material plástico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto,				
12	paredes e fundos reforçados, capacidade 40 litros	und	150	R\$ 57,00	R\$ 8.550,00
12	FABRICANTE: Marfimetal Ltda	ana			
	MARCA: Balde plástico 40 litros				
	Balde em material plástico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto,				
13	paredes e fundos reforçados, capacidade 60 litros	und	150	R\$ 71,77	R\$ 10.765,50
15	FABRICANTE: Marfimetal Ltda	ana			
	MARCA: Balde plástico 60 litros				
	Tela de proteção e sombreamento preta (Sombrite), sombra 50%, de 2,0m				
14	FABRICANTE: Solpack Ltda	m	2500	R\$ 6,70	R\$ 16.750,00
	MARCA: Tela sombreamento				
	Abraçadeira de nylon, resistente ao sol (UV) 400 mm x 4,8 mm				
15	FABRICANTE: Zenith Lacres Ltda	und	25	R\$ 1,22	R\$ 30,50
	MARCA: Abraçadeira de nylon				
	Tubo gotejador para irrigação diâmetro 17 mm, vazão 2,8 l/h, tipo Unregulated espaçamento				
16	20 cm, bobina de 2000 m, com kit de conexões	und	50	R\$ 2 270 88	R\$ 113.544,00
10	FABRICANTE: Petroisa Ltda	und	na 30	K\$ 2.270,00	113.311,00
	MARCA: Tubo gotejador				
	TOTAL LOTE 1				R\$ 242.935,50

	AGROVET SUL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP						
ITEM	· ·	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL		
17	Semente, tipo vitória, aplicação plantação agrícola, espécie 1, alface crespa, lata 100 g, código CADMAT 315379  MARCA: Isla  MODELO: Isla	lata	50	R\$ 32,16	R\$ 1.608,00		
18	Semente tipo hortaliça, aplicação plantação agrícola, espécie 1, couve manteiga, lata 100 g, código CADMAT 315503  MARCA: Isla  MODELO: Isla	lata	50	R\$ 24,76	R\$ 1.238,00		
19	Semente, tipo herbácea, espécie coentro, classificação epiaceae, lata 100 g, código CADMAT 264101  MARCA: Feltrin  MODELO: Feltrin	lata	50	R\$ 7,16	R\$ 358,00		
20	Semente tipo frutífera, classificação cultivar thb, espécie 1 mamão papaia, lata 100 g, código CADMAT 402205  MARCA: Feltrin  MODELO: Feltrin	lata	50	R\$ 268,02	R\$ 13.401,00		
21	Semente tipo frutífera, aplicação plantação agrícola, espécie 1 mamão havaí, lata 100 g, código CADMAT 358876  MARCA: Feltrin  MODELO: Feltrin	lata	50	R\$ 267,46	R\$ 13.373,00		
22	Semente tipo solanácea, espécie 1 pimentão casca dura, lata 100 g, código CADMAT 401717 MARCA: Isla MODELO: Isla	lata	50	R\$ 70,87	R\$ 3.543,50		
23	Semente tipo híbrida, espécie pimenta doce, aplicação plantação agrícola, lata 100 g, código CADMAT 281359  MARCA: Feltrin  MODELO: Feltrin	lata	50	R\$ 126,30	R\$ 6.315,00		
24	Semente, tipo umbelífera, lata 50 g, espécie cenoura Brasília, código CADMAT 260805 MARCA: Feltrin MODELO: Feltrin	lata	100	R\$ 14,26	R\$ 1.426,00		
25	Semente tipo quenopodiácea, espécie beterraba early wonder, lata 100 g, código CADMAT 237672 MARCA: Isla MODELO: Isla	lata	50	R\$ 18,28	R\$ 914,00		

# 16 SEGUNDA-FEIRA, 18 - FEVEREIRO - 2019



# D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

26	Semente tipo solanácea, espécie tomate alambra ou santa clara, código CADMAT 265137  MARCA: Isla  MODELO: Isla	lata	100	R\$ 121,15	R\$ 12.115,00	
27	Semente tipo frutífera, maracujá redondo amarelo lata 100 g, código CADMAT 262515  MARCA: Feltrin  MODELO: Feltrin	lata	50	R\$ 177,19	R\$ 8.859,50	
28	Semente tipo solanácea, espécie tomate longa vida, aplicação plantação agrícola, lata 100 g, código CADMAT 266643 MARCA: Feltrin MODELO: Feltrin	lata	50	R\$ 115,86	R\$ 5.793,00	
29	Semente tipo cucurbitácea, espécie maxixe regional, lata 50 g, código CADMAT 264534  MARCA: Feltrin  MODELO: Feltrin	lata	50	R\$ 36,20	R\$ 1.810,00	
30	Semente tipo malvácea, espécie quiabo Santa Cruz, lata 100 g, código CADMAT 262517 MARCA: Feltrin MODELO: Feltrin	lata	50	R\$ 10,10	R\$ 505,00	
31	Semente tipo cucurbitácea, espécie abóbora pataca gigante (moranga) 100 g, código CADMAT 292741  MARCA: Feltrin  MODELO: Feltrin	lata	50	R\$ 47,44	R\$ 2.372,00	
32	Semente tipo cucurbitácea, espécie abóbora jacarezinho, lata 100 g, código CADMAT 237671 MARCA: Feltrin MODELO: Feltrin	lata	50	R\$ 37,28	R\$ 1.864,00	
33	Semente tipo cucurbitácea, espécie pepino caipira, lata 100 g, código CADMAT 246697 MARCA: Feltrin MODELO: Feltrin	lata	50	R\$ 32,28	R\$ 1.614,00	
34	Sementes de Alecrim orvalho do mar, envelope 50 mg, código CADMAT 100157  MARCA: Isla  MODELO: Isla	und	100	R\$ 24,09	R\$ 2.409,00	
35	Semente de Tomilho timo, envelope de 50 mg, código CADMAT 101057  MARCA: Feltrin  MODELO: Feltrin	und	100	R\$ 5,07	R\$ 507,00	
36	Semente tipo Alface crespa verde, espécie alface mônica, peletizada para hidroponia, envelope 50 g, código CADMAT 369866  MARCA: Feltrin  MODELO: Feltrin	und	150	R\$ 40,43	R\$ 6.064,50	
37	Amendoim in natura, tipo 1, apresentação com casca, tamanho médio, código CADMAT 264444 MARCA: AC MODELO: AC	kg	200	R\$ 10,03	R\$ 2.006,00	
TOTAL LOTE 2						

	F M DA SILVA NETO - ME							
	LOTE 03 - ANIMAIS VIVOS							
ITEM	DESCRIÇÃO UN	TINID	QTDE	VALOR	VALOR			
IIEMI	DESCRIÇÃO	UND	QIDE	UNIT	TOTAL			
38	Alevinos de tilápia sexado	und	9000	R\$ 2,02	R\$ 18.180,00			
39	Minhocas californianas	kg	250	R\$ 64,76	R\$ 16.190,00			
40	Pinto de 1 dia vacinado	und	10000	R\$ 3,89	R\$ 38.900,00			
	TOTAL LOTE 3							

	L AGUIAR RIBEIRO EIRELI - ME					
LOTE 04 - MATERIAIS ELÉTRICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR	VALOR	
	,	0112	_	UNII	TOTAL	
41	Lâmpada incandescente 220 v, de 60 w, E-27	und	250	R\$ 7,82	R\$ 1.955,00	
42	Lâmpada fluorescente compacta de 20 w, 220 v, E-27	und	250	R\$ 11,11	R\$ 2.777,50	
43	Tomada tripolar dupla 2P+T, 4 x 2", 10 A x 250 V	und	150	R\$ 5,06	R\$ 759,00	
44	Caixa de passagem em PVC 4 x 2 para instalações elétricas	und	150	R\$ 0,99	R\$ 148,50	
45	Interruptor para embutir, duplo paralelo, 2P + T, 10A x 250 V	und	150	R\$ 7,48	R\$ 1.122,00	
46	Porta lâmpada com rabicho a prova de tempo E-27	und	250	R\$ 3,48	R\$ 870,00	
47	Cordão paralelo torcido 300 V, 2 x 1,50 mm <sup>2</sup>	metro	5000	R\$ 1,57	R\$ 7.850,00	
	Moto bomba submersa SB 2000, 220 v para circulação e recalque, em aquários de água					
	doce ou salgada. Deve ser silenciosa e produzir intensa movimentação de água, com com-			R\$ 163,86	R\$ 40.965,00	
48	ponentes elétricos totalmente imersos em resina epóxi. Entrada de água padrão 2,4 cm	und	250			
	e saída 1,9 cm (mangueira de 3/4"). Cabo de alimentação de 180 cm, vazão de 1950 l/h,				Í	
	coluna dágua 2,1 m, consumo 30 w, fequência 60 hz.					
49	Rolo - Fita isolante alta fusão 10m	und	100	R\$ 16,60	R\$ 1.660,00	
50	Plug 2P + T, junção macho, 250 V e 10A - Preto	und	150	R\$ 4,49	R\$ 673,50	
51	Régua de tomadas de 4 saídas tripolar 10 A para extensão	und	100	R\$ 16,28	R\$ 1.628,00	
52	Cabo flexível PP isolado preto 2 x 2,50 mm <sup>2</sup>	metro	2500	R\$ 2,58	R\$ 6.450,00	
	TOTAL LOTE 4					



	REND BRASIL LTDA - EPP							
	LOTE 05 - RAÇÕES							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL			
53	Ração inicial para peixe MARCA/MODELO: Supra	kg	2500	R\$ 5,81	R\$ 14.525,00			
54	Ração de crescimento peletizada para peixe MARCA/MODELO: Supra	kg	5000	R\$ 6,17	R\$ 30.850,00			
55	Ração de terminação peletizada para peixe MARCA/MODELO: Supra	kg	4000	R\$ 6,07	R\$ 24.280,00			
56	Ração inicial para aves MARCA/MODELO: Supra	kg	12000	R\$ 4,01	R\$ 48.120,00			
57	Ração de crescimento para aves MARCA/MODELO: Supra	kg	10000	R\$ 4,13	R\$ 41.300,00			
58	Ração de terminação para aves MARCA/MODELO: Supra	kg	6000	R\$ 5,56	R\$ 33.360,00			
	TOTAL LOTE 5				R\$ 192.435,00			

	PROTECTION SERVIÇOS AGROINSUMOS LTDA - ME						
	LOTE 06 - VACINAS E MEDICAMENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL		
59	Polivitamínico mineral para frangos em pó (Ácido Fólico, Ácido Pantotênico, Antioxidante, Selenito de Sódio, Vitamina A, Vitamina B1, Vitamina B12, Vitamina B2, Vitamina B6, Vitamina D3, Vitamina E, Vitamina H, Vitamina K3, Niacina, Veículo q.s.p.)  MARCA: Averin-FABRICANTE: VetBras Ltda	und	100	R\$ 48,98	R\$ 4.898,00		
60	Vacina New Castle (B1) frasco para 1000 doses  MARCA: New-vacin-Hb1  FABRICANTE: Biovet Ltda	und	100	R\$ 53,74	R\$ 5.374,00		
61	Vacina bronquite infecciosa (H-120) frasco para 1000 doses  MARCA: Bio-Bronk-vet-H120  FABRICANTE: Biovet Ltda	und	50	R\$ 41,14	R\$ 2.057,00		
62	Vacina Gumboro MARCA: Gumbor-vet FABRICANTE: Biovet Ltda	und	50	R\$ 38,56	R\$ 1.928,00		
63	Iodo a 70% para desinfecção  MARCA: Biofor  FABRICANTE: Chemitec Ltda	litro	250	R\$ 66,50	R\$ 16.625,00		
	TOTAL LOTE 6				R\$ 30.882,00		

	L AGUIAR RIBEIRO EIRELI - ME							
	LOTE 07 - MATERIAL HIDRÁULICO							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL			
64	Pastilhas de cloro para tratamento de 500 litros de água MARCA: Clorin	unid	1000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00			
65	Caixa d'água de polietileno com tampa capacid. 500 litros.  MARCA: Bakof	unid	100	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00			
66	Tubo de PVC 100 mm x 6 m MARCA: Krona	unid	100	R\$ 55,70	R\$ 5.570,00			
67	Cano de PVC soldável de 25mm x 6m marrom MARCA: Krona	unid	100	R\$ 11,86	R\$ 1.186,00			
68	"T" de PVC 25 mm marrom soldável MARCA: Krona	unid	200	R\$ 0,86	R\$ 172,00			
69	Caps de PVC 3/4" marron soldável MARCA: Krona	unid	150	R\$ 0,84	R\$ 126,00			
70	Registro em PVC de esfera 3/4" MARCA: Krona	unid	150	R\$ 5,75	R\$ 862,50			
71	Flange em PVC rígido rosquável de 3/4"  MARCA: Krona	unid	150	R\$ 5,99	R\$ 898,50			
72	Caps tampão PVC 100 mm MARCA: Krona	unid	250	R\$ 4,77	R\$ 1.192,50			
73	Mangueira em PVC transparente 3/4" x 2 mm MARCA: Vonder	metro	500	R\$ 3,86	R\$ 1.930,00			
74	Mangueira PVC azul sanfonada de 25 mm  MARCA: Vonder	metro	1250	R\$ 9,45	R\$ 11.812,50			
	TOTAL LOTE 7				R\$ 59.750,00			



	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - EPP LOTE 8 - FERRAMENTAS, FERRAGENS E MATERIAL DE SEGURANÇA						
ITEM	DESCRIÇÃO		QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL		
75	Tela para galinheiro em arame galvanizado de 18 BWG, malha 2, altura 1,80m-Rolo de 50 m MARCA: Acerosid	unid	50	R\$ 750,00			
76	Arame galvanizado macio para amarração 18 BWG MARCA: Belgo	kg	100	R\$ 19,32	R\$ 1.932,00		
77	Arame galvanizado macio para amarração 12 BWG MARCA: Belgo	kg	50	R\$ 12,35	R\$ 617,50		
78	Grampo para cerca 1 x 9 (19x11) polido  MARCA: Belgo	kg	100	R\$ 10,86	R\$ 1.086,00		
79	Prego com cabeça pra caibro 2 1/2" x 10 AWG  MARCA: Belgo	kg	100	R\$ 11,10	R\$ 1.110,00		
80	Prego com cabeça pra ripa 1 1/2" x 13 AWG  MARCA: Belgo	kg	100	R\$ 10,65	R\$ 1.065,00		
81	Facão para mato 14 pol com cabo em polipropileno MARCA: Paraboni	unid	150	R\$ 15,73	R\$ 2.359,50		
82	Facão para mato 18 pol com cabo em polipropileno  MARCA: Paraboni	unid	150	R\$ 17,31	R\$ 2.596,50		
83	Carrinho de mão, material caçamba PVC funda espessura 3,5 mm, capacidade 55 litros, braço metálico, pneu de borracha MARCA: Paraboni	unid	100	R\$ 135,50	R\$ 13.550,00		
84	Enxada larga 1.5 com cabo de madeira 1,50 m MARCA: Paraboni	unid	250	R\$ 25,29	R\$ 6.322,50		
85	Enxada catarina 2.0 com cabo de madeira 1,50 m  MARCA: Paraboni	unid	250	R\$ 25,77	R\$ 6.442,50		
86	Pá reta com cabo de madeira de 71 cm  MARCA: Paraboni	unid	125	R\$ 20,31	R\$ 2.538,75		
87	Martelo de unha com cabo de madeira 18 mm, jateado  MARCA: Paraboni	unid	200	R\$ 19,13	R\$ 3.826,00		
88	Alicate universal isolado de 6"  MARCA: Tramontina	unid	100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00		
89	Serrote carpinteiro profissional de 22"  MARCA: Worker	unid	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00		
90	Tesoura de poda 180 mm  MARCA: Tramontina	unid	150	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00		
91	Conjunto ferramentas jardinagem, pá, garfo e ancinho  MARCA: Tramontina	conj	150	R\$ 18,23	R\$ 2.734,50		
92	Luvas cano longo em pvc forrada, palma áspera 60 cm MARCA: Plastcor	par	1250	R\$ 19,25	R\$ 24.062,50		
93	Bota cano longo em PVC (Pontuação 37 a 41)  MARCA: Cartom	par	1250	R\$ 23,00	R\$ 28.750,00		
	TOTAL LOTE 8				R\$ 143.993,25		

No valor total de R\$ 898.219,75 (oitocentos e noventa e oito mil, duzentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos). A empresa LARA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA fez registro adicional de preço para o lote 1. A empresa F. M. DA SILVA NETO e GALLUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIENTOS LTDA fizeram registro adicional de preço para os lotes 5 e 6. São Luís, 14 de fevereiro de 2019. LUIS CARLOS OLIVEIRA SILVA-Pregoeiro Oficial do Estado do Maranhão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 016/2019. Homologo na forma do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 o julgamento das propostas relativas ao Pregão 093/2018 – POE/MA - Sistema de Registro de Preços - SRP, objeto do Processo Administrativo nº. 116846/2018 – CCL, em favor das empresas: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP; PH BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP; DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI – ME; S O SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP; PORTO SEGURO CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA - EPP; CONSTRULAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME; ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, de interesse da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED; Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA; Comissão Central Permanente de Licitação – CCL; Casa Civil- CC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA; Polícia Militar do Maranhão - PMMA; Secretaria de Estado da Educação – SEDUC; Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ; Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP; Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão – CBMMA, conforme valores abaixo:

	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP							
ITEM	DESCRIÇÃO UNI	UNID.	OTD	VALOR	VALOR			
	,	UNID.	QID.	UNIT.	TOTAL			
1	CABO DE COBRE UNIPOLAR 16 MM2, BLINDADO, ISOLACAO 6/10 KV EPR, COBERTURA EM PVC.  Livre Concorrência  MARCA: Induscabos	M	16.767	R\$ 24,03	R\$ 402.911,01			
1.1	CABO DE COBRE UNIPOLAR 16 MM2, BLINDADO, ISOLACAO 6/10 KV EPR, COBERTURA EM PVC.  Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15  MARCA: Induscabos	М	5.588	R\$ 24,03	R\$ 134.279,64			



Cota Reservada para MEDEPP/MEL, Lei Estadual n° 10.409/15						
CONDUTOR, 0.61 K.V, SECAO NOMINAL 6 MM2.   MARCA: Corfio						
Livry Concorrencia   MARCA: Corfic	_			20.002	D# 0.55	D
MARCA: Corfic	'		M	30.083	R\$ 2,55	R\$ 76.711,65
CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BW-B, I CONDUTOR, 0,61 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2.   Cota Reservada para MEEPP/MEL, EL Stadual n° 10.403/15						
ANTICHAMA BW-FB, COBERTURA PYC-STI, ANTICHAMA BW-FB, 1						
CONDUTOR, 0,61 KV, SICAO NOMINAL 6 MM2.   Cota Reservada para MEPEPPMIEL, Lei Estadual n° 10.403/15   MARCA: Corfo   CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2.   Livre Concerrência MARCA: Corfo   CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2.   CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2.   CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2.   CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2.   CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2.   CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2.   CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2.   CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2.   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2.   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2.   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2.   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2.   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, ICONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2.   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, ICONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2.   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, ICONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOM						
Cota Reservada para MEZEPPMEL, Lei Estadual nº 10.403/15  MARCA: Corfo  CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2. Livre Concorrência  MARCA: Corfo  CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2. COTAR SERVENDA PARA MEREPPMEL, Lei Estadual nº 10.403/15  MARCA: Corfo  CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2. Exclusivo para MEZEPPMEL, Lei Estadual nº 10.403/15  MARCA: Corfo  CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2. Livre Concorrência  MARCA: Corfo  CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2. Livre Concorrência  MARCA: Corfo  CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2. CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2. Livre Concorrência  MARCA: Corfo  CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2. Livre Concorrência  MARCA: Corfo  CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2. Livre Concorrência  MARCA: Corfo  CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2. Livre Concorrência  MARCA: Corfo  CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2.  Livre Concorrência  MARCA: Corfo  CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2.  Livre Concorrência  MARCA: Corfo  CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2.  CABO DE	7 1		М	10 027	R\$ 2.55	R\$ 25 568 85
MARCA: Corfic	/.1		141	10.027	1(φ 2,55	1 25.500,05
CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2.   Marcham BwF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2.   Marcham BwF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2.   Marcham BwF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2.   Marcham BwF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2.   Marcham BwF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2.   Marcham BwF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2.   Marcham BwF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2.   Marcham BwF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2.   Marcham BwF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2.   Marcham BwF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2.   Marcham BwF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2.   Marcham BwF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2.   Marcham BwF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2.   Marcham BwF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2.   Marcham BwF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2.   Marcham BwF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2.   Marcham BwF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2.   Marcham BwF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2.   Marcham BwF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2.   Marcham BwF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2.   Marcham BwF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2.   Marcham BwF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2.   Marcham BwF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2.   Marcham BwF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2.   Marcham BwF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2.   Marcham BwF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2.   Marcham BwF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2.   Marcham BwF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2.   Marcham BwF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2.   Marcham BwF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2.   Marcham BwF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2.   Marcham BwF-B,						
12   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A,   ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2.   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A,   ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2.   Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual n° 10.403/15   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A,   ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2.   Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual n° 10.403/15   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A,   ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A,   ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2.   CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A,   ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2.   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2.   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, I CONDUTOR, 450750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2.   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, I CONDUTOR, 450750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2.   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, I CONDUTOR, 450750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2.   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   MARCA: CORFIo   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   MARCA: CORFIo   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   MARCA: CORFIo   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   MARCA: CORFIO   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICH		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A,				
Livre Concervenents   MARCA; Corfin	12	ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2.	M	25 254	D\$ 2.00	D¢ 00 000 60
CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BUFF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2.   CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BUFF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2.   Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual n° 10.403/15   MARCA: CORDO CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BUFF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2.   Live Concorrência MARCA: CORDO CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2.   Live Concorrência MARCA: CORDO CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2.   CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2.   CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2.   Live Concorrência MARCA: CORDO CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2.   Live Concorrência MARCA: CORDO CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2.   Live Concorrência MARCA: CORDO CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2.   Live Concorrência MARCA: CORDO CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2.   Live Concorrência MARCA: CORDO CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2.   Live Concorrência MARCA: CORDO CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2.   Live Concorrência MARCA: CORDO CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2.   Live Concorrência MARC	12	Livre Concorrência	IVI	25.554	K\$ 5,90	K\$ 96.660,00
12.1   ANTICHAMA BWF-B, LCONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2.   M		MARCA: Corfio				
Cota Reservada para MEEPPPMEI, Lei Estadual nº 10.403/15   Marca Corfio						
MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, FILEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2.   Exclusive para ME/EPP/MEI, Lei estadual n° 10,403/15   M	12.1		M	8.451	R\$ 3,90	R\$ 32.958,90
CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2.   M						
ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2.   S. 4,10   RS 1,55   RS 53,335,50		MARCA: COMO  CARO DE CORRE EL EXIVEL CLASSE 4 OLLS ISOLAÇÃO EM PVC/A				
15   Exclusivo para MEEPP/MEI, Lei estadual n° 10.403/15   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A,   ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A,   ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2.   CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A,   ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2.   COTAR DESERVADA PARA MEEPP/MEI, Lei Estadual n° 10.403/15   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2.   Marca: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2.   Marca: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2.   Marca: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2.   Marca: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2.   Marca: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   Marca: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   Marca: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   Marca: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   Marca: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   Marca: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   Marca: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   Marca: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   Marca: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO,						
MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWE-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2. Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWE-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2. CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWE-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2. CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWE-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2. Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWE-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2. Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWE-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2.   Marca: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWE-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2.   Marca: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWE-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2.   Marca: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWE-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2.   Marca: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWE-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2.   Marca: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   Marca: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   Marca: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   Marca: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   Marca: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   Marca: Corfio   CABO PLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   Marca: Corfio   CABO PLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   Marca: Corfio   CABO PLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Marca: Corfio   CABO PLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Ma	15		M	34.410	R\$ 1,55	R\$ 53.335,50
CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A,   M   25,358   R\$ 2,28   R\$ 57,816,24   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A,   ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2.   COTA RESERVAD APA TRANSPORTED TO THE PROPERTY OF THE PRO						
Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2.   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2.   Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2.   Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2.   Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A,				
Livre Concorrencia   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2.   Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2.   M	16		М	25 250	P\$ 2.28	R\$ 57 816 24
CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A.   ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2.   Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual n° 10.403/15   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2.   Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual n° 10.403/15   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2.   Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual n° 10.403/15   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2.   Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual n° 10.403/15   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2.   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 10.0 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 10.0 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6	10	Livre Concorrência	IVI	25.556	K\$ 2,20	K\$ 37.810,24
ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2.   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2.   Livre Concorrência MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2.   Livre Concorrência MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2.   MarCA: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2.   Livre Concorrência MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2.   Livre Concorrência MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2.   Marca: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2.   Marca: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2.   Marca: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2.   Marca: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   Marca: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   Marca: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Livre Concorrência MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Marca: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Livre Concorrência MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Livre Concorrência MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Livre Concorrência MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Livre Concorrência MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Livre Concorrência MARCA: Corf		MARCA: Corfio	-			
Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15   MARCA: Corfio CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2. Livre Concorrência CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2. Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15   MARCA: Corfio CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2. Livre Concorrência MARCA: Corfio CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2. Livre Concorrência MARCA: Corfio CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2. Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15 MARCA: Corfio CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2. MARCA: Corfio CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2. MARCA: Corfio CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 10,0 MM2. Livre Concorrência MARCA: Corfio CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 10,0 MM2. Livre Concorrência MARCA: Corfio CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2. Livre Concorrência MARCA: Corfio CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2. Livre Concorrência MARCA: Corfio CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2. Livre Concorrência MARCA: Corfio CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2. Livre Concorrência MARCA: Corfio CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2. Livre Concorrência MARCA: Corfio CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2. Livre Concorrência MARCA: Corfio CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2. Livre Concorrência MARCA: Corfio CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2. Livre Concorrência MARCA: Corfio CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 6,0 MM2. Livre Concorrência MARCA: Corfio CAB						
MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2.   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2.   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2.   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2.   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2.   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVE	16.1		M	8.452	R\$ 2,28	R\$ 19.270,56
CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2.   Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2.   Marca: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2.   Marca: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2.   Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   Marca: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   Livre Concorrência   Marca: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES D						
BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2.   Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual n° 10.403/15   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2.   Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual n° 10.403/15   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2.   Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual n° 10.403/15   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC		CARO DE CORRE RIGIDO CLASSE 2 ISOLAÇÃO EM PVC/A ANTICHAMA				
Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2.   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2.   Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2.   Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTOR						
MARCA: Corfic   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2.   Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15   MARCA: Corfic   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2.   Live Concorrência   MARCA: Corfic   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2.   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2.   Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15   MARCA: Corfic   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2.   Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15   MARCA: Corfic   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   Live Concorrência   MARCA: Corfic   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Live Concorrência   MARCA: Corfic   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Cabo FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Live Concorrência   MARCA: Corfic   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Live Concorrência   MARCA: Corfic   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Live Concorrência   MARCA: Corfic   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Live Concorrência   MARCA: Corfic   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Live Concorrência   MARCA: Corfic   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Live Concorrência   MARCA: Corfic   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Live Concorrência   MARCA: Corfic   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Live Concorrência   MARCA: Corfic   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   Live Concorrência   MARCA: Corfic   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   Live Concorrência   MARCA: CORFIC   CABO FLEXIVEL P	18		M	25.425	R\$ 4,19	R\$ 106.530,75
CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2.   Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual n° 10.403/15   M						
18.1   Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual n° 10.403/15   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2.   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2.   COTA RESERVADA PARA MEZPP/MEI, Lei Estadual n° 10.403/15   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2.   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   SUBWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2.   Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual n° 10.403/15   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4						
Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual n° 10.403/15   Marca: Corfio	10 1	BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2.	M	0 175	D\$ 4.10	D¢ 25 510 25
CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2. Livre Concorrência MARCA: Corfio CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2. CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2. CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2. CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2. CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2. CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 10,0 MM2. Livre Concorrência MARCA: Corfio CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 10,0 MM2. ARCA: Corfio CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2. Livre Concorrência MARCA: Corfio CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2. Livre Concorrência MARCA: Corfio CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2. CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2. CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2. CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2. CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2. CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2. Livre Concorrência MARCA: Corfio CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2. Livre Concorrência MARCA: Corfio CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2. Livre Concorrência MARCA: Corfio CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2. Livre Concorrência MARCA: Corfio CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2. Livre Concorrência MARCA: Corfio CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2. Livre Concorrência MARCA: Corfio CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2. Livre Concorrência MARCA: Corfio CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2. Livre Concorrência MARCA: Corfio CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2. Livre Concorrência MARCA: Corfio CABO FLEXIVEL PV	10.1		IVI	0.4/3	K\$ 4,19	K\$ 55.510,25
BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2.   Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2.   Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2.   M 8.025   R\$ 2,35   R\$ 18.858,75   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15   M 7.177   R\$ 9,29   R\$ 66.674,33   M ARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Livre Concorrência   M 21.608   R\$ 8,44   R\$ 182.371,5   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V						
Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2.   Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2.   Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2.   Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Cata Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15   M 7.202   R\$ 6,11   R\$ 44.004,22   R\$ 44.004,22   R\$ 6,11						
MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2.   Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2.   Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.	21		M	24.825	R\$ 1,70	R\$ 42.202,50
CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2.   Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2.   Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750						
21.1   BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2.   Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2.   Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   CABO FLEXIVEL P						
Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15   MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2.   Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Cota Reservada PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDU					D. 0. 4. 50	
MARCA: Corfio   CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA   BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2.   Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15   M 7.177   R\$ 9,29   R\$ 200.041,5   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15   M 7.202   R\$ 6,11   R\$ 44.004,22   M 21.608   R\$ 8,44   R\$ 132.024,8   M 21.608   R\$ 8,44   R\$ 182.371,5   M 3 CORFIC CONCORRÊNCIA   M 21.608   R\$ 8,44   R\$ 182.371,5   M 3 CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Livre Concorrência   M 21.608   R\$ 8,44   R\$ 182.371,5   M 3 CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   Livre Concorrência   M 21.529   R\$ 17,64   R\$ 379.771,5   R\$ 379.771,5   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   Livre Concorrência   M 21.529   R\$ 17,64   R\$ 379.771,5	21.1		M	8.275	R\$ 1,70	R\$ 14.067,50
22.1 BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2. Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15 MARCA: Corfio CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 10,0 MM2. Livre Concorrência MARCA: Corfio CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 10,0 MM2. Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15 MARCA: Corfio CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2. Livre Concorrência MARCA: Corfio CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2. Livre Concorrência MARCA: Corfio CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2. Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15 MARCA: Corfio CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2. Livre Concorrência MARCA: Corfio CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2. Livre Concorrência MARCA: Corfio CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2. Livre Concorrência MARCA: Corfio CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2. Livre Concorrência MARCA: Corfio CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2. Livre Concorrência MARCA: Corfio CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2. Livre Concorrência MARCA: COrfio CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2. Livre Concorrência MARCA: CORfio CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.  Livre Concorrência MARCA: CORfio CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.  Livre Concorrência MARCA: CORfio CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.  Livre Concorrência MARCA: CORfio CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.  Livre Concorrência MARCA: CORfio CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.  Livre Concorrência MARCA: CORfio CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.  R\$ 379.771,5		MARCA: Corfio				
Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15   MARCA: Corfio						
Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual n° 10.403/15   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   M 21.533 R\$ 9,29 R\$ 200.041,5   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   M 7.177 R\$ 9,29 R\$ 66.674,33   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Livre Concorrência   M 21.608 R\$ 6,11 R\$ 132.024,8   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual n° 10.403/15   M 7.202 R\$ 6,11 R\$ 132.024,8   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual n° 10.403/15   M 7.202 R\$ 6,11 R\$ 44.004,22   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Livre Concorrência   M 21.608 R\$ 8,44 R\$ 182.371,5   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   Livre Concorrência   M 21.529 R\$ 17,64 R\$ 379.771,5   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   Livre Concorrência   M 21.529 R\$ 17,64 R\$ 379.771,5   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   Livre Concorrência   M 21.529 R\$ 17,64 R\$ 379.771,5   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   Livre Concorrência   M 21.529 R\$ 17,64 R\$ 379.771,5   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   Livre Concorrência   M 21.529 R\$ 17,64 R\$ 379.771,5   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   Livre Concorrência   M 21.529 R\$ 17,64 R\$ 379.771,5   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   Livre Concorrência   M 21.529 R\$ 17,64 R\$ 379.771,5   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   Livre Concorrência   M 21.529 R\$ 17,64 R\$ 379.771,5   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   Livre Concorrência   M 21.529 R\$ 17,64 R\$ 379.771,5   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   Livre Concorrência   M 21.529 R\$ 17,64 R\$ 379.771,5   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   Livre Concorrência   M 21.529 R\$ 17,64 R\$ 379.771,5   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CON	22.1		M	8.025	R\$ 2.35	R\$ 18.858 75
CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   Livre Concorrência   M   21.533   R\$ 9,29   R\$ 200.041,5				23	,55	
Livre Concorrência   M   21.533   R\$ 9,29   R\$ 200.041,5		MAKUA: Corho  CARO EL EVIVEL DVC 750 V 2 CONDUTODES DE 10 0 MM2	-			1
MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15   M 7.177 R\$ 9,29 R\$ 66.674,33   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Livre Concorrência   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15   M 7.202 R\$ 6,11 R\$ 132.024,8   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   M 7.202 R\$ 6,11 R\$ 44.004,22   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Livre Concorrência   M 21.608 R\$ 8,44 R\$ 182.371,5   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   Livre Concorrência   M 21.529 R\$ 17,64 R\$ 379.771,5   M 21.529 R\$ 17,64	2/		М	21 522	R\$ 0.20	R\$ 200 041 57
CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   M   7.177   R\$ 9,29   R\$ 66.674,33	∠+		141	21.333	<b>1</b> (1, 2, 2, 2)	11.0 200.041,3 /
24.1       Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15 MARCA: Corfio       M       7.177       R\$ 9,29       R\$ 66.674,33 MARCA: Corfio         26       Livre Concorrência MARCA: Corfio       M       21.608       R\$ 6,11       R\$ 132.024,8 MARCA: Corfio         26.1       Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15 MARCA: Corfio       M       7.202       R\$ 6,11       R\$ 44.004,22 MARCA: Corfio         30       Livre Concorrência MARCA: Corfio       M       21.608       R\$ 8,44       R\$ 182.371,5 MARCA: Corfio         CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.       M       21.529       R\$ 17,64       R\$ 379.771,5		CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 10,0 MM2.				
MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   M   21.608   R\$ 6,11   R\$ 132.024,8   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   M   7.202   R\$ 6,11   R\$ 44.004,22   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   M   7.202   R\$ 6,11   R\$ 44.004,22   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   M   21.608   R\$ 8,44   R\$ 182.371,5   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   M   21.529   R\$ 17,64   R\$ 379.771,5	24.1		M	7.177	R\$ 9,29	R\$ 66.674,33
Livre Concorrência   M   21.608   R\$ 6,11   R\$ 132.024,8		MARCA: Corfio				
MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15   M 7.202 R\$ 6,11 R\$ 44.004,22   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   M 21.608 R\$ 8,44 R\$ 182.371,5   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   M 21.529 R\$ 17,64 R\$ 379.771,5						
CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15   M	26		M	21.608	R\$ 6,11	R\$ 132.024,88
26.1       Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15 MARCA: Corfio       M       7.202       R\$ 6,11       R\$ 44.004,22 M\$ 6,11       R\$ 44.004,2			1			
MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   M 21.608 R\$ 8,44 R\$ 182.371,5   MARCA: Corfio   CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.   Size Concorrência   M 21.529 R\$ 17,64 R\$ 379.771,5   R\$ 379.	26.1		М	7 202	R\$ 6 11	R\$ 44 004 22
CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2.   M   21.608   R\$ 8,44   R\$ 182.371,5	20.1		141	/.202	ιτφ 0,11	11.004,22
Solution		CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6.0 MM2.	+			
MARCA: Corfio         CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.         M         21.529         R\$ 17,64         R\$ 379.771,5	30		M	21.608	R\$ 8,44	R\$ 182.371,52
CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.  Livre Concorrência  M 21.529 R\$ 17,64 R\$ 379.771,5			<u> </u>			
32   Livre Concorrência   M   21.529   R\$ 17,64   R\$ 379.771,5						
	22		M	21 520	P\$ 17 64	   D\$ 370 771 54
I Solido	32		171	21.329	1.φ 1/,04	1x4 5 / 5. / / 1,30 
		Different Collic				

20	SEGUNDA-FEIRA, 18 - FEVEREIRO - 2019
- ZV	SEGUNDA-FEIRA, 10 - FEVEREIRO - 2017



# D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

VALOR TOTAL:					R\$ 3.109.212,83
	MARCA: Aquas				
44	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	M	2.736	R\$ 2,28	R\$ 6.238,08
	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA.				
	MARCA: Corfio				
	Livre Concorrência			ĺ	<u> </u>
40	CONDUTORES DE 6 MM2.	M	22.575	R\$ 8,10	R\$ 182.857,50
	EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3				
	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO				
	MARCA: Corfio				
37.1	Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15	141	,.323	14 5,57	12.001,73
39.1	CONDUTORES DE 4 MM2.	M	7.525	R\$ 5,59	R\$ 42.064,75
	EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3				
	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO	+			
	Livre Concorrência MARCA: Corfio				
36	CONDUTORES DE 10 MM2.	M	26.325	K\$ 13,50	R\$ 355.387,50
26	EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3	M	26 225	D¢ 12.50	D¢ 255 207 50
	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO				
	MARCA: Corfio				
34	Livre Concorrência	M	21.458	R\$ 11,09	R\$ 237.969,22
	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 6,0 MM2.				
	MARCA: Corfio				
33	Livre Concorrência	M	21.454	R\$ 7,50	R\$ 160.905,00
	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 4,0 MM2.				

	PH BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL			
	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1							
2	CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2.	M	38.410	R\$ 0,80	R\$ 30.728,00			
	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15							
	MARCA: Copperline CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A,							
	ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1							
6	CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2.	M	29.783	R\$ 1,68	R\$ 50.035,44			
	Livre Concorrência							
	MARCA: Copperline CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A,							
	ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1							
6.1	CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2.	M	9.927	R\$ 1,68	R\$ 16.677,36			
	Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15							
	MARCA: Copperline CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A,							
1.0	ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,0 MM2.		22 000	D.O. 44	D# 14 476 00			
10	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	M	32.900	R\$ 0,44	R\$ 14.476,00			
	MARCA: Copperline CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A,	-						
	ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2.							
11	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	M	33.720	R\$ 0,54	R\$ 18.208,80			
	MARCA: Copperline							
	CABO DE CÓBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2.							
22	Livre Concorrência	M	24.075	R\$ 2,37	R\$ 57.057,75			
	MARCA: Copperline							
25.1	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM2.		7 202	D¢ 4.12	D# 20 (72 24			
25.1	Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15 MARCA: Copperline	M	7.202	R\$ 4,12	R\$ 29.672,24			
	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2.							
29	Livre Concorrência	M	21.608	R\$ 5,72	R\$ 123.597,76			
	MARCA: Copperline CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2.							
29.1	Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15	M	7.202	R\$ 5,72	R\$ 41.195,44			
	MARCA: Copperline		,					
	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO							
37	EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 16 MM2.	M	26 225	D\$ 20.20	R\$ 534.397,50			
3/	Livre Concorrência	IVI	20.323	K\$ 40,30	N. J.			
	MARCA: Copperline							
	*							

# D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



37.1	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 16 MM2.  Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15  MARCA: Copperline	М	8.775	R\$ 20,30	R\$ 178.132,50
40.1	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 6 MM2.  Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15  MARCA: Copperline	М	7.525	R\$ 8,07	R\$ 60.726,75
	VALOR TOTAL:				R\$ 1.154.905,54

	DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI - ME				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A,			UNII.	IOIAL
3	ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1				
	CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2.	M	28.058	R\$ 4,25	R\$ 119.246,50
	Livre Concorrência				
	MARCA: Alubar				
	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A,				
2.1	ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1		0.252	D# 4.05	D# 20 746 00
3.1	CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2. Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15	M	9.352	R\$ 4,25	R\$ 39.746,00
	MARCA: Alubar				
	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A,				
	ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1				
4	CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2.	M	28.058	R\$ 5,95	R\$ 166.945,10
	Livre Concorrência				
	MARCA: Alubar				
	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A,				
	ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1				
4.1	CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2.	M	9.352	R\$ 5,95	R\$ 55.644,40
	Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15				
	MARCA: Alubar CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A,				
	ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 0,5 MM2.				
8	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	M	32.110	R\$ 0,26	R\$ 8.348,60
	MARCA: Alubar				
	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A,				
	ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2.		26.620	D. A. O. O. O.	D# 22 050 00
14	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	M	36.620	R\$ 0,90	R\$ 32.958,00
	MARCA: Alubar				
	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA				
19	BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2.	M	25.575	R\$ 6.55	R\$ 167.516,25
17	Livre Concorrência	1,1		114 0,00	10,1010,20
	MARCA: Alubar CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA				
	BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2.				
19.1	Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15	M	8.525	R\$ 6,55	R\$ 55.838,75
	MARCA: Alubar				
	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 10,0 MM2.				
28	Livre Concorrência	M	21.608	R\$ 12,85	R\$ 277.662,80
	MARCA: Alubar				
	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 10,0 MM2.				
28.1	Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15	M	7.202	R\$ 12,85	R\$ 92.545,70
	MARCA: Alubar CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2.				
30.1	Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15	M	7.202	R\$ 8,45	R\$ 60.856,90
30.1	MARCA: Alubar	IVI	7.202	ΙζΦ 0, Τ.Σ	10.050,50
	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2.				
32.1	Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15	M	7.176	R\$ 17,65	R\$ 126.656,40
	MARCA: Alubar			•	
]	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 4,0 MM2.				
33.1	Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15	M	7.151	R\$ 7,60	R\$ 54.347,60
	MARCA: Alubar				
	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 6,0 MM2.				
34.1	Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15	M	7.152	R\$ 11,10	R\$ 79.387,20
	MARCA: Alubar				



36.1	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 10 MM2.  Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15	М	8.775	R\$ 13,55	R\$ 118.901,25
39	MARCA: Alubar  CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO  EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3  CONDUTORES DE 4 MM2.  Livre Concorrência  MARCA: Alubar	М	22.575	R\$ 5,60	R\$ 126.420,00
43	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO).  Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15  MARCA: Tigre  VALOR TOTAL:	M	3.535	R\$ 0,85	R\$ 3.004,75

S O SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	OTD	VALOR	VALOR		
TILLIVI	DESCRIÇÃO	UNID.	QID.	UNIT.	TOTAL		
	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A,						
	ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1						
5	CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2.	M	40.110	R\$ 1,25	R\$ 50.137,50		
	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15						
	MARCA: Sil						
	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO						
	EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3						
38	CONDUTORES DE 2,5 MM2.	M	22.575	R\$ 3,72	R\$ 83.979,00		
	Livre Concorrência						
	MARCA: Sil						
	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO						
	EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3						
38.1	CONDUTORES DE 2,5 MM2.	M	7.525	R\$ 3,72	R\$ 27.993,00		
	Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15						
	MARCA: Sil						
	VALOR TOTAL:				R\$ 162,109,50		

	PORTO SEGURO CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA - EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL		
	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A,			UIIII.	TOTAL		
	ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 0,75 MM2.						
9	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	M	32.600	R\$ 0,30	R\$ 9.780,00		
	MARCA: Sil fios e cabos						
	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 1,5 MM2.						
31.1	Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15	M	7.155	R\$ 3,18	R\$ 22.752,90		
	MARCA: Sil fios e cabos						
	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO						
	EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3						
35	CONDUTORES DE 1,5 MM2.	M	22.575	R\$ 2,47	R\$ 55.760,25		
	Livre Concorrência						
	MARCA: Sil fios e cabos						
	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO						
	EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3						
35.1	CONDUTORES DE 1,5 MM2.	M	7.525	R\$ 2,47	R\$ 18.586,75		
	Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15						
	MARCA: Sil fios e cabos						
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M.						
42	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	UN	1.650	R\$ 1,09	R\$ 1.798,50		
	MARCA: Soprano				D0 100 (50 10		
	VALOR TOTAL:				R\$ 108.678,40		

	CONSTRULAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL			
13	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2. Livre Concorrência MARCA: Sil	М	25.354	R\$ 5,94	R\$ 150.602,76			
13.1	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2.  Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15  MARCA: Sil	М	8.451	R\$ 5,94	R\$ 50.198,94			



	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2.						
23	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	M	28.820	R\$ 1,73	R\$ 49.858,60		
	MARCA: Sil						
	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2.						
27	Livre Concorrência	M	21.690	R\$ 2,47	R\$ 53.574,30		
	MARCA: Sil						
	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2.						
27.1	Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15	M	7.230	R\$ 2,47	R\$ 17.858,10		
	MARCA: Sil						
	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 1,5 MM2.						
31	Livre Concorrência	M	21.465	R\$ 3,23	R\$ 69.331,95		
	MARCA: Sil						
	VALOR TOTAL:						

ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
17	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2.  Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15  MARCA: Start	M	32.910	R\$ 0,54	R\$ 17.771,40
20	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2.  Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15  MARCA: Start	М	34.600	R\$ 0,94	R\$ 32.524,00
25	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM2.  Livre Concorrência  MARCA: F. Condutores	М	21.608	R\$ 4,12	R\$ 89.024,96
41	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: Soprano	UN	2.360	R\$ 3,14	R\$ 7.410,40
VALOR TOTAL:					R\$ 146,730,76

No valor total de R\$ 6.659.087,88 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos). São Luís, 14 de fevereiro de 2019. LUIS CARLOS OLIVEIRA SILVA-Pregoeiro Oficial do Estado do Maranhão

# SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO REPETIÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007-2019-CSL/SEPLAN. DATA/ HORÁRIO: 15h00minh / 11 de março de 2019. PROCESSO: 222060/2018-SEPLAN. TIPO: Menor Preço (Lote Único). OBJETO: Contratação de empresa especializada em recuperação de dados em volumes IBM v7000, conforme Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste Edital. ORGÃO: Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SE-PLAN.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho 1993 e demais normas pertinentes à espécie. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site: http://www.seplan. ma.gov.br. INFORMAÇÕES: Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento-SEPLAN, à Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Anexo VII-Calhau, São Luís/MA, na Comissão Setorial Licitação, das 13h00min às 19h00min, informações pelo telefone (98) 3218-2212 ou e-mail: csl@seplan.ma.gov.br/csl.seplan@gmail.com. OBS: Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento de ordem legal, a licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. São Luís, 14 de fevereiro de 2019. Gisllene Lyra Pereira Pregoeira Oficial – CSL SEPLAN

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo 0191/2019-DPE. A Defensoria Pública do Estado vem a público divulgar a adesão a Ata de Registro de Preços nº 008/2018-ALE-MA-MA. Pregão presencial nº 006/2018-CPL/SRP, aquisição de material de consumo, na espécie "café torrado e moído" Contratada:

M. ELAINES SILVA- EIRELI, CNPJ nº 22.132.246/0001-50. Valor estimado: R\$ 19.260,00. A íntegra do ato de adesão e demais documentos encontram-se nos autos do processo. Embasamento legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Autorização e assinatura do Termo de Adesão: em 14/02/2019. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado. Anunciação de M. Costa Barbosa-Presidente da CPL.

# INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNO-LOGIA DO MARANHÃO – IEMA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL- nº 001/2019. O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA por intermédio do seu Pregoeiro torna público o resultado do Pregão Presencial nº 001/2019, que teve como objeto a Aquisição do Curso World Link-Developing English Fluency-Intro. Third Edition, juntamente com Materiais Didáticos, na Quantidade de 3.360 para atender os estudantes do IEMA. Saiu como vencedora, da licitação supracitada, a empresa TOP 7 LANGUAGE LEARNING CENTER, CNPJ nº 12.284.841/0001-57, com proposta apresentada no valor total de R\$ 770.670,43 (setecentos e setenta mil seiscentos e setenta reais e quarenta e três centavos). O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram - se com vistas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário expediente no Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão/IEMA. São Luís-MA, em 14 de fevereiro de 2019. HENRIQUE DE OLIVEIRA LATTERZA-Pregoeiro



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO MARANHÃO JUCEMA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. PROCESO nº 251296/2018-JUCEMA. A Junta Comercial Do Estado Maranhão - JUCEMA, através de seu pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Estadual nº. 10.403 de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo menor preço, objetivando: Contratação de Empresa para a Confecção de Material Gráfico, incluindo o serviço de Diagramação e arte final e serviço de entrega a ser realizado na sede da Junta Comercial do Estado do Maranhão -JUCEMA, conforme Termo de Referência. ABERTURA: 09:30 horas do dia 08 de março de 2019, na Sala da Plenária, situada na Praça João Lisboa, nº 328, Centro, São Luís - MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Autarquia. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Setorial de Licitação, no endereço supramencionado, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos em CD-ROM previamente gravado contra a entrega de um CD-ROM inviolado, guarnecido em embalagem selada, pen-drive e no site da JUCEMA www.jucema.ma.gov.br. São Luís/MA, 14/02/2019, CARLOS ANDRÉ MORAES PEREIRA – Pregoeiro da JUCEMA.

# EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019-EMAP. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP torna público que realizará licitação, na modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço, no modo de disputa aberto, com orçamento sigiloso, no dia 15/03/2019 às 14:00 horas, Hora Local, no auditório da EMAP, localizado no Prédio Sede da EMAP, situado na Av. dos Portugueses, s/n, CEP: 65.085-370, Porto do Itaqui, São Luís/MA, para contratação de Organização de Segurança - OS, credenciada pela CONPORTOS, para execução de serviços de elaboração de Estudo de Avaliação de Risco-EAR, revisão, atualização e elaboração de novo Plano de Segurança Pública Portuária do Porto do Itaqui-PSPPPI, localizado na Cidade de São Luís/MA, para a Empresa Maranhense de Administração Portuária -EMAP, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I do edital, de acordo com o constante no Processo Administrativo n.º 1815/2018 - EMAP, de 12/11/2018 e especificações do Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, às disposições dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, à Lei Estadual n° 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e à Lei Federal n° 13.303, de 30 de junho de 2016. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no sítio www.emap.ma.gov.br, nos links transparência/licitações, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CSL/ EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 hora, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.). Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br, no link emap/transparência/licitações, e ou notificação direta através de Fax ou Carta ou e-mail. Telefones: (98) 3216.6531, 3216.6532 e 3216.35633. São Luís/MA, 14 de fevereiro de 2019. Caroline Santos Maranhão-Presidente da CSL/EMAP

### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019. CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO N 216.454/2018. EMSERH. OBJETO: Fornecimento de medicamentos de formas farmacêuticas via oral, para atender as necessidades das unidades de

saúde administradas pela Emserh. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.DATA DA ABERTURA: 11/03/2019 às 09h00min, horário local. Local de Realização: Auditório da EMSERH, localizada na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA. O Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh. ma.gov.br e/ou gilson.holanda@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 14 de fevereiro de 2019.Gilson de Holanda Lopes Júnior-Agente de Licitação da EMSERH-Matricula n° 4253U

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019. CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109.245/2018. EMSERH. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS DE LABORATÓRIO DE BRO-MATOLOGIA E QUÍMICA (LACEN-MA). CRITÉRIO DE JULGA-MENTO: Menor Preço por Item. DATA DA ABERTURA: 07/03/ 2019 às 09h00min, horário local. Local de Realização: Auditório da EMSERH, localizada na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA. O Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh. ma.gov.br e/ou gilson.holanda@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 14 de fevereiro de 2019. Gilson de Holanda Lopes Júnior-Agente de Licitação da EMSERH-Matricula nº 4253

# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018-CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3710/2018-AL. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO - ALEMA torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 28 de fevereiro às 09:30h, pelo sitio www.comprasnet.gov.br para Aquisição de materiais permanentes para o Núcleo de Áudio e Revisão de Taquigrafia da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasnet.gov.br e www.al.ma.leg.br no link Licitações, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CPL/ALEMA, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.), durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. São Luís, 14 de fevereiro de 2019. Arthur Baldez Silva Pregoeiro da ALEMA De acordo: André Luís Pinto Maia Presidente da CPL

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019-A Câmara Municipal de Caxias - MA torna público aos interessados a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, Tipo Menor Preço. Objeto: contratação de serviços de assessoria de imprensa, junto à Câmara Municipal de Caxias -MA, visando à divulgação das atividades desta casa, nas especificações constantes do termo de referência. Edital Disponível: O Edital e seus anexos estarão disponíveis na Praça Dias Carneiro, nº 07 - Centro - CEP: 65.602-000, junto à Comissão Permanente de Licitação, a partir de 18 de fevereiro de 2019 no horário de 08:00 às 12:00 horas, podendo ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 duas resmas de papel 500 folhas, tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, referente ao custo de reprodução. Abertura das Propostas: 08 de março de 2019, às 17h00min. Endereço: Praça Dias Carneiro, nº 07 – Centro – CEP: 65.602-000, junto à Comissão Permanente de Licitação. Caxias, 13 de fevereiro de 2019. JOSÉ RAIMUNDO CONCEIÇÃO ARAÚJO - Presidente da Comissão de Licitação.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 005/2019-A Câmara Municipal de Caxias - MA torna público aos interessados a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2019, Tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de manutencão preventiva e corretiva em condicionadores de ar, modelo Split e janela, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caxias. Edital Disponível: O Edital e seus anexos estarão disponíveis na Praça Dias Carneiro, nº 07-Centro-CEP: 65.602-000, junto à Comissão Permanente de Licitação, a partir de 15 de fevereiro de 2019 no horário de 08:00 às 12:00 horas, podendo ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 duas resmas de papel 500 folhas, tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, referente ao custo de reprodução. Abertura das Propostas: 08 de março de 2019, às 15h30min. Endereço: Praça Dias Carneiro, nº 07-Centro-CEP: 65.602-000, junto à Comissão Permanente de Licitação. Caxias, 11 de fevereiro de 2019. Raimundo Nonato Limeira - Pregoeiro.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. PROCESSO Nº 001/2019. A Câmara Municipal de São Bernardo/ MA, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que realizará que no dia 28 de fevereiro de 2019, às 15:00hs, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Conego Nestor nº215-Centro, CEP: 65.550-000, São Bernardo/MA, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, para contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços jurídicos de atuação consultiva e contenciosa com atendimento personalizado à Câmara Municipal de São Bernardo/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Conego Nestor nº215-Centro, CEP: 65.550-000, São Bernardo/MA, no horário das 08:00 às 11:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. São Bernardo/MA, 12 de fevereiro de 2019. RENATA LIMA FERREIRA - Pregoeira Oficial - Câmara Municipal de São Bernardo/MA.

# CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITA-ÇÃO Nº 001/2019/CPL. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Mata Roma, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr TIAGO DE SOUSA MONTELES, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de provedor de internet para a câmara municipal de Mata Roma-MA.Contratado: MILLENIUM ELETRONICA LTDA, CNPJ: 06. 278.373/0001-05. VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil oitocentos reais). Fundamento Legal...: Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr TIAGO DE SOUSA MONTELES, Presidente da Câmara Municipal. Mata Roma – MA, 14 de fevereiro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada no fornecimento combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mata Roma/MA, conforme especificações contidas no anexo I – Termo de Referência do Edital. EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente ou mediante pagamento de taxa de R\$ 10,00 (dez) reais no endereço abaixo de segunda a sexta-feira das 08:00h ás 12:00horas. Endereço: Praça Juca Brandão, nº 56-Centro, CEP: 65510-000, Mata Roma/MA. Entrega das propostas: Dia: 28/02/2019 ás 09h00min, no mesmo endereço. Mata Roma-MA, 14 de fevereiro de 2019. Luanna Sousa Rodrigues-Pregoeira - CPL

# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019. A Câmara Municipal de Bom Lugar Estado do Maranhão torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas atinentes à espécie, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo regime de menor preço por item; OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de 01(um) veículo automotor com motorista para atender a demanda operacional desta Casa Legislativa. Data da abertura: 28 de fevereiro de 2019, às 09:00 (nove) horas, A íntegra do Edital estará disponível na sala da Câmara Municipal na Rua Manoel Severo S/N, Centro, Bom Lugar – MA, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente através de mídia eletrônica. Bom Lugar – MA, em 13 de Fevereiro de 2019. STALLEN MACENA PASSOS – Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. A Câmara Municipal de Bom Lugar Estado do Maranhão torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas atinentes à espécie, modalidade PREGÃO PRESEN-CIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, tipo regime de menor preço por item; OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de combustível (gasolina comum) visando o atendimento da demanda operacional desta Câmara Municipal de Bom Lugar - Maranhão, Data da abertura: 28 de fevereiro de 2019, às 11:00(onze) horas, A íntegra do Edital estará disponível na sala da Câmara Municipal na Rua Manoel Severo S/N, Centro, Bom Lugar - MA, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante mídia eletrônica. Bom Lugar - MA, em 13 de Fevereiro de 2019.STALLEN MACENA PASSOS - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. A Câmara Municipal de Bom Lugar Estado do Maranhão torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas atinentes à espécie, modalidade PREGÃO PRESEN-CIAL, tipo regime de menor preço global; OBJETO: Contratação especializada para os Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Contábil, Licitações e Contratos visando atender as necessidades desta Câmara Municipal de Bom Lugar - Maranhão, Data da abertura: 28 de fevereiro de 2019, às 14:00 (quatorze) horas, A íntegra do Edital estará disponível na sala da Câmara Municipal na Rua Manoel Severo S/N, Centro, Bom Lugar – MA, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante mídia eletrônica. Bom Lugar - MA, em 13 de Fevereiro de 2019.STALLEN MACENA PASSOS - Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO** – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. A Câmara Municipal de Bom Lugar Estado do Maranhão torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas atinentes à espécie, modalidade PREGÃO PRESEN-CIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, tipo regime de menor preço por item; OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios, visando o atendimento da demanda desta Câmara Municipal de Bom Lugar – Maranhão, **Data da abertura:** 28 de Fevereiro de 2019, às 16:00 (dezesseis) horas, A íntegra do Edital estará disponível na sala da Câmara Municipal na Rua Manoel Severo S/N, Centro, Bom Lugar-MA, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante mídia eletrônica. Bom Lugar-MA, em 13 de Fevereiro de 2019. STALLEN MACENA PASSOS – Pregoeiro.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019. PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 001/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Tufilândia - Ma, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 06.03.2019 às 09:00 horas, fará licitação para contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para câmara municipal, na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço. Os interessados deverão procurar à sede da Câmara Municipal, Rua do Comércio, s/n centro - Tufilândia, onde poderão ser consultados gratuitamente e adquiridos o Edital e seus Anexos. E outras informações pelo telefone (098) 3684 1036 das 08:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Tufilândia - Ma, 18 de fevereiro de 2019. Isaque de Jesus Nascimento Silva – Presidente da Câmara Municipal.

# CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-CPL. A Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão, mediante seu Pregoeiro, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, do tipo Menor Preço, para Prestação de Serviços de Assessoria em Licitações e Contratos, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 28.02.2019, às 11h, na Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, localizada na Rua do Comércio, nº 390, Centro, Centro Novo do Maranhão/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos, estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL. Centro Novo do Maranhão/MA, 08 de fevereiro de 2019. Sinomar Farias Vieira.

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019/ CPL. A CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS – MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessado que realizará às 09:00 horas do dia 07 de março de 2019, na sede da Câmara na Praça do Mercado Central -Centro - Colinas - MA, licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 01/2019/CPL, do tipo Menor Preço Por global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contábil, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas neste Edital – na forma da lei federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e lei complementar 123/2006 c/c 147/2014. o licitante deverá fornecer um pen drive para gravação de anexos. Colinas (Ma),08 de fevereiro de 2019, Drº Sezotris Francisco Paé Lima Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PRECOS Nº 02/2019/ CPL. A CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS – MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessado que realizará às 11:00 horas do dia 07 de março de 2019, na sede da Câmara na Praça do Mercado Central -Centro - Colinas - MA, licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 02/2019/CPL, do tipo Menor Preço Por global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de computadores, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas neste Edital – na forma da lei federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e lei complementar 123/2006 c/c 147/2014. o licitante deverá fornecer um pen drive para gravação de anexos. Colinas (Ma),08 de fevereiro de 2019, Drº Sezotris Francisco Paé Lima Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019/ CPL. A CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS – MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessado que realizará às 14:00 horas do dia 07 de março de 2019, na sede da Câmara na Praça do Mercado Central – Centro - Colinas - MA, licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 03/2019/CPL, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas neste Edital – na forma da lei federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e lei complementar 123/2006 c/c 147/2014. o licitante deverá fornecer um pen drive para gravação de anexos. Colinas (Ma),08 de fevereiro de 2019, Drº Sezotris Francisco Paé Lima Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019/ CPL. A CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS – MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessado que realizará às 16:00 horas do dia 07 de março de 2019, na sede da Câmara na Praça do Mercado Central -Centro - Colinas - MA, licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 04/2019/CPL, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas neste Edital - na forma da lei federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e lei complementar 123/2006 c/c 147/2014. o licitante deverá fornecer um pen drive para gravação de anexos. Colinas (Ma),08 de março de 2019, Drº Sezotris Francisco Paé Lima Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019/ CPL. A CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS – MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessado que realizará às 17:00 horas do dia 07 de março de 2019, na sede da Câmara na Praça do Mercado Central -Centro – Colinas – MA, licitação na modalidade **Tomada de Preços** Nº 05/2019/CPL, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação de software, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas neste Edital – na forma da lei federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e lei complementar 123/2006 c/c 147/2014. o licitante deverá fornecer um pen drive para gravação de anexos. Colinas (Ma),09 de janeiro de 2019, Drº Sezotris Francisco Paé Lima Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019/ CPL. A CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS – MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessado que realizará às 14:00 horas do dia 08 de março de 2019, na sede da Câmara na Praça do Mercado Central - Centro - Colinas - MA, licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 06/2019/CPL, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de link de provedor de internet, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas neste Edital – na forma da lei federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e lei complementar 123/2006 c/c 147/2014. o licitante deverá fornecer um pen drive para gravação de anexos. Colinas (Ma),08 de fevereiro de 2019, Drº Sezotris Francisco Paé Lima Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019/ CPL. A CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS – MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessado que realizará às 16:00 horas do dia 08 de março de 2019, na sede da Câmara na Praça do Mercado Central -



Centro – Colinas – MA, licitação na modalidade **Tomada de Preços** Nº 07/2019/CPL, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de bufê e coffee break, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas neste Edital – na forma da lei federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e lei complementar 123/2006 c/c 147/2014. o licitante deverá fornecer um pen drive para gravação de anexos. Colinas (Ma),08 de fevereiro de 2019, **Drº Sezotris** Francisco Paé Lima Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. A Comissão Central de Licitação – CCL do Município de Caxias-MA torna público aos interessados que a CONCORRÊNCIA № 001/2019, que tem por objeto a Contratação de serviços jurídicos/tributários de assessoramento e capacitação para recuperação de receitas do Imposto Sobre Serviços – ISS, incidente sobre serviços prestados por instituições financeiras, com data de julgamento prevista para o dia 01/03/2019 às 09:h00min (nove horas), está SUSPENSA. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação-CCL. Caxias - MA, 14 de fevereiro de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão-Presidente da Comissão Central de Licitação

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. REF.: Processo nº. 040/2018 – PMBJ, Pregão Presencial SRP nº 026/2018. ORGÃO: Município de Icatu/MA, através de sua Secretaria Municipal de Administração. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP n.º 026/2018, em favor da empresa ERLON SILVA MOURA - EIRELI, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.198.963/0001-56. Valor Global de R\$ 740.200,00 (Setecentos e quarenta mil e duzentos reais)), que consiste no "Registro de Preço para eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS NO ANO DE 2019 DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU, tendo como órgão participante a Secretaria Municipal de Administração." Icatu de 10 de janeiro de 2019. JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES — Secretário Municipal de Administração de Icatu/MA.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA

TOMADA DE PREÇO N.05/2018. OBJETO: contratação de empresa para prestar serviços de geoprocessamento com atualização cadastral imobiliário e de logradouros, levantamento aerofotogramétrico, perfilamento a laser, ortofotocarta digital, capacitação institucional e assessoramento no município de itinga do maranhão - ma, conforme projeto básico. Esta CPL com base no parecer técnico de engenharia declara a proposta da empresa CLASSIFICADA e em, consequência VENCEDORA do certame com o valor de R\$355.296,60 (trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta centavos). DENISE MAGALHÃES BRIGE – PRESIDENTE DA CPL.

TOMADA DE PREÇO N.07/2018. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma das Escolas Municipais na zona urbana de Itinga do Maranhão/MA, conforme projeto básico, em anexo. com base no parecer técnico de engenharia, julga a proposta de preço da licitante PRIMICIA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, de valor R\$ 224.814,52 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), CLASSIFICADA e em seguida, declara a licitante VENCEDORA. Nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 abra-se o prazo legal para em querendo as licitantes interponham os recursos cabíveis e contra recursos. **DENISE MAGALHÃES BRIGE – PRESIDENTE DA CPL.** 

TOMADA DE PREÇO N.08/2018. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma das Escolas Municipais na zona rural de Itinga do Maranhão/MA, conforme projeto básico, em anexo. Esta esta CPL, com base no parecer técnico de engenharia, julga a proposta de preço da licitante PRIMICIA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, de valor R\$ 339.747,29 (trezentos e trinta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos), CLASSIFICADA e em seguida, declara a licitante VENCEDORA. Nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 abra-se o prazo legal para em querendo a licitante interponha os recursos cabíveis e contra recursos. DENISE MAGALHÃES BRIGE – PRESIDENTE DA CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.05/2019. OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de reagentes para realização de testes bioquímicos por automação nos Laboratórios de Análises Clínicas da Prefeitura Municipal de Itinga do MA, especificações e quantitativos descritos no anexo I no termo de Referência. ABERTURA: 12 de março de 2019 às 10 horas. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item. ENDEREÇO: Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral – Itinga do Maranhão –MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www. Itinga.ma.gov.br – portal da transparência, ou poderão ser consultados gratuitamente e obtidos, mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na sede da CPL, na Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral, Bairro Centro - Itinga do Maranhão/MA - CEP 65.900-000, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas. DENISE MAGALHÃES BRIGE – PREGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.04/2019. OBJETO: Aquisição gás de cozinha pelo sistema de registro de preço, para suprir a necessidade das secretárias municipais da Prefeitura do Itinga do Maranhão, conforme as especificações descritas no termo de referência. ABERTURA: 12 de março de 2019 às 14 horas. TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço Por Item. ENDEREÇO: Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral – Itinga do Maranhão –MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.Itinga.ma.gov.br – portal da transparência, ou poderão ser consultados gratuitamente e obtidos, mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, na sede da CPL, na Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral, Bairro Centro – Itinga do Maranhão/MA - CEP 65.900-000, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas. DENISE MAGALHÃES BRIGE – PREGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.06/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços fúnebres com fornecimento de urnas mortuárias, mortalha, translado e serviços complementares para atender as necessidades da SEDES, especificações e quantitativos descritos no anexo I deste Termo de Referência. ABERTURA: 14 de março de 2019 às 14 horas. TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço Por Item. ENDEREÇO: Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral – Itinga do Maranhão –MA. OBTEN-ÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.Itinga.ma.gov.br - portal da transparência, ou poderão ser consultados gratuitamente e obtidos, mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, na sede da CPL, na Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral, Bairro Centro - Itinga do Maranhão/MA -CEP 65.900-000, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas. DENISE MAGALHÃES BRIGE – PREGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA N.01/2019. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para compor o cardápio das escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Itinga do Maranhão/MA. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documenta-



ção para habilitação e Projeto de Venda no período de 19/02/2019 a 11/03/2019, das 08:00 às 14:00hs, na Sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral - Itinga do Maranhão/MA. Abertura dos Envelopes: 14 de março de 2019 às 10h na Sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral - Itinga do Maranhão/MA. Recebimento e avaliação das amostras: no dia 18 de março de 2019, às 10h, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua José Sarney nº 41, Centro, Itinga do Maranhão/MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.Itinga.ma.gov. br - portal da transparência, ou poderão ser consultados gratuitamente e obtidos, mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na sede da CPL, na Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral, Bairro Centro - Itinga do Maranhão/MA - CEP 65.900-000, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas. LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

### PREFEITURAMUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Paulino Neves/ MA, torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações Lei 147/2014 e Lei 155/2016 e nos Decreto Municipal nº 002/2017 e Decreto Municipal nº 010/2017. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 001/2019 - PMPN. Processo Administrativo: 001 – 01/2019.11 – PMPN. OBJETO: Registro de preço para locação de horas de maquinas pesadas, com operador/motorista, manutenção e limpeza, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. DA SESSÃO DE ABERTURA: A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 28 de fevereiro de 2019, às 08h:30mim, na sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação e Pregão localizada à Rua Travessa da Ponte, s/n.º, Caixa D'Agua, Paulino Neves. Formulação de consultas e obtenção do edital: ENDEREÇO: Rua Travessa da Ponte, s/n.º, Caixa D'Agua, Paulino Neves. HORÁRIO DE ATENDI-MENTO: segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas. Paulino Neves/MA, 18 de fevereiro de 2019. ADRIANA DE PAIVA LIMA. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Paulino Neves/ MA, torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações Lei 147/2014 e Lei 155/2016 e no Decreto Municipal nº 002/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - PMPN. Processo Administrativo: 002 - 01/2019.13 - PMPN. OBJETO: Contratação de empresa especializada em organização de eventos, para planejamento, preparação, produção, estruturação com fornecimento de mão de obra e toda estrutura necessária para realização de evento alusivos ao carnaval em 2019 no município de Paulino Neves/MA, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. DA SESSÃO DE ABERTURA: A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 28 de fevereiro de 2019, às 13h:30mim, na sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação e Pregão localizada à Rua Travessa da Ponte, s/n.º, Caixa D'Agua, Paulino Neves. Formulação de consultas e obtenção do edital: ENDEREÇO: Rua Travessa da Ponte, s/n.º, Caixa D'Agua, Paulino Neves. HORA-RIO DE ATENDIMENTO: segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas. Paulino Neves/MA, 18 de fevereiro de 2019. ADRIANA DE PAIVA LIMA. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Paulino Neves/ MA, torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e

suas alterações Lei 147/2014 e Lei 155/2016 e no Decreto Municipal nº 002/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - PMPN. Processo Administrativo: 003 - 01/2019.15 - PMPN. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar, para atender aos alunos da Educação Básica da rede municipal de ensino do município de Paulino Neves/MA, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais, incluindo fornecimento de manutenção, motorista e combustível, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. DA SESSÃO DE ABERTURA: A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 01 de março de 2019, às 08h:30mim, na sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação e Pregão localizada à Rua Travessa da Ponte, s/n.º, Caixa D'Agua, Paulino Neves. Formulação de consultas e obtenção do edital: ENDEREÇO: Rua Travessa da Ponte, s/n.º, Caixa D'Agua, Paulino Neves. HORÁRIO DE ATENDI-MENTO: segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas. Paulino Neves/MA, 18 de fevereiro de 2019. ADRIANA DE PAIVA LIMA. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019 /CPL. Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Senador Urbano Santos Nº 970 - Centro - Rosário - MA, Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 03/2019/CPL, do Tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE/FNDE, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia/SEMECT da Cidade de Rosário, Quantitativos e Condições Estabelecidas no Anexo I. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados pelos interessados ou obtidos gratuitamente no endereço supracitado de 2ª à 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Rosário (MA), 13 de fevereiro de 2019. ADSON JEAN SILVA FERREIRA, PREGOEIRO OFICIAL.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. Processo administrativo nº 008.02/2019. A PREFEITURA MUNICI-PAL DE ARAIOSES (MA), por meio de suas Secretarias Municipais, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação correlata, Decreto nº 7.892 de 2013 e Decreto Municipal nº 21/2017 de 21/08/2017, fará realizar as 10:00h do dia 28/02/2019, licitação na modalidade PREGÃO PRESEN-CIAL, do tipo Menor Preço, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis, para atender demanda das secretarias municipais de saúde, educação, trabalho e ação social, agricultura e administração, integrantes da estrutura administrativa da prefeitura municipal de Araioses(MA). A licitação será realizada na sala da CPL, na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, ARAIOSES(MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h as 13:00h. Araioses (MA), 14 de Fevereiro de 2019. Helio Pereira da Costa, Pregoeiro.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.077/2019. SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: ME-NOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de poços artesianos, com substituição de bombas para a Prefeitura Municipal de Matões. DATA DE ABERTURA: 28/02/2019. HORÁ-RIO: 08h:30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:



Avenida Mundico Morais, S/N, Centro, CEP: 65645- 000. Matões-MA, Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente e retirado no horário de 08h:00min às 12h:00min. De Segunda a Sextafeira pelo preço de R\$60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação. Matões- MA, 11 de Fevereiro de 2019. Publique-se Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.078/2019. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de Medicamentos para a Prefeitura Municipal de Matões. DATA DE ABERTURA: 28/02/2019. HORÁRIO: 14h:30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida Mundico Morais, S/N, Centro, CEP: 65645-000, Matões-MA, Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente e retirado no horário de 08h:00min às 12h:00min. De Segunda a Sextafeira pelo preço de R\$60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação. Matões- MA, 11 de Fevereiro de 2019. Publique-se Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA

### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.

A Prefeitura Municipal de Guimarães/ MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço global, sob o Regime de empreitada por preço global, objetivando: Contratação de empresa especializada para organização do carnaval 2019 do Município de Guimarães - Ma. ABERTURA: 28 de fevereiro de 2019, às 09h00min, Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Rua Dr. Urbano Santos, nº 214, Centro - Guimarães - MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Rua Dr. Urbano Santos, nº 214, Centro - Guimarães - MA. 14 de fevereiro de 2019. Herbeth dos Santos Fonseca/ Pregoeiro.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. ESPÉ-CIE: Inexigibilidade de Licitação. Nº 001/2019. OBJETO Contratação de empresa para serviços técnicos especializados e contínuos de tecnologia da informação compreendendo o processamento e armazenamento de dados, transmissão eletrônica de arquivos (Web e Mobile), por meio do sistema "RADAR GESTÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO", que consiste no fornecimento de acesso de solução centralizada, integrada e informatizada para gestão dos processos administrativos decorrentes de transito, para atender as demandas do Departamento Municipal de Trânsito - DMT. JUSTIFICATIVA LEGAL: Art. 25, I da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: Departamento Municipal de Transito. CONTRATADO: SERVIÇO FE-DERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, inscrita no CNPJ Nº 33.683.111/0001-07. VALOR GLOBAL: R\$ 456.186,24 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil, Cento e Oitenta e Seis Reais e Vinte Quatro Centavos). Lucas Daniel Araújo, Diretor Geral do DMT. Balsas - MA, 14 de fevereiro de 2019.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial SRP Nº 002/2019. Através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO da licitação divulgada através do edital de Pregão Presencial SRP Nº 002/2019, tendo por objeto Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para Aquisição de materiais de expediente e pedagógico de interesse das diversas Secretarias. Balsas - MA, 14 de fevereiro de 2019. Elias Alfredo Cury Neto – Pregoeiro / Presidente da CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011 / 2019. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGAO PRESENCIAL SRP N.º 011/2019. A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço unitário, sob a égide da Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico para manutenção da iluminação pública do município de Santa Quitéria do Maranhão - MA, no dia 28 de fevereiro de 2019, as 09h00min (horário de Brasília) na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sextafeira das 08h00min as 12h00min para consulta grátis ou ser adquirido mediante DAM - taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria Do Maranhão/MA - CEP 65.540-00, demais informações pelo endereço eletrônico cpl.santaquiteria.ma@gmail.com. Santa Quitéria do Maranhão - MA, 14 de fevereiro de 2019. RENNE-FILD GARRETO VASCONCELOS -Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGAO PRESEN-CIAL SRP N.º 012/2019. A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço unitário, sob a égide da Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gás oxigênio de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA, no dia 28 de fevereiro de 2019, as 11h00min (horário de Brasília) na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta-feira das 08h00min as 12h00min para consulta grátis ou ser adquirido mediante DAM - taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria Do Maranhão/MA - CEP 65.540-00, demais informações pelo endereço eletrônico cpl.santaquiteria.ma@ gmail.com. Santa Quitéria do Maranhão - MA, 14 de fevereiro de 2019. RENNEFILD GARRETO VASCONCELOS-Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2019. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGAO PRESENCIAL SRP N.º 013/2019. A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço unitário, sob a égide da Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral e empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP



para as secretarias do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA, no dia 28 de fevereiro de 2019, as 14h00min (horário de Brasília) na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta-feira das 08h00min as 12h00min para consulta grátis ou ser adquirido mediante DAM - taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria Do Maranhão/MA - CEP 65.540-00, demais informações pelo endereço eletrônico cpl.santaquiteria.ma@gmail.com. Santa Quitéria do Maranhão - MA, 14 de fevereiro de 2019. RENNEFILD GARRETO VASCONCELOS-Pregoeiro Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN CIAL SRP Nº 005/2019. A Prefeitura Municipal de Buriticupu -MA, através do seu Pregoeiro, torna público o resultado da Licitação, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019 tendo por objeto: Formação de registro de preços para aquisição de gás em botijões 13 kg e 45 kg a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Buriticupu - MA, feita no critério Menor Preço Por Item, sagrando-se vencedora as Empresas E. ARRUDA PINHO, inscrita no CNPJ nº 08.401.802/0001-15 com o valor de R\$ 322.980,00 (Trezentos e vinte e dois mil e novecentos e oitenta reais); estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Buriticupu - MA, 06 de fevereiro de 2019. Denílson Odilon Fonseca – Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO/MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 - PMLJ. A Prefeitura Municipal de Lago do Junco/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento aos dispositivos legais, faz publicar o presente Extrato de Contrato. Objeto: Contratação de Profissionais da área de Educação, sobre ações educacionais, aprimoramento e reflexões aos profissionais de educação e convidados. Favorecido: PARADIGMA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ nº 96.535.331/0001-03, Rua Capitão Otavio Machado nº 974 Apto, 92 Chácara Sitio Antônio - São Paulo - SP, neste ato representado pelo Sr. CELSO AVELINO ANTUNES, portador da cédula de identidade nº 2070133-0 SSP/SP e CPF nº 001.415.898-34. Valor Contratual: R\$ 10.630,00 (Dez mil seiscentos e trinta reais). Fundamentação Legal Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93. Lago do Junco/MA, 15 de Fevereiro de 2019. Marcony Wellython Oliveira Pinheiro Secretário Municipal de Educação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO TORNA PÚBLICO QUE ESTÁ ADIADA A TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2019-CPL-OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Olinda Nova do Maranhão-MA para o dia 08 de março de 2019 às 09:00h, em razão da necessidade de alteração do edital. O Edital poderá ser consultado ou adquirido gratuitamente, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: edinoliasaraiva@hotmail. com. OLINDA NOVA DO MARANHÃO-MA, 13 de fevereiro de 2019. EDINOLIA DE JESUS RIBEIRO SARAIVA-Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/ 2019- Sistema de Registro de Preços - SRP. Processo Administrativo nº 02.0802.001/2019. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão,

na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza do tipo hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 456 e 458/2014 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereco e através do Telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: cplpresidentedutra@gmail.com. Presidente Dutra (MA), 14 de fevereiro de 2019. Regifran de Almeida Silva - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2019-Sistema de Registro de Preços - SRP. Processo Administrativo nº 02.0802.002/2019. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de locação de palco, som, iluminação e gerador para realização de eventos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 456 e 458/2014 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: cplpresidentedutra@gmail.com. Presidente Dutra (MA), 14 de fevereiro de 2019. Regifran de Almeida Silva – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2019. Processo Administrativo nº 02.0802.003/2019. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação para o fornecimento de mobiliário e equipamentos, material didático(brinquedos) e pedagógico (conforme termos de compromissos PAR Nº 201406249, 201406428 e 201601137 firmado com o FNDE), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 456/2014 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 01 de março de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da



Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: cplpresidentedutra@gmail.com. Presidente Dutra (MA), 14 de fevereiro de de 2019. Regifran de Almeida Silva – Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2019 - PRORROGAÇÃO. Processo Administrativo nº 02.0802.004/2019.

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados a PRORROGAÇÃO da licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço Global/Lote, objetivando a Contratação de empresa a prestação de serviços de reforma e ampliação de escolas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, considerando modificação no edital após impugnação, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 08 de março de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, situada à Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: cplpresidentedutra@gmail.com. Presidente Dutra (MA), 14 de fevereiro de 2019. Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 002/2019. Processo Administrativo nº 02.0802.005/2019. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo por Menor Preço por item, objetivando a Contratação de empresa a o fornecimento de refeições quentinhas e coffee break para atender as necessidades das Secretarias Municipais, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 08 de março de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, situada à Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: cplpresidentedutra@gmail.com. Presidente Dutra (MA), 14 de fevereiro de 2019. Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 003/2019. Processo Administrativo nº 02.0802.006/2019. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço por item, objetivando o fornecimento de carnes, frutas e verduras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00

horas do dia 08 de março de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, situada à Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: cplpresidentedutra@gmail.com. Presidente Dutra (MA), 14 de fevereiro de 2019. Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO/ MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/ 2019. Processo Administrativo nº 011.2801/2019. A Prefeitura Municipal de São Roberto - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço Global por Item, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades dos diversos setores das Secretarias Municipais de São Roberto em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 004/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça dos Dois Poderes, S/N, Centro, São Roberto - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cplsaoroberto@gmail.com. São Roberto (MA), 13 de Fevereiro de 2019. Janes Lima de Araújo - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2019. Processo Administrativo nº 012.2801/2019. A Prefeitura Municipal de São Roberto - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço Global por Item, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Roberto em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 004/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça dos Dois Poderes, S/N, Centro, São Roberto - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cplsaoroberto@gmail.com. São Roberto (MA), 13 de Fevereiro de 2019. Janes Lima de Araújo – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 010/2019. Sistema de Registro de Preços (SRP). Processo Administrativo nº 013.2801/2019. A Prefeitura Municipal de São Roberto – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual



fornecimento de combustíveis (óleo diesel comum / S10/S50 e gasolina comum) para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Roberto, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 004/2017 e 005/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça dos Dois Poderes, S/N, Centro, São Roberto - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cplsaoroberto@gmail.com. São Roberto (MA), 13 de Fevereiro de 2019. Janes Lima de Araújo - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 011/2019 - Sistema de Registro de Preços (SRP). Processo Administrativo nº 014.2801/2019. A Prefeitura Municipal de São Roberto – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção na frota de veículos do Município com fornecimento de peças e pneus em geral para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Roberto, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 004/2017 e 005/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 01 de Março de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça dos Dois Poderes, S/N, Centro, São Roberto - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cplsaoroberto@gmail.com. São Roberto (MA), 13 de Fevereiro de 2019. Janes Lima de Araújo - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 012/2019 - Sistema de Registro de Preços (SRP). Processo Administrativo nº 015.2801/2019. A Prefeitura Municipal de São Roberto – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Roberto, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 004/2017 e 005/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 01 de Março de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça dos Dois Poderes, S/N, Centro, São Roberto - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo

endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cplsaoroberto@gmail.com. São Roberto (MA), 13 de Fevereiro de 2019. Janes Lima de Araújo – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 013/2019 - Sistema de Registro de Preços (SRP). Processo Administrativo nº 016.2801/2019. A Prefeitura Municipal de São Roberto - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços na preparação e fornecimento de coffee break, refeições prontas, quentinhas e lanches diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Roberto, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 004/2017 e 005/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 01 de Março de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça dos Dois Poderes, S/N, Centro, São Roberto - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cplsaoroberto@gmail.com. São Roberto (MA), 13 de Fevereiro de 2019. Janes Lima de Araújo - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2019. Processo Administrativo nº 017.2801/2019. A Prefeitura Municipal de São Roberto - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global por Lote, objetivando a contratação de empresa especializada em construção civil para a execução dos serviços de construção da E. M. Povoado Alfilenos no Município de São Roberto – MA, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 06 de Março de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça dos Dois Poderes, S/N, Centro, São Roberto – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cplsaoroberto@gmail.com. São Roberto (MA), 13 de Fevereiro de 2019. Artur Ferreira da Silva – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 005/2019. Processo Administrativo nº 018.2801/2019. A Prefeitura Municipal de São Roberto – MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global por Lote, objetivando a contratação de empresa especializada em construção civil para a execução dos serviços de construção da creche municipal (sede) no Município de São Roberto – MA, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 06 de Março de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Praça dos Dois Poderes, S/N, Centro, São Roberto – MA, no dia, hora e local citados,



em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cplsaoroberto@gmail.com. São Roberto (MA), 13 de Fevereiro de 2019. Artur Ferreira da Silva – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PRECOS: Nº 006/2019. Processo Administrativo nº 019.2801/2019. A Prefeitura Municipal de São Roberto - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Melhor Técnica e Preço, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades do Município de São Roberto - MA, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 05 de Abril de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça dos Dois Poderes, S/N, Centro, São Roberto - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cplsaoroberto@gmail.com. São Roberto (MA), 13 de Fevereiro de 2019. Artur Ferreira da Silva – Presidente da CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

## AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, torna público que no dia 28 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa para locação de veículos diversos, de interesse do município de Dom Pedro - MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Teixeira de Freiras, 72, Centro, Dom Pedro – MA, no horário das 8h às 12h, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006, alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Dom Pedro/MA, 11 de fevereiro de 2019. José de Oliveira Sousa -Chefe de Gabinete

### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019.

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, torna público que no dia 28 de fevereiro de 2019, às 15:00 horas, realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e higiene, de interesse do município de Dom Pedro - MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Teixeira de Freiras, 72, Centro, Dom Pedro - MA, no horário das 8h às 12h, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006, alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Dom Pedro/MA, 06 de fevereiro de 2019, José de Oliveira Sousa - Chefe de Gabinete

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI-MIRIM/MA

# AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de PERI MIRIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Pre-

sencial. **Tipo de licitação:** menor preço Global, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza Pública para o Município de Peri Mirim - MAA.** ABERTURA: 28 de fevereiro de 2019, as 14:00 (quatorze horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Praça São Sebastião, Nº 76, Centro - PERI MIRIM /MA, onde serão recebidas e abertas a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de PERI MIRIM - MA, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. PERI MIRIM - MA, 13 de fevereiro de 2019. Erica de Jesus Siqueira- Pregoeira

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 013/2019.

Processo Administrativo nº 013 0402/2019. A Prefeitura Municipa

Processo Administrativo nº 013.0402/2019. A Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço Global por Item, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de realização de exames laboratoriais e exames de imagens diversos para atender as necessidades do Município de Jenipapo dos Vieiras em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 016/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 04 de Março de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Nova, S/N, Centro, Jenipapo dos Vieiras – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cpljenipapovieiras@gmail.com. Jenipapo dos Vieiras (MA), 13 de Fevereiro de 2019. Nelton Costa Paiva - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 014/2019. Sistema de Registro de Preços (SRP). Processo Administrativo nº 014.0402/2019. A Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras -MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de combustíveis (óleo diesel comum / S10/ S50; gasolina comum e etanol) para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Jenipapo dos Vieiras, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 016/2018 e 017/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 04 de Março de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Nova, S/N, Centro, Jenipapo dos Vieiras – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cpljenipapovieiras@gmail. com. Jenipapo dos Vieiras (MA), 13 de Fevereiro de 2019. Nelton Costa Paiva - Pregoeiro.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 015/2019 - Sistema de Registro de Preços (SRP). Processo Administrativo nº 015.0402/2019. A Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios para composição de merenda escolar no município de Jenipapo dos Vieiras, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 016/2018 e 017/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 04 de Março de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Nova, S/N, Centro, Jenipapo dos Vieiras - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cpljenipapovieiras@gmail.com. Jenipapo dos Vieiras (MA), 13 de Fevereiro de 2019. Nelton Costa Paiva - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 016/2019 - Sistema de Registro de Preços (SRP). Processo Administrativo nº 016.0402/2019. A Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras -MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática em geral para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 016/2018 e 017/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:30 horas do dia 04 de Março de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Nova, S/N, Centro, Jenipapo dos Vieiras – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cpljenipapovieiras@gmail.com. Jenipapo dos Vieiras (MA), 13 de Fevereiro de 2019. Nelton Costa Paiva – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2019 – Sistema de Registro de Preços (SRP). Processo Administrativo nº 017.0402/2019. A Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de recarga de cartuchos e toners e manutenção de computadores e impressoras, redes e cabeamentos em geral com substituição de peças para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 016/2018 e 017/2018 e subsidiariamente as disposições

da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 17:00 horas do dia 04 de Março de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Nova, S/N, Centro, Jenipapo dos Vieiras – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cpljenipapovieiras@gmail.com. Jenipapo dos Vieiras (MA), 13 de Fevereiro de 2019. Nelton Costa Paiva – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PRECOS: Nº 001/2019. Processo Administrativo nº 018.0402/2019. A Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades do Município de Jenipapo dos Vieiras - MA, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 06 de Março de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça dos Dois Poderes, S/N, Centro, São Roberto - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cplsaoroberto@gmail.com. São Roberto (MA), 13 de Fevereiro de 2019. Nelton Costa Paiva – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 002/2019. Processo Administrativo nº 019.0402/2019. A Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades do Município de Jenipapo dos Vieiras - MA, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 06 de Março de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça dos Dois Poderes, S/N, Centro, São Roberto - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cplsaoroberto@gmail.com. São Roberto (MA), 13 de Fevereiro de 2019. Nelton Costa Paiva – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. Processo Administrativo nº 020.0402/2019. A Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras — MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Chamada Pública, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios Diversos da Agricultura Familiar para a composição de Merenda Escolar em conformidade com as resoluções CD/FNDE 038/2009 e 025/2012 para atender as necessidades do Município, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 05 de Abril de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação — CPL, situada à Rua Getúlio Var-



gas, Nº 435, Centro, Esperantinópolis – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com. Esperantinópolis (MA), 13 de Fevereiro de 2019. Nelton Costa Paiva – Presidente da CPL.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº 2019. 0130.001. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. A Prefeitura Municipal de Peritoró/MA através do seu Pregoeiro e equipe de Apoio comunica aos interessados que realizará no dia 01/03/2019, às 08h00min, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por Item, tendo por objeto Contratação de mão de obra terceirizada em caráter complementar de Apoio Administrativo e Expediente para as Secretarias Municipais de Peritoró/MA. O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados de forma gratuita para consulta ou retirada, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Rua da Prata, s/n, Centro, Peritoró, das 08h00min às 12h00min horas. BASE LEGAL: Lei 10.520 e Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie. Peritoró/MA, 15 de Fevereiro de 2019, JACKSON NEY AGUIAR MEDEIROS - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº 20190130.002 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - SRP. A Prefeitura Municipal de Peritoró/MA através do seu Pregoeiro e equipe de Apoio comunica aos interessados que realizará no dia 01/03/2019, às 10h30min, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo por objeto Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Gás de cozinha (GLP) P13 gás liquefeito de petróleo para atender a demanda das Secretarias Municipais de Peritoró/MA. O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados de forma gratuita para consulta ou retirada, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Rua da Prata, s/n, Centro, Peritoró, das 08h00min às 12h00min horas. BASE LEGAL: Lei 10.520 e Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie. Peritoró/MA, 15 de fevereiro de 2019, JACKSON NEY AGUIAR MEDEIROS - Pregoeiro.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006 /2019. Processo Administrativo nº 02.0802.0001/2019. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de pneus e baterias para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Decreto Municipal nº 007/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 01 de março de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, São Domingos do

Maranhão – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplsdma@hotmail.com. São Domingos do Maranhão (MA), 14 de fevereiro de 2019. Jonas Almeida Nascimento Silva – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 007/2019. Processo Administrativo nº 02.0802.0002/2019. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, objetivando a contratação de empresa para o contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para melhoria da produção da abacaxicultura no Município (Pulverizador, Sulcador, Encanteirador adubador, Aplicador de plástico (manta), Grade Aradora, Grade Niveladora, Trator Agrícola) para atender as necessidades do Município, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Decreto Municipal nº 007/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizarse às 11:00 horas do dia 01 de março de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação -CPL, situada a Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, São Domingos do Maranhão - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplsdma@hotmail.com. São Domingos do Maranhão (MA), 14 de fevereiro de 2019. Jonas Almeida Nascimento Silva – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2019. Processo Administrativo nº 02.0802.0003/2019. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de consultórios odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Decreto Municipal nº 007/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 01 de março de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL, situada a Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, São Domingos do Maranhão – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplsdma@hotmail.com. São Domingos do Maranhão (MA), 14 de fevereiro de 2019. Jonas Almeida Nascimento Silva - Pregoeiro..

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 013/2019. Processo Administrativo nº 02.0802.0004/2019. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão — MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global por Lote, objetivando a contra-



tação de empresa para o fornecimento de estrutura em pré-moldados e dispositivos de drenagens em geral (bueiros, meio feio e estrutura para caixa d'água) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 08 de março de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, São Domingos do Maranhão - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplsdma@hotmail. com.. São Domingos do Maranhão (MA), 14 de fevereiro de 2019. Jonas Almeida Nascimento Silva - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PRECOS: Nº 014/2019. Processo Administrativo nº 02.0802.0005/2019. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de vidraçaria com fornecimento e instalação para atender as necessidades das Secretarias Municipais, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 08 de março de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, São Domingos do Maranhão - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplsdma@hotmail. com.. São Domingos do Maranhão (MA), 14 de fevereiro de 2019. Jonas Almeida Nascimento Silva - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 015/2019. Processo Administrativo nº 02.0802.0006/2019. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço por item, objetivando contratação de empresa para o fornecimento de urnas funerárias para atender as necessidades do Município, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 11 de março de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, São Domingos do Maranhão – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplsdma@hotmail.com.. São Domingos do Maranhão (MA), 14 de fevereiro de 2019. Jonas Almeida Nascimento Silva - Presidente da CPL

.AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 016/2019. Processo Administrativo nº 02.0802.0007/2019. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos

interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor por item, objetivando contratação de empresa para a prestação de serviços de reprodução de documentos diversos (Xerox) para atender as necessidades das Secretarias Municipais, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 11 de março de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, São Domingos do Maranhão - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplsdma@hotmail.com.. São Domingos do Maranhão (MA), 25 de janeiro de 2019. Jonas Almeida Nascimento Silva - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 017/2019. Processo Administrativo nº 02.0802.0008/2019. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço por item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção diversos, elétricos, hidráulicos e ferramentas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 11 de março de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, São Domingos do Maranhão -MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplsdma@hotmail.com.. São Domingos do Maranhão (MA), 25 de janeiro de 2019. Jonas Almeida Nascimento Silva – Presidente da CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019/ CPL. A Prefeitura Municipal de formosa da serra Negra, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 01.616.684/0001-13. Através do Pregoeiro e Equipe de apoio, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, sob o Nº 006/2019/CPL. OBJETO: Contratação de laboratório para confecção de próteses dentarias Serviços de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos Odontológico, em conformidade com o anexo I (Termo de Referencia). DATA DE ABERTURA: 01/03/2019 ás 15:00 h na sede da prefeitura Municipal, situado na Av: João da Mata e Silva, s/n, Vila Viana, CEP: 65943-000 – Formosa da Serra Negra / MA. TIPO: Menor Preço por Item **REGIME DE EXECUÇÃO**: Empreitada por Preço unitário. **DIPLOMA LEGAL**: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente com a Lei Federal Nº 8.666/93. **OBTENÇÃO DO EDITAL**: no endereço supra, das 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta - feira podendo ser consultado gratuitamente e adquirido mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4. Formosa da Serra Negra / MA 08 de fevereiro de 2019. ROMULO DE ARAUJO AKASHI – Pregoeiro Municipal.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019/CPL. A Prefeitura Municipal de formosa da serra Negra, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 01.616.684/0001-13. Através do Presidente da Comissão Permanente de licitação/CPL e membros da Comissão, torna público



que realizará uma CHAMADA PUBLICA, sob o Nº 001/2019/CPL. OBJETO: Chamada Publica para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural, destinados a alimentação escolar, em conformidade com o anexo I. DATA DE ABERTURA: 12/03/2019 ás 9:00 hrs na sede da prefeitura Municipal, situado na Av: João da Mata e Silva, s/n, Vila Viana, CEP: 65943-000 – Formosa da Serra Negra / MA. TIPO: Menor Preço unitário REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço unitário. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93 C/C Resolução/FNDE Nº 04/2015. OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço supra, das 08:00 às 12: 00 h, de segunda a sexta – feira podendo ser consultado e adquirido gratuitamente. Formosa da Serra Negra / MA 08 de fevereiro de 2019. REISIMAR COELHO DE OLIVEIRA – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019/ CPL. A Prefeitura Municipal de formosa da serra Negra, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 01.616.684/0001-13. Através do Pregoeiro e Equipe de apoio, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, sob o Nº 007/2019/CPL. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Laboratório, e Gás Oxigênio medicinal para uso hospitalar, em conformidade com o anexo I (Termo de Referência), O objeto será executado por demanda, de acordo com as necessidade do órgão contratante, em conformidade com o anexo I (Termo de Referência). DATA DE ABERTURA: 01/03/2019 ás 9:00 h na sede da prefeitura Municipal, situado na Av. João da Mata e Silva, s/n, Vila Viana, CEP: 65943-000 - Formosa da Serra Negra / MA. TIPO: Menor Preço por item, REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço unitário. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente com a Lei Federal Nº 8.666/93. **OBTENÇÃO DO EDITAL**: no endereço supra, das 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta - feira podendo ser consultado gratuitamente e adquirido mediante entrega de 02 (duas) resma de papel A4. Formosa da Serra Negra / MA 11 de fevereiro de 2019. ROMULO DE ARAUJO AKASHI - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018/ CPL. A Prefeitura Municipal de formosa da serra Negra, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 01.616.684/0001-13. Através do Pregoeiro e Equipe de apoio, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, sob o Nº 008/2019/CPL. OB-JETO: Contratação de empresa para aquisição de um veículo para CRAS do Município de Formosa da Serra Negra/MA, em conformidade com Anexo I (Termo de Referência). **DATA DE ABERTURA**: 07/03/2019 ás 9:00 h na sede da prefeitura Municipal, situado na Av: João da Mata e Silva, s/n, Vila Viana, CEP: 65943-000 - Formosa da Serra Negra / MA. TIPO: Menor Preço por item, REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço unitário. DIPLOMA LE-GAL: Lei Federal n° 10.520/02, subsidiariamente com a Lei Federal Nº 8.666/93. **OBTENÇÃO DO EDITAL**: no endereço supra, das 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta – feira podendo ser consultado gratuitamente e adquirido mediante entrega de 02 (duas) resma de papel A4. Formosa da Serra Negra / MA 11 de fevereiro de 2019. ROMULO DE ARAUJO AKASHI - Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM /MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOM JARDIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo de licitação: Menor taxa, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA, VISANDO O ABASTECIMENTO DOS MESMOS EM UMA AMPLA REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL, ATRA-

VÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO, BEM COMO O CONTROLE DOS RESPECTIVOS ABASTECIMENTOS E CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES. ABERTURA: 28 de fevereiro de 2019, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), no auditório da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, situado na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N – Centro - BOM JARDIM /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTA-ÇÃO. Fonte de Recursos: RECURSO PROPRIO, FMS, FMAS, FUNDEB 40, PNATE, MDE, QSE. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https://bomjardim.ma.gov.br/) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de BOM JARDIM - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente. BOM JARDIM - MA, 14 de fevereiro de 2019. Felipe Pereira Bacelar Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - REGISTRO DE PREÇO N.º 001/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOM JARDIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Presencial - SRP. Tipo de licitação: Menor Preço global, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: AQUISIÇÃO DE GAS MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM -MA. ABERTURA: 11 de Março de 2019, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), no auditório da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, situado na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N – Centro - BOM JARDIM /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PRO-POSTA e DOCUMENTAÇÃO. Fonte de Recursos: RECURSO PROPRI, FMS. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https://bomjardim.ma.gov. br/) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de BOM JARDIM - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente. BOM JARDIM - MA, 14 de fevereiro de 2019. Felipe Pereira Bacelar Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - REGISTRO DE PREÇO N.º 002/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOM JARDIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Presencial - SRP. Tipo de licitação: Menor Preço global, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA E BOTIJÕES PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - MA. ABERTURA: 11 de Março de 2019, às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos), no auditório da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, situado na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N Centro - BOM JARDIM /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO. Fonte de Recursos: RECURSO PROPRIO, MDE, QSE, FUNDEB 40%, FMS, FMAS Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https://bomjardim.ma.gov.br/) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de BOM JARDIM - MA, onde poderão ser consultados e obtidos o edital e seus anexos gratuitamente desde que seja em midia. BOM JARDIM -MA, 14 de fevereiro de 2019. Felipe Pereira Bacelar Pregoeiro.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - REGISTRO DE PRECO N.º 003/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOM JARDIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Presencial - SRP. Tipo de licitação: Menor Preço global, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - MA. ABERTURA: 12 de Marco de 2019, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), no auditório da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, situado na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N - Centro - BOM JARDIM /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO. Fonte de Recursos: RECURSO PROPRIO, MDE, QSE, FUNDEB 40%, FMS, FMAS Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https://bomjardim.ma.gov.br/) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de BOM JARDIM - MA, onde poderão ser consultados e obtidos o edital e seus anexos gratuitamente desde que seja em midia. BOM JARDIM - MA, 14 de fevereiro de 2019. Felipe Pereira Bacelar Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - REGISTRO DE PREÇO N.º 004/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOM JARDIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Presencial - SRP. Tipo de licitação: Menor Preço global, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATEN-DER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM MA. ABERTURA: <u>12 de Março de 2019</u>, às <u>14h30min</u> (quatorze horas e trinta minutos), no auditório da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, situado na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N – Centro - BOM JARDIM /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PRO-POSTA e DOCUMENTAÇÃO. Fonte de Recursos: RECURSO PROPRIO, MDE, QSE, FUNDEB 40%, FMS, FMAS Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https://bomjardim.ma.gov.br/) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de BOM JARDIM - MA, onde poderão ser consultados e obtidos o edital e seus anexos gratuitamente desde que seja em midia. BOM JARDIM -MA, 14 de fevereiro de 2019. Felipe Pereira Bacelar Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOM JARDIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Tipo de licitação: Menor Preço, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: CONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES LOCAIS PARA FOR-NECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, ATRAVES DA AGRICULTURA LOCAL, PARA ATENDER OS 30 % DA ME-RENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - MA. ABERTURA: 13 de março de 2019, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), no auditório da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, situado na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N - Centro - BOM JARDIM /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO. Fonte de Recursos: RECURSO PROPRIO, PNAE Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Co-

missão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https://bomjardim.ma.gov.br/) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de BOM JARDIM - MA, onde poderão ser consultados e obtidos o edital e seus anexos gratuitamente desde que seja em midia. BOM JARDIM - MA, 14 de fevereiro de 2019. Sabrina Santos de Araujo Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOM JARDIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Tipo de licitação: Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTROLE INTERNO NA GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍ-PIO DE BOM JARDIM - MA. ABERTURA: 13 de março de 2019, às 10h30min (Dez horas e trinta minutos), no auditório da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, situado na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N - Centro - BOM JARDIM /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO. Fonte de Recursos: RECURSO PROPRIO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https://bomjardim.ma.gov.br/) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de BOM JARDIM - MA, onde poderão ser consultados e obtidos o edital e seus anexos gratuitamente desde que seja em mídia. BOM JARDIM - MA, 14 de fevereiro de 2019. Sabrina Santos de Araujo Presidente da CPL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 001/2019. ACHA-SE ABER-TO, NO MUNICÍPIO DE MILAGRES DO MARANHÃO/MA. CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2019, visando à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTA-ÇÃO ESCOLAR, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDA-MENTADA NA LEI FEDERAL Nº. 11.947 / 2009 E RESOLUÇÃO FNDE N°. 038 / 2009, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR /PNAE. Conforme definido no respectivo Edital e seus anexos, com entrega de forma parcelada pelo período de Abril a Dezembro de 2019, sendo que esta dispensa de licitação será regida pela Lei Federal nº. 11.947 / 2009, pela Resolução FNDE / CD nº. 038 / 2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. ENCERRAMEN-TO E ABERTURA DOS ENVELOPES E APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS: DIA 18 (dezoito) de Março de 2019 ÀS 09H30MIN (nove horas e trinta minutos) na Secretaria Municipal de Educação. O edital completo e seus anexos poderão ser consultados e retirados, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Cel Francisco Macatrão, nº 118 - Centro, no horário de expediente. Informações pelo tel. (98)98427-2269. Milagres do Maranhão - MA, 13 de Fevereiro de 2019. Aline Silva Caldas Rodrigues – Secretária Municipal de Educação.

# AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 001/2019. O

Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 010/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por Lote, que tem como objeto Fornecimento de Refeições para os Técnicos da Prefeitura, Técnicos da Secretaria de Saúde e Pacientes do Hospital Municipal do Município de Milagres do Maranhão-MA, no dia 01 de Março de 2019,



às 14:00 horas (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Cel Francisco Macatrão, 118, Centro, Milagres - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 98427-2269, das 08:00 as 12:00hs. Milagres do Maranhão – MA, 13 de Fevereiro de 2019. **Domingos Alves dos Reis Neto** – Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 002/2019. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 010/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por Lote, que tem como objeto Contratação de Serviços Mecânicos e Aquisição de Peças para Veículos Automotores e Bimotores para o Município de Milagres do Maranhão-MA, no dia 01 de Março de 2019, às 16:00 horas (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Cel Francisco Macatrão, 118, Centro, Milagres - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 98427-2269, das 08:00 as 12:00hs. Milagres do Maranhão - MA, 13 de Fevereiro de 2019. Domingos Alves dos Reis Neto – Pregoeiro Municipal.

# AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 004/2019.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 010/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por item, que tem como objeto Aquisição de Material de Limpeza para Manutenção e Funcionamento das Secretarias Municipais do Município de Milagres do Maranhão-MA, no dia 01 de Março de 2019, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br">https://www.portaldecompraspublicas.com.br</a>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Cel Francisco Macatrão, 118, Centro, Milagres - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – endereço <a href="https://">https://</a> www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 98427-2269, das 08:00 as 12:00hs. Milagres do Maranhão – MA, 13 de Fevereiro de 2019. **Domingos Alves dos Reis Neto** – Pregoeiro Municipal.

# AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 005/2019.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 010/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por item, que tem como objeto Gêneros Alimentícios de Interesse das Secretarias Municipais do Município de Milagres do Maranhão-MA, no dia 01 de Março de 2019, às 11:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br">https://www.portaldecompraspublicas.com.br</a>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Cel Francisco Macatrão, 118, Centro, Milagres - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - endereço https://www. portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 98427-2269, das 08:00 as 12:00hs. Milagres do Maranhão - MA, 13 de Fevereiro de 2019. Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível e lubrificantes. ABERTURA: 27 de fevereiro de 2019 às 09:00 horas. ENDEREÇO: Rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. CEP: 65.929-000 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃODO EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na CPL - Comissão Permanente de Licitação, situada à rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. Ou Portal Transparência, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, das 08:00hs às 12:00, no Departamento de Tributos Municipal. José Domingo Silva dos Anjos – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço do sistema de acompanhamento dos aplicativos contábeis e folha. ABERTURA: 27 de fevereiro de 2019 às 15:00 horas. ENDEREÇO: Rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. CEP: 65.929-000 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃODO EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na CPL - Comissão Permanente de Licitação, situada à rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. Ou Portal Transparência, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, das 08:00hs às 12:00, no Departamento de Tributos Municipal. José Domingo Silva dos Anjos – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para todas Secretarias Municipais. ABERTURA: 28 de fevereiro de 2019 às 09:00 horas. ENDEREÇO: Rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. CEP: 65.929-000 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃODO EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na CPL - Comissão Permanente de Licitação, situada à rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. Ou Portal Transparência, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, das 08:00hs às 12:00, no Departamento de Tributos Municipal. José Domingo Silva dos Anjos – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais. ABERTURA: 28 de fevereiro de 2019 às 15:00 horas. ENDEREÇO: Rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. CEP: 65.929-000 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃODO EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na CPL - Comissão Permanente de Licitação, situada à rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. Ou Portal Transparência, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, das 08:00hs às 12:00, no Departamento de Tributos Municipal. José Domingo Silva dos Anjos – Pregoeiro

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

**HOMOLOGAÇÃO N.º PP. 05/2019.** Homologo a Adjudicação do Pregão Presencial n.º 05/2019, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado – OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Registro de



Preços Contratação de Pessoa Física (Autônomo) ou Jurídica para realizarem o Transporte Escolar dos alunos pertencentes à Rede Municipal de Ensino do Município de Porto Franco - MA. Empresas: CONSTRUTORA QUADRANTE LTDA - R\$ 85.372,32 (Oitenta e cinco mil trezentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 853.723,20 (Oitocentos e cinquenta e três mil setecentos e vinte e três reais e vinte centavos), por um período de 10 meses; Empresa J. C. SOUSA CONSULTORIA E ENGE-NHARIA LTDA-ME - R\$ 48.776,42 (Quarenta e oito mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 487.764,20 (Quatrocentos e oitenta sete mil setecentos sessenta e quatro reais e vinte centavos), por um período de 10 meses e empresa R. F. S. SERVIÇOS LTDA-ME - R\$ 42.762,94 (Quarenta e dois setecentos e sessenta dois reais e noventa e quatro centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 427.629,40 (Quatrocentos e vinte sete mil seiscentos vinte nove reais e quarenta centavos), por um período de 10 meses. PESSOAS FÍSICAS: ELSON BATISTA DOS SANTOS - R\$ 3.009,60 (Três mil nove reais e sessenta centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 30.096,00 (Trinta mil e noventa e seis reais), por um período de 10 meses; ELVÍDIO NUNES DE SOUSA - R\$ 3.135,00 (Três mil cento e trinta e cinco reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 31.350,00 (Trinta e um mil trezentos e cinquenta reais), por um período de 10 meses e FIRMINO PINTO CAR-VALHO - R\$ 6.534,00 (Seis mil quinhentos e trinta e quatro reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 65.340,00 (Sessenta e cinco mil trezentos e quarenta reais), por um período de 10 meses. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/02/2019. Francinete Barroso da Silva. Secretária Municipal de Educação de Porto Franco - MA, 01/02/2019.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE/MA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 024/2019 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. O Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública nº 001/2019-CPL/PMAAP, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, referente ao Processo Administrativo nº 024/2019-Sec. Educação, Esporte e Lazer. O Edital está, gratuitamente, à disposição dos interessados na CPL, situada à Rua Santa Luzia, s/n, Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas. A documentação de habilitação deverá ser entregue até às 14:00 horas do dia 13 de março de 2019, no endereço acima. Alto Alegre do Pindaré, 12 de fevereiro de 2019. Francival Veloso Fernandes - Pregoeiro Oficial.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2019-CPL - OBJETO: Contratação empresa para fornecimento de quentinhas para o Município de São Vicente Férrer - MA. ABERTURA: 01 de março de 2019, às 09:00h. ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: edinoliasaraiva@hotmail. com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 13 de fevereiro de 2019. EDINO-LIA DE JESUS RIBEIRO SARAIVA - Pregoeiro Substituto

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2019-CPL - OBJETO: Contratação empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projetos de engenharia para o Município de São Vicente Férrer -MA. ABERTURA: 01 de março de 2019, às 11:00h. ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITA-ÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: edinoliasaraiva@hotmail.com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 13 de fevereiro de 2019. EDINO-LIA DE JESUS RIBEIRO SARAIVA - Pregoeiro Substituto

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/ 2019-CPL/PMS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA, com sede na Av. Matos Carvalho, n.º 310, Centro, Satubinha, Estado do Maranhão, torna público que, fará realizar às 09:00h (nove horas) do dia 20 de março de 2019, a licitação na modalidade CONCOR-RÊNCIA PÚBLICA, do tipo menor preço por lote, sob o regime de execução por empreitada global, objetivando a Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais da zona rural do município de Satubinha, de acordo com o Convênio Siconv nº 875529/2018, conforme edital e anexos. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou no e-mail: licitacao@ satubinha.ma.gov.br. Satubinha - MA, 13 de fevereiro de 2019. Raimundo Chagas Rodrigues. Presidente da CPL/PMS.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019-SEMED/PMS. A PREFEI-TURA MUNICIPAL DE SATUBINHA, com sede na Avenida Matos Carvalho, n.º 310, Centro, no município de Satubinha, Estado do Maranhão, através do Secretário Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados a CHAMADA PÚBLICA para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas associações/organizações, destinados Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, considerando o disposto no Art. 21º da Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE Nº 26/2013, atualizada pela Resolução CD/ FNDE Nº 04/2015. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente a partir do dia 18 de fevereiro de 2019, e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até às 10:00h (dez horas) do dia 15 de março de 2019 no mesmo endereço. Satubinha – MA. 13 de fevereiro de 2019. MOISÉS NEVES TEIXEI-RA MONTEIRO. Secretário Municipal de Educação.

# COMUNICAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPALDE TRIZIDELA DO VALE-MA CNPJ N° 01.558.070/0001-22

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, CHAR-LES FREDERICK MAIA FERNANDES, SANCIONOU A LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2018, "INSTITUI O NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS". A LEI FOI PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, EDIÇÃO Nº 232 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018. CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES - PREFEITO MUNICIPAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE/MA

Prefeitura Municipal de Lago Verde/MA torna público que REQUE-REU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença Prévia para a Construção da Orla do Açude da Emergência no Município De Lago Verde/MA conforme Proc. Nº 18046/2019 a ser localizado no Município de Lago Verde/ MA. 06 de fevereiro de 2019

# CLÍNICA DE NEFROLOGIA DE IMPERATRIZ CNPJ N 05.407.764/0001-10

A CLÍNICA DE NEFROLOGIA DE IMPERATRIZ torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 17 de janeiro de 2019 Autorização para Uso de Água subterrânea situado na Avenida Pedro Neiva de Santana nº 85, Bairro Parque das Palmeiras, no município de Imperatriz estado do Maranhão, para fins de uso em suas atividades de Serviços de Saúde conforme dados constantes no processo nº 10218/2019.

#### DORVALI ALOÍSIO MALDANER

Dorvali Aloisio Maldaner recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Outorga subterrânea, coordenadas: 7°37'49.81"S e 45°38'13.81"W, vazão solicitada 7,5m³/h, com período de bombeamento de 2hs/dia, situado na Fazenda Maldaner II, Data Chupé, Zona Rural, Sambaíba/MA, Bacia do Parnaíba, finalidade para consumo humano, conforme dados constantes no processo nº 294505/2018.

## VITOR EICKOFF

Vitor Eickoff recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 05/12/18, Outorga superficial, coordenadas: 7°19'21.1"S e 46°26'30.5"W, vazão solicitada 250,0m³/h, com período de bombeamento de 12hs/dia, situado na Fazenda Matusalém VI, Gleba Bacabal, Data Mimoso, Zona Rural, Riachão/MA, Bacia do Parnaíba, finalidade para irrigação, conforme dados constantes no processo nº 285242/2018

#### ADRIANO COTTICA

ADRIANO COTTICA Residente e Domiciliado na cidade de Balsas-MA, Informa que requereu da SEMA- Secretaria Estadual de Meio Ambiente a LUA Licença Única Ambiental, da Fazenda Cajueiro I e II, no Município de Riachão-MA sob o número de Processo SEMA- N° 299467/2018

## MARCELINO EDUARDO CHAVES FILHO

Marcelino Eduardo Chaves Filho torna público que RECEBEU junto à Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais –SEMA, autorização para uso de água subterrânea de nº 313602/2019 , nas coordenadas S 2º28'54,26" W 44º4'56,44", com vazão de 11,6m³/h, por período de 16h/dia, a ser localizada no Loteamento Jardim das Mansões, S/N, Iguaíba, em Paço do Lumiar, estado do Maranhão, bacia hidrográfica das ilhas maranhenses, para fins de irrigação, conforme dados constantes no Proc. Nº 6094/2019.

# MR SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA CNPJ Nº 02.317.053/0001-66

MR SERVICOS FUNERÁRIOS LTDA, CNPJ: 02.317.053/0001-66, torna público, que requereu junto à secretaria municipal de meio ambiente e recurso hídricos SEMMARH.O Pedido de Renovação de Licença de Operação de área localizada na Rua Av. Castelo Branco, Nº06 Bairro Vila vitória, imperatriz-MA conforme processo SEMMARH Nº223/2014.

# POSTO VITÓRIA S.C.P. AGUIAR - ME CNPJ Nº 02.824.736/0001-00

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação (LO), e-processo nº 29640/2019, para transporte rodoviário de produtos perigosos, situado na Av. Gov. Antonio Dino, 120, Centro, Mirinzal/MA.

# PURINUTRE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E LOGÍSTICA LTDA CNPJ Nº 35.159.532/0001-50

Purinutre Produtos Agropecuários e Logística Ltda, Inscrita no CNPJ 35.159.532/0001-50, torna público que requereu junto à Secretária de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – SEPLUMA, a Licença de Operação para exercer atividade de comércio atacadista de produtos agropecuários, conforme Processo nº 062/2015, localizado na rodovia BR – 010, nº 504, bairro Maranhão Novo, Imperatriz - MA. O cumprimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97, que dispõe sobre licenciamento ambiental.

# SOCIEDADE HUMANITÁRIA 1º DE DEZEMBRO CNPJ Nº 06.271.399/0001-21

Torna público, que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 07/02/2019, a Outorga De Uso da Água, para abastecimento do hospital e consumo humano, na Rua do Passeio, 365, Centro, São Luís-MA, conforme dados constantes no processo nº 24591/2019.

# VALDINÉIA GOMES SILVA

Valdinéia Gomes Silva torna público que RECEBEU junto à Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais –SEMA, autorização para uso de água subterrânea, de nº 321702/2019 nas coordenadas S 2º29'30,13" W 44º4'51,47", com vazão de 6,5m³/h, por um período de bombeamento de 12h/dia, a ser localizada no loteamento Jardim das Mansões, S/N, Iguaíba/Paço do Lumiar, estado do Maranhão, bacia hidrográfica das ilhas maranhenses, para fins de piscicultura conforme dados constantes no Proc. Nº 278181/2018

# A. J RODRIGUES DE SOUSA CNPJ N° 11.257.718/0001-84

A. J RODRIGUES DE SOUSA, CNPJ 11.257.718/0001-84 torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Sema, Ren. da Licença de Operação, conforme o processo 225814/18 para Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado à Rua Rui Barbosa, Município de Gonçalves Dias/MA.

# A. J RODRIGUES DE SOUSA CNPJN°11.257.718/0002-65

A. J RODRIGUES DE SOUSA, CNPJ 11.257.718/0002-65 torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, Ren. da Licença de Operação, conforme o processo 226407/18 para Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado à Av. Getúlio Vargas, Município de Gov. Luís Rocha/MA.



## DOMINGAS PEREIRA DA COSTA CNPJN° 07.547.914/0001-16

**DOMINGAS PEREIRA DA COSTA**, CNPJ N°07.547.914/0001-16 torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, Ren. da Licença de Operação, conforme o processo 237812/18 para Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado à Av. Central, Município de Gov. Luís Rocha/MA

# **CORTEZ ENGENHARIA LTDA**

TORNA-SE PÚBLICO QUE RECEBEU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA, A LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS NO ESTADO NO MARANHÃO, CONFORME PROC Nº 187379/2018, LOCALIZADA NA GLEBA DO BARRO VERMELHO, ZONA RURAL, PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO.

# RDB ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIO EIRELI -ME CNPJ N° 27.916.842/0001-44

Torna público, que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a autorização de Perfuração de Poço tubular profundo n°0800501/2019, na Bacia hidrográfica do rio Munin, sob as coordenadas geográficas latitude 03°42'31.35"S Longitude 43° 22' 39,58" O, situado à Av. Bela Vista n°25, Bairro: Areal, CEP: 65500-00, Município de Chapadinha Ma, para a finalidade de paisagismo, conforme, e-processo 3107/2019

# TRÊS D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ N° 02.262.344/0001-02

Três D Construções e Serviços Eireli Me, inscrita no CNPJ sob o número 02.262.344/0001-02, torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em 13/02/2019 a Outorga de Direito de Uso da água subterrânea nº 06214022019 captada através de um poço tubular profundo localizado no Bairro Cumbique, município de Raposa/MA, sob as coordenadas 02°28'20,79"S e 44°8'46,38" W, para fins de comércio e serviço, conforme dados constantes no processo n° 295621/2018. Profundidade 61 metros; Vazão: 9 m³/hora bombeando 8 horas por dia, totaliza 72 m³/dia. Pertence ao Sistema Hidrográfico das Ilhas Maranhenses.

# PORTO GRANDE MINERADORA E COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº. 10.928.144/0001-66

PORTO GRANDE MINERADORA E COMÉRCIO LTDA. – CNPJ nº. 10.928.144/0001-66 torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Renovação de Licença de Operação - RLO, para extração de areia conforme e-processo Nº 19070/2019, situada na Rua Santo Antônio, 102, Rio dos Cachorros, no município de São Luís/ MA.

# S J GLOBAL LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA

S J Global Lubrificantes e Peças Ltda torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SE-MA, em 21/01/2019 Outorga Direito de Uso poço tubular Subterrânea, as coordenadas: Latitude: 4°13'21.27"Longitude: 44°47'8.04, Vazão: 3.000 M³/H, período de bombeamento: 5 horas, situado na BR 316, N° 300, Bairro Cohab II no Município de Bacabal Estado do Maranhão, para fins finalidade do uso consumo humano, conforme dados constantes no processo n° 12115/2019.

#### ANTONIO DA SILVA LOPES CPF Nº 02475126132

ANTONIO DA SILVA LOPES, CPF Nº 02475126132 torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em 15/02/2019, Autorização para Uso de Água Superficial Nº 1217509/2018, coordenadas Latitude: 06° 46' 0.0" Longitude: 46° 38' 45.0", vazão autorizada: 150m³/h, durante 16h por dia, com validade até 26/09/2020. O local para captação da água encontra-se no município de São Pedro dos Crentes — Maranhão, para fins de psicultura, conforme dados constantes no processo Nº 180.600.119.46/2018.

# **CONTRATOS**

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE CONTRATO.Ref.: PROCESSO Nº 0177295/2017 - SEAP/MA; **ESPÉCIE**: Resenha do Contrato nº 04/2019 - SEAP de 12/02/2019; oriundo do Pregão Presencial nº. 46/2018; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa K K Alves Menezes Produtos Odontológicos, CNPJ nº 30.247.843/0001-58; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de insumos, utensílios e equipamentos, visando atender as necessidades dos consultórios odontológicos da SEAP; VALOR: O valor do presente contrato se refere ao lote I, que é de R\$ 467.999,560 (quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); VIGÊNCIA: Esse contrato entra em vigor a contar da data de sua assinatura e perdurará por 12 (doze) meses; BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual nº 24.629/2008, Lei Estadual nº. 10.403/2015 e Lei Complementar nº. 123/2006; **DOTAÇÃO** ORÇAMENTÁRIA: CONSUMO: Valor: R\$ 757.358,21 (setecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos); Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administação Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 - SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4684 - Manutenção das Unidades Prisionais; PI: MANUTPRISÃO; Natureza de Despesa: 44.90.52; Fonte: 010; PERMANENTE: Valor: R\$ 336.793,14 (Trezentos e trinta e seis mil, setecentos e noventa e três e quatorze centavos); Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administação Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 - SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4687- Modernização da Gestão Prisional; PI: MODERGESTÃO; Natureza de Despesa: 44.90.52; Fonte: 0101; SIGNATÁRIOS: Sr. Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Karoliny Ketlen Alves Menezes, CPF nº 069.426.613-25; pela CON-TRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATU-RA: Em 12 de fevereiro de 2019 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, MA. 14 de fevereiro de 2019. Mayranne Pinto Rocha. Estagiária Direito - Assessoria Jurídica/SEAP

# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO

RESENHA DE CONTRATO.PROCESSO Nº 267940/2018 - 173 – SECTUR. CONTRATO 017/2019 – SECTUR – ASSEJUR/SECTUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURIS-MO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a empresa GRD DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.503.404/0001-14, situada na Rua Projetada, bloco 8, nº 104 condomínio Parque das Mangabeiras, bairro Tirirical, CEP:65.055-120, São Luís - MA, representada por MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA, RG nº



016265022001-7 SSP-MA, CPF nº 602.364.373-64; OBJETO: Realização do Projeto do CARNAVAL DE TODOS - 2019, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2019. PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). à conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 14.101 – SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.0101 SECTUR; FUNÇÃO 13 – CULTURA; SUBFUNÇÃO 0392 –DI-FUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFU-SAO CULTURAL;AÇÃO : 407 – REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; PLANO INTERNO/CARNA-VAL; FONTE 0101000000; NATUREZA DA DESPESA: 339000. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATU-RA: 08 de fevereiro de 2019. ASSINATURAS: DIEGO GALDI-NO DE ARAUJO e MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA. São Luís, 08 de Fevereiro de 2019. Carlos Daniel Barcelos Ferreira. Chefe da Assessoria Jurídica

RESENHA DE CONTRATO.PROCESSO Nº 267940/2018 - 209 -SECTUR. CONTRATO 031/2019 - SECTUR - ASSEJUR/SEC-TUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURIS-MO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a empresa **G R D DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.503.404/0001-14, situada na Rua Projetada, bloco 8, nº 104 condomínio Parque das Mangabeiras, bairro Tirirical, CEP:65.055-120, São Luís - MA, representada por MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA, RG nº 016265022001-7 SSP-MA, CPF nº 602.364.373-64; **OBJETO:** Realização do Projeto do CARNAVAL DE TODOS - 2019, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2019. PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). à conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 – SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.0101 – SECTUR; FUNÇÃO 13 – CULTURA; SUBFUNÇÃO 0392 – DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSAO CULTURAL;AÇÃO : 407 – REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO;PLANO INTER-NO/CARNAVAL; FONTE 0101000000; NATUREZA DA DESPE-SA: 339000. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2019. ASSINATURAS: DIE-GO GALDINO DE ARAUJO e MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA.São Luís, 08 de Fevereiro de 2019.Carlos Daniel Barcelos Ferreira-Chefe da Assessoria Jurídica

RESENHA DE CONTRATO.PROCESSO N° 267940/2018 - 333 – SECTUR. CONTRATO 062/2019 – SECTUR – ASSEJUR/SECTUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ n° 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG n° 1195573992 – GEJUSP, inscrito no CPF sob o n° 016.580.903-57, e a empresa G R D DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o n° 11.503.404/0001-14, situada na Rua Projetada, bloco 8, n° 104 condomínio Parque das Mangabeiras, bairro Tirirical, CEP:65.055-120, São Luís - MA, representada por MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA, RG n° 016265022001-7 SSP-MA, CPF n° 602.364.373-64;OBJETO: Realização do Projeto do CARNAVAL DE TODOS - 2019, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2019. PRAZO: O

presente Convênio terá sua vigência de 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. VALOR: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), à conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTÂRIA: 14.101 – SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.0101 – SECTUR; FUNÇÃO 13 – CULTURA; SUBFUNÇÃO 0392 -DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 - PRODU-ÇÃO E DIFUSAO CULTURAL; AÇÃO: 407 – REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; PLANO IN-TERNO/CARNAVAL; FONTE 0101000000; NATUREZA DA DES-PESA: 339000. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2019. ASSINATURAS: DIE-GO GALDINO DE ARAUJO e MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA.São Luís, 08 de Fevereiro de 2019.Carlos Daniel Barcelos Ferreira. Chefe da Assessoria Jurídica

RESENHA DE CONTRATO.PROCESSO Nº 267940/2018 - 230 -SECTUR. CONTRATO 038/2019 - SECTUR - ASSEJUR/SEC-TUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURIS-MO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a empresa G R D DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.503.404/0001-14, situada na Rua Projetada, bloco 8, nº 104 condomínio Parque das Mangabeiras, bairro Tirirical, CEP:65.055-120, São Luís - MA, representada por MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA, RG nº 016265022001-7 SSP-MA, CPF nº 602.364.373-64; OBJETO: Realização do Projeto do CARNAVAL DE TODOS - 2019, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2019. PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), à conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14.101 – SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.0101 – SECTUR; FUNÇÃO 13 – CULTURA; SUBFUNÇÃO 0392 -DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 - PRODU-ÇÃO E DIFUSAO CULTURAL; AÇÃO: 407 – REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; PLANO IN-TERNO/CARNAVAL; FONTE 0101000000; NATUREZA DA DES-PESA: 339000. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2019. ASSINATURAS: DIE-GO GALDINO DE ARAUJO e MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA.São Luís, 08 de Fevereiro de 2019.Carlos Daniel Barcelos Ferreira-Chefe da Assessoria Jurídica

RESENHA DE CONTRATO.PROCESSO Nº 267940/2018 - 219 -SECTUR. CONTRATO 061/2019 - SECTUR - ASSEJUR/SEC-TUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURIS-MO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a empresa **G R D DE SOUSA,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.503.404/0001-14, situada na Rua Projetada, bloco 8, nº 104 condomínio Parque das Mangabeiras, bairro Tirirical, CEP:65.055-120, São Luís - MA, representada por MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA, RG nº 016265022001-7 SSP-MA, CPF nº 602.364.373-64; **OBJETO:** Realização do Projeto do CARNAVAL DE TODOS - 2019, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2019. PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil



reais), à conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 14.101 – SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.0101 – SECTUR; FUNÇÃO 13 – CULTURA; SUBFUNÇÃO 0392 –DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSAO CULTURAL; AÇÃO: 407 – REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; PLANO INTERNO/CARNAVAL; FONTE 0101000000; NATUREZA DA DESPESA: 339000. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2019. ASSINATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO e MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA. São Luís, 08 de Fevereiro de 2019. Carlos Daniel Barcelos Ferreira. Chefe da Assessoria Jurídica

RESENHA DE CONTRATO.PROCESSO Nº 267940/2018 - 211 -SECTUR. CONTRATO 045/2019 - SECTUR - ASSEJUR/SEC-TUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURIS-MO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a empresa **G R D DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.503.404/0001-14, situada na Rua Projetada, bloco 8, nº 104 condomínio Parque das Mangabeiras, bairro Tirirical, CEP:65.055-120, São Luís - MA, representada por MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA, RG nº 016265022001-7 SSP-MA, CPF nº 602.364.373-64; OBJETO: Realização do Projeto do CARNAVAL DE TODOS - 2019, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2019. PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), à conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 – SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.0101 – SECTUR; FUNÇÃO 13 – CULTURA; SUBFUNÇÃO 0392 –DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODU-ÇÃO E DIFUSAO CULTURAL; AÇÃO: 407 – REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; PLANO IN-TERNO/CARNAVAL; FONTE 0101000000; NATUREZA DA DES-PESA: 339000. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2019. ASSINATURAS: DIE-GO GALDINO DE ARAUJO e MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA.São Luís, 08 de Fevereiro de 2019. Carlos Daniel Barcelos Ferreira-Chefe da Assessoria Jurídica

RESENHA DE CONTRATO.PROCESSO Nº 267940/2018 - 220 -SECTUR. CONTRATO 022/2019 - SECTUR - ASSEJUR/SEC-TUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURIS-MO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a empresa **G R D DE SOUSA,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.503.404/0001-14, situada na Rua Projetada, bloco 8, nº 104 condomínio Parque das Mangabeiras, bairro Tirirical, CEP:65.055-120, São Luís - MA, representada por MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA, RG nº 016265022001-7 SSP-MA, CPF nº 602.364.373-64; OBJETO: Realização do Projeto do CARNAVAL DE TODOS - 2019, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2019. PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), à conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 14.101 – SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.0101 SECTUR; FUNÇÃO 13 – CULTURA; SUBFUNÇÃO 0392 –DI-

FUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSAO CULTURAL; AÇÃO: 407 – REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; PLANO INTERNO/CARNAVAL; FONTE 0101000000; NATUREZA DA DESPESA: 339000. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2019. ASSINATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO e MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA. São Luís, 08 de Fevereiro de 2019. Carlos Daniel Barcelos Ferreira. Chefe da Assessoria Jurídica

RESENHA DE CONTRATO.PROCESSO Nº 267940/2018 - 216 -SECTUR. CONTRATO 080/2019 - SECTUR - ASSEJUR/SEC-TUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURIS-MO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a empresa **G R D DE SOUSA,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.503.404/0001-14, situada na Rua Projetada, bloco 8, nº 104 condomínio Parque das Mangabeiras, bairro Tirirical, CEP:65.055-120, São Luís - MA, representada por MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA, RG nº 016265022001-7 SSP-MA, CPF nº 602.364.373-64; OBJETO: Realização do Projeto do CARNAVAL DE TODOS - 2019, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2019. PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), à conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 14.101 – SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.0101 SECTUR; FUNÇÃO 13 – CULTURA; SUBFUNÇÃO 0392 –DI-FUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFU-SAO CULTURAL; AÇÃO: 407 – REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; PLANO INTERNO/CARNA-VAL; FONTE 0101000000; NATUREZA DA DESPESA: 339000. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATU-RA: 08 de fevereiro de 2019. ASSINATURAS: DIEGO GALDI-NO DE ARAUJO e MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA. São Luís, 08 de Fevereiro de 2019. Carlos Daniel Barcelos Ferreira. Chefe da Assessoria Jurídica

RESENHA DE CONTRATO.PROCESSO Nº 267940/2018 - 222 -SECTUR. CONTRATO 007/2019 - SECTUR - ASSEJUR/SEC-TUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURIS-MO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a empresa **G R D DE SOUSA,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.503.404/0001-14, situada na Rua Projetada, bloco 8, nº 104 condomínio Parque das Mangabeiras, bairro Tirirical, CEP:65.055-120, São Luís - MA, representada por MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA, RG nº 016265022001-7 SSP-MA, CPF nº 602.364.373-64; OBJETO: Realização do Projeto do CARNAVAL DE TODOS - 2019, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2019. PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), à conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORCA-MENTÁRIA: 14.101 – SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.0101 SECTUR; FUNÇÃO 13 – CULTURA; SUBFUNÇÃO 0392 –DI-FUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFU-SAO CULTURAL; AÇÃO: 407 – REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; PLANO INTERNO/CARNA-



VAL; FONTE 0101000000; NATUREZA DA DESPESA: 339000. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2019. ASSINATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO e MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA. São Luís, 08 de Fevereiro de 2019. Carlos Daniel Barcelos Ferreira. Chefe da Assessoria Jurídica

RESENHA DE CONTRATO.PROCESSO Nº 267940/2018 - 388 -SECTUR. CONTRATO 081/2019 - SECTUR - ASSEJUR/SEC-TUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURIS-MO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a empresa **G R D DE SOUSA,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.503.404/0001-14, situada na Rua Projetada, bloco 8, nº 104 condomínio Parque das Mangabeiras, bairro Tirirical, CEP:65.055-120, São Luís - MA, representada por MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA, RG nº 016265022001-7 SSP-MA, CPF nº 602.364.373-64;**OBJETO:** Realização do Projeto do CARNAVAL DE TODOS - 2019, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2019. PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. VALOR: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), à conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTÂRIA: 14.101 – SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.0101 – SECTUR; FUNÇÃO 13 – CULTURA; SUBFUNÇÃO 0392 -DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 - PRODU-ÇÃO E DIFUSAO CULTURAL; AÇÃO: 407 – REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; PLANO IN-TERNO/CARNAVAL; FONTE 0101000000; NATUREZA DA DES-PESA: 339000. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2019. ASSINATURAS: DIE-GO GALDINO DE ARAUJO e MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA.São Luís, 08 de Fevereiro de 2019.Carlos Daniel Barcelos Ferreira-Chefe da Assessoria Jurídica

RESENHA DE CONTRATO.PROCESSO Nº 267940/2018 - 171 -SECTUR. CONTRATO 065/2019 - SECTUR - ASSEJUR/SEC-TUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURIS-MO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a empresa GR **D DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.503.404/0001-14, situada na Rua Projetada, bloco 8, nº 104 condomínio Parque das Mangabeiras, bairro Tirirical, CEP:65.055-120, São Luís - MA, representada por MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA, RG nº 016265022001-7 SSP-MA, CPF nº 602.364.373-64; OBJETO: Realização do Projeto do CARNAVAL DE TODOS - 2019, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2019. PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), à conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 – SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.0101 – SECTUR; FUNÇÃO 13 – CULTU-RA; SUBFUNÇÃO 0392 –DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSAO CULTURAL; AÇÃO: 407 – RE-ALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; PLANO INTERNO/CARNAVAL; FONTE 0101000000; NATUREZA DA DESPESA: 339000. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2019. ASSINATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO e MARTHA RAYANNE SER-RÃO DA SILVA.São Luís, 08 de Fevereiro de 2019.Carlos Daniel Barcelos Ferreira. Chefe da Assessoria Jurídica

RESENHA DE CONTRATO.PROCESSO Nº 267940/2018 - 202 -SECTUR. CONTRATO 050/2019 - SECTUR - ASSEJUR/SEC-TUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURIS-MO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a empresa **G R D DE SOUSA,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.503.404/0001-14, situada na Rua Projetada, bloco 8, nº 104 condomínio Parque das Mangabeiras, bairro Tirirical, CEP:65.055-120, São Luís - MA, representada por MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA, RG nº 016265022001-7 SSP-MA, CPF nº 602.364.373-64; OBJETO: Realização do Projeto do CARNAVAL DE TODOS - 2019, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2019. PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), à conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 – SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.0101 - SECTUR; FUNÇÃO 13 - CULTURA; SUBFUNÇÃO 0392 -DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 - PRODU-ÇÃO E DIFUSAO CULTURAL; AÇÃO: 407 - REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; PLANO IN-TERNO/CARNAVAL; FONTE 0101000000; NATUREZA DA DES-PESA: 339000. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2019. ASSINATURAS: DIE-GO GALDINO DE ARAUJO e MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA.São Luís, 08 de Fevereiro de 2019.Carlos Daniel Barcelos Ferreira-Chefe da Assessoria Jurídica

RESENHA DE CONTRATO.PROCESSO Nº 267940/2018 - 205 -SECTUR. CONTRATO 025/2019 - SECTUR - ASSEJUR/SEC-TUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURIS-MO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a empresa G R D DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.503.404/0001-14, situada na Rua Projetada, bloco 8, nº 104 condomínio Parque das Mangabeiras, bairro Tirirical, CEP:65.055-120, São Luís - MA, representada por MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA, RG nº 016265022001-7 SSP-MA, CPF nº 602.364.373-64; OBJETO: Realização do Projeto do CARNAVAL DE TODOS - 2019, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2019. PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), à conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECTUR; UNI-DADE GESTORA: 14.0101 – SECTUR; FUNÇÃO 13 – CULTURA; SUBFUNÇÃO 0392 -DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 PRODUÇÃO E DIFUSAO CULTURAL; AÇÃO: 407 – REALI-ZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; PLANO INTERNO/CARNAVAL; FONTE 0101000000; NATURE-ZA DA DESPESA: 339000. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2019. ASSINATU-RAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO e MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA. São Luís, 08 de Fevereiro de 2019. Carlos Daniel Barcelos Ferreira. Chefe da Assessoria Jurídica

RESENHA DE CONTRATO.PROCESSO Nº 267940/2018 - 175 – SECTUR. CONTRATO 052/2019 – SECTUR – ASSEJUR/SECTUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURIS-



MO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a empresa G R D DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.503.404/0001-14, situada na Rua Projetada, bloco 8, nº 104 condomínio Parque das Mangabeiras, bairro Tirirical, CEP:65.055-120, São Luís - MA, representada por MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA, RG nº 016265022001-7 SSP-MA, CPF nº 602.364.373-64; OBJETO: Realização do Projeto do CARNAVAL DE TODOS - 2019, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2019. PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), à conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 – SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.0101 – SECTUR; FUNÇÃO 13 – CULTURA; SUBFUNÇÃO 0392 -DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 - PRODU-ÇÃO E DIFUSAO CULTURAL; AÇÃO: 407 – REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; PLANO IN-TERNO/CARNAVAL; FONTE 0101000000; NATUREZA DA DES-PESA: 339000. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2019. ASSINATURAS: DIE-GO GALDINO DE ARAUJO e MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA.São Luís, 08 de Fevereiro de 2019.Carlos Daniel Barcelos Ferreira-Chefe da Assessoria Jurídica

RESENHA DE CONTRATO.PROCESSO Nº 267940/2018 - 217 -SECTUR. CONTRATO 013/2019 - SECTUR - ASSEJUR/SEC-TUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURIS-MO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a empresa G R D DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.503.404/0001-14, situada na Rua Projetada, bloco 8, nº 104 condomínio Parque das Mangabeiras, bairro Tirirical, CEP:65.055-120, São Luís - MA, representada por MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA, RG nº 016265022001-7 SSP-MA, CPF nº 602.364.373-64; OBJETO: Realização do Projeto do CARNAVAL DE TODOS - 2019, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2019. **PRAZO:** O presente Convênio terá sua vigência de 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), à conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 14.101 – SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.0101 – SECTUR; FUNÇÃO 13 – CULTURA; SUBFUNÇÃO 0392 –DI-FUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 - PRODUÇÃO E DIFU-SAO CULTURAL; ACÃO: 407 – REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; PLANO INTERNO/CARNA-VAL; FONTE 0101000000; NATUREZA DA DESPESA: 339000. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATU-RA: 08 de fevereiro de 2019. ASSINATURAS: DIEGO GALDI-NO DE ARAUJO e MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA. São Luís, 08 de Fevereiro de 2019. Carlos Daniel Barcelos Ferreira. Chefe da Assessoria Jurídica

RESENHA DE CONTRATO.PROCESSO N° 267940/2018 - 204 – SECTUR. CONTRATO 002/2019 – SECTUR – ASSEJUR/SECTUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURIS-MO/SECTUR, com CNPJ n° 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG n° 1195573992

- GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a empresa **G R D DE SOUSA,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.503.404/0001-14, situada na Rua Projetada, bloco 8, nº 104, Condomínio Parque das Mangabeiras, bairro Tirirical, CEP 65.055-120, São Luís - MA, representada por MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA, RG nº 016265022001-7 SSP-MA, CPF nº 602.364.373-64; **OBJETO:** Realização do Projeto do CARNAVAL DE TODOS - 2019, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2019. PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). à conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 14.101 – SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.0101 - SECTUR; FUNÇÃO 13 – CULTURA; SUBFUNÇÃO 0392 –DI-FUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFU-SAO CULTURAL;AÇÃO : 407 – REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; PLANO INTERNO/CARNA-VAL; FONTE 0101000000; NATUREZA DA DESPESA: 339000. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATU-RA: 08 de fevereiro de 2019. ASSINATURAS: DIEGO GALDI-NO DE ARAUJO e MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA. São Luís/MA, 08 de fevereiro de 2019. Carlos Daniel Barcelos Ferreira-Chefe da Assessoria Jurídica

RESENHA DE CONTRATO.PROCESSO Nº 267940/2018 - 174 -SECTUR. CONTRATO 016/2019 - SECTUR - ASSEJUR/SEC-TUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURIS-MO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a empresa **G R D DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.503.404/0001-14, situada na Rua Projetada, bloco 8, nº 104 condomínio Parque das Mangabeiras, bairro Tirirical, CEP:65.055-120, São Luís - MA, representada por MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA, RG nº 016265022001-7 SSP-MA, CPF nº 602.364.373-64;**OBJETO:** Realização do Projeto do CARNAVAL DE TODOS - 2019, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2019. PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). à conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 14.101 – SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.0101 - SECTUR; FUNÇÃO 13 – CULTURA; SUBFUNÇÃO 0392 –DI-FUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFU-SAO CULTURAL;AÇÃO : 407 – REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; PLANO INTERNO/CARNA-VAL; FONTE 0101000000; NATUREZA DA DESPESA: 339000. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATU-RA: 08 de fevereiro de 2019. ASSINATURAS: DIEGO GALDI-NO DE ARAUJO e MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA. São Luís/MA, 08 de fevereiro de 2019. Carlos Daniel Barcelos Ferreira-Chefe da Assessoria Jurídica

RESENHA DE CONTRATO.PROCESSO N° 267940/2018 - 314 – SECTUR. CONTRATO 040/2019 – SECTUR – ASSEJUR/SECTUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURIS-MO/SECTUR, com CNPJ n° 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG n° 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o n° 016.580.903-57, e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICIENTE JUREMÊ, inscrita no CNPJ sob o n° 13.100.825/0001-20, situada na Rua Catulo da Paixão



Cearense, 620, Vila Passos, CEP 65.000-000, São Luís, MA, representada por ISABELA DARCIRA FONSECA DE ABREU, RG nº 01993102002-7 / SSP-MA, CPF nº 044.035.053-09; **OBJETO:** Realização do Projeto do CARNAVAL DE TODOS - 2019, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2019, PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. VALOR: R\$ 32.000,00 ( trinta e dois mil reais). à conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 – SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.0101 – SECTUR; FUNÇÃO 13 – CULTURA; SUBFUNÇÃO 0392 -DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 - PRODU-ÇÃO E DIFUSAO CULTURAL;AÇÃO : 407 – REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; PLANO IN-TERNO/CARNAVAL; FONTE 0101000000; NATUREZA DA DES-PESA: 339000.**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2019. ASSINATURAS: DIE-GO GALDINO DE ARAUJO e RONALDO RABELO DA SIL-VA.São Luís/MA, 08 de Fevereiro de 2019. Carlos Daniel Barcelos Ferreira-Chefe da Assessoria Jurídica

RESENHA DE CONTRATO.PROCESSO Nº 267940/2018 - 344 - SECTUR. CONTRATO 039/2019 - SECTUR - ASSEJUR/ SECTUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARA-NHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a GRUPO DE DANÇA AFRO MALUNGOS, inscrita no CNPJ sob o nº 63.442.297/0001-65, situada na Rua Dom Pedro II, 204, Bairro de Fátima, CEP 65.030-470, São Luís, MA, representada por RAFAEL SEREJO MATOS DA SILVA, RG nº 021116622002-4 / SSP-MA, CPF nº 039.717.933-20; **OBJETO:** Realização do Projeto do CARNAVAL DE TODOS - 2019, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2019, PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. VALOR: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). à conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 14.101 – SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.0101 – SECTUR; FUNÇÃO 13 – CULTURA; SUBFUNÇÃO 0392 –DIFUSÃO CUL-TURAL; PROGRAMA: 0131 - PRODUÇÃO E DIFUSAO CULTU-RAL; AÇÃO: 407 – REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; PLANO INTERNO/CARNAVAL; FONTE 0101000000;NATUREZA DA DESPESA: 339000.BASE LE-GAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINA-TURA: 08 de Fevereiro de 2019. ASSINATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO e RONALDO RABELO DA SILVA .São Luís/MA, 08 de Fevereiro de 2019.Carlos Daniel Barcelos Ferreira-Chefe da Assessoria Jurídica

RESENHA DE CONTRATO.PROCESSO N° 267940/2018 - 226 – SECTUR. CONTRATO 035/2019 – SECTUR – ASSEJUR/SECTUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ n° 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a empresa G R D DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.503.404/0001-14, situada na Rua Projetada, bloco 8, nº 104, Condomínio Parque das Mangabeiras, bairro Tirirical, CEP 65.055-120, São Luís - MA, representada por MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA, RG nº 016265022001-7 SSP-MA, CPF nº 602.364.373-64;OBJETO: Rea-

lização do Projeto do CARNAVAL DE TODOS - 2019, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2019. PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). à conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 – SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.0101 – SECTUR; FUNÇÃO 13 – CULTURA; SUBFUNÇÃO 0392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 - PRODUÇÃO E DIFUSAO CULTURAL;AÇÃO : 407 – REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO;PLANO INTER-NO/CARNAVAL; FONTE 0101000000; NATUREZA DA DESPE-SA: 339000. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2019. ASSINATURAS: DIE-GO GALDINO DE ARAUJO e MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA.São Luís/MA, 08 de fevereiro de 2019.Carlos Daniel Barcelos Ferreira-Chefe da Assessoria Jurídica

RESENHA DE CONTRATO.PROCESSO Nº 267940/2018 - 172 -SECTUR. CONTRATO 047/2019 - SECTUR - ASSEJUR/SEC-TUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURIS-MO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a empresa G R D DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.503.404/0001-14, situada na Rua Projetada, bloco 8, nº 104 condomínio Parque das Mangabeiras, bairro Tirirical, CEP:65.055-120, São Luís - MA, representada por MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA, RG nº 016265022001-7 SSP-MA, CPF nº 602.364.373-64; **OBJETO**: Realização do Projeto do CARNAVAL DE TODOS - 2019, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2019. PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). à conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 – SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.0101 – SECTUR; FUNÇÃO 13 – CULTURA; SUBFUNÇÃO 0392 – DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSAO CULTURAL;AÇÃO : 407 – REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; PLANO INTER-NO/CARNAVAL; FONTE 0101000000; NATUREZA DA DESPE-SA: 339000. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2019. ASSINATURAS: DIE-GO GALDINO DE ARAUJO e MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA.São Luís/MA, 08 de fevereiro de 2019.Carlos Daniel Barcelos Ferreira-Chefe da Assessoria Jurídica

RESENHA DE CONTRATO.PROCESSO Nº 267940/2018 - 150 -SECTUR. CONTRATO 024/2019 - SECTUR - ASSEJUR/SEC-TUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURIS-MO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a empresa AGREMIAÇÃO CARNAVALESCA MIXIRICU, inscrita no CNPJ sob o nº 08.585.134/0001-23, situada na Rua João Henrique, 287, Bairro Centro, CEP 65.015-210, São Luís - MA, representada por MÁRCIO HENRIQUE GUTERRES GUIMARÃES, RG nº 75027497-2 SSP-MA, CPF nº 897.083.343-91, **OBJETO:** Realização do Projeto do CARNAVAL DE TODOS - 2019, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2019. PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 02 (dois) meses, a contar da



data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). à conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 – SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.0101 – SECTUR; FUNÇÃO 13 – CULTURA; SUBFUNÇÃO 0392 –DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; AÇÃO : 407 – REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; PLANO INTERNO/CARNAVAL; FONTE 0101000000; NATUREZA DA DESPESA: 339000. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 08 pde fevereiro de 2019. ASSINATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO e MÁRCIO HENRIQUE GUTERRES GUIMARÃES. São Luís/MA, 08 de fevereiro de 2019. Carlos Daniel Barcelos Ferreira-Chefe da Assessoria Jurídica

RESENHA DE CONTRATO.PROCESSO Nº 267940/2018 - 227 -SECTUR. CONTRATO 023/2019 - SECTUR - ASSEJUR/SEC-TUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURIS-MO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a empresa G R D DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.503.404/0001-14, situada na Rua Projetada, Bloco 8, nº 104, Condomínio Parque das Mangabeiras, Bairro Tirirical, CEP 65.055-120, São Luís - MA, representada por MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA, RG nº 016265022001-7 SSP-MA, CPF nº 602.364.373-64, OBJE-TO: Realização do Projeto do CARNAVAL DE TODOS - 2019, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2019. PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais). à conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.0101 - SECTUR; FUN-ÇÃO 13 – CULTURA; SUBFUNÇÃO 0392 –DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSAO CULTURAL;AÇÃO : 407 – REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; PLANO INTERNO/CARNAVAL; FONTE 0101000000; NA-TUREZA DA DESPESA: 339000. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2019. AS-SINATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO e MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA.São Luís/MA, 08 de fevereiro de 2019. Carlos Daniel Barcelos Ferreira-Chefe da Assessoria Jurídica

RESENHA DE CONTRATO.PROCESSO Nº 267940/2018 - 380 -SECTUR. CONTRATO 066/2019 - SECTUR - ASSEJUR/SEC-TUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURIS-MO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a empresa FERNANDA MONTEIRO OLIVEIRA 01849448302, inscrita no CNPJ sob o nº 27.028.020/0001-27, situada na Rua de Nazaré, 08, Sala 01, Centro, CEP 65.010-410, São Luís - MA, representada por FERNANDA MONTEIRO OLIVEIRA, RG nº 015467842000-6 SSP-MA, CPF nº 018.494.483-02; OBJETO: Realização do Projeto do CARNAVAL DE TODOS - 2019, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2019. PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). à conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 14.101 - SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.0101

– SECTUR; FUNÇÃO 13 – CULTURA; SUBFUNÇÃO 0392 –DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSAO CULTURAL; AÇÃO : 407 – REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; PLANO INTERNO/ CARNAVAL; FONTE 0101000000; NATUREZA DA DESPESA: 339000. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2019. ASSINATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO e MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA. São Luís, 08 de Fevereiro de 2019. Carlos Daniel Barcelos Ferreira. Chefe da Assessoria Jurídica

RESENHA DE CONTRATO.PROCESSO Nº 267940/2018 - 168 - SECTUR. CONTRATO 078/2019 - SECTUR - ASSEJUR/ SECTUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARA-NHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a GRUPO DE DANÇA AFRO MALUNGOS, inscrita no CNPJ sob o nº 63.442.297/0001-65, situada na Rua Dom Pedro II, 204, Bairro de Fátima, CEP 65.030-470, São Luís, MA, representada por RAFAEL SEREJO MATOS DA SILVA, RG nº 021116622002-4/SSP-MA, CPF nº 039.717.933-20, OBJETO: Realização do Projeto do CAR-NAVAL DE TODOS - 2019, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2019, PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). à conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.0101 – SECTUR; FUNÇÃO 13 – CULTURA; SUBFUNÇÃO 0392 –DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSAO CULTURAL;A-ÇÃO : 407 – REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; PLANO INTERNO/CARNAVAL; FONTE 0101000000;NATUREZA DA DESPESA: 339000.BASE LE-GAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2019. ASSINATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO e JOSÉ CLOVES LOPES CANTANHEDE .São Luís/MA, 08 de Fevereiro de 2019. Carlos Daniel Barcelos Ferreira. Chefe da Assessoria Jurídica

RESENHA DE CONTRATO.PROCESSO Nº 267940/2018 - 379 -SECTUR. CONTRATO 048/2019 - SECTUR - ASSEJUR/SEC-TUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURIS-MO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a empresa INSTITUTO COMO VER-OFFICINA AFFRO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.137.717/0001-69, situada na Rua Professor Joaquim Santo, 000137, Apeadouro, CEP 65.036-390, São Luís - MA, representada por WALDECY DAS DORES VALE, RG nº 050775172013-2 SSP-MA, CPF nº 102.045.803-82, OBJETO: Realização do Projeto do CARNA-VAL DE TODOS - 2019, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2019. PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. VALOR: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). à conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECTUR; UNI-DADE GESTORA: 14.0101 – SECTUR; FUNÇÃO 13 – CULTU-RA; SUBFUNÇÃO 0392 –DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 - PRODUÇÃO E DIFUSAO CULTURAL; AÇÃO: 407 - RE-ALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTA-



DO;PLANO INTERNO/CARNAVAL; FONTE 0101000000;NATU-REZA DA DESPESA: 339000. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2019. ASSINATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO e SANDRA MARIA SOARES BARATA.São Luís/MA, 08 de fevereiro de 2019. Carlos Daniel Barcelos Ferreira.Chefe da Assessoria Jurídica

# SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 21/2018.PU-BLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 21/2018 - processo administrativo n.°. 0114297/2018. PREGÃO PRESENCIAL 02/2018;. ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária -SETRES - OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento motor rabeta (estacionário de 04 tempos a gasolina, 5,5 Hp, sistema de partida manual, túnel, eixo, hélice e todas as porcas, arruelas e parafusos para fixação das peças, com rabeta de 2, 20m), de acordo com as especificações e condições constantes do Termo de Referencia e a Proposta da CONTRATADA independente de sua transcrição. CON-TRATADA: SUCESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.754.712/0001-07, sede na Rua 09, Qd. 14, nº 21, Residencial Pinheiros, CEP: 65.064-475, São Luís – MA; Valor Global: R\$: 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). Fundamento Legal: regerá pelas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02. Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato será da data de sua assinatura até 31/12/2018. Data Assinatura: 25.10.2018. Dotação Orçamentária: Fonte: 122; PI: TRABPESCA; ND: 449052; Assinam: Nilce Cardoso Ferreira (Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e da Economia Solidária) portador do CPF nº 272.274.723-53, neste ato representada por Sra. Sue-Ellen Mendonça Peixoto dos Santos, inscrito no de CPF nº 831.183.733-34; pela empresa - CONTRATADA: SUCESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS -EIRELI. Assessoria Jurídica. SETRES/MA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 31/2018.PU-BLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 31/2018 – processo administrativo n.º 0246149/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018; ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária - SETRES - OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento motor rabeta (estacionário de 04 tempos a gasolina, 212 cilindradas, 3600 RPM, potencia de 7,0 HP, com sensor de óleo, com filtro de ar duplo elemento, a gasolina sistema de partida manual, túnel, eixo, hélice e todas as porcas, arruelas e parafusos para fixação das peças, com rabeta de 2,20m), de acordo com as especificações e condições constantes do Termo de Referência (Anexo I) e a Proposta da CONTRATADA independentemente de sua transcrição.. CONTRATADA: SUCES-SO COMÉRCIO E SERVICOS – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.754.712/0001-07, sede na Rua 09, Qd. 14, nº 21, Residencial Pinheiros, CEP: 65.064-475, São Luís - MA.; Valor Global: R\$ 400.500,00 (quatrocentos mil e quinhentos reais).. Fundamento Legal: regerá pelas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02. Prazo: O presente Contrato vigerá da data de sua assinatura até 31/12/2018. Data Assinatura: 26.11.2018; As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 122; PI: TRABPESCA; ND: 449052; PT: 1133405214316, conforme Nota de Empenho nº 882/2018. Assinam: Nilce Cardoso Ferreira (Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e da Economia Solidária) portador do CPF nº 272.274.723-53, neste ato representada por Sra. Sue-Ellen Mendonça Peixoto dos Santos, inscrito no de CPF nº 831.183.733-34; pela empresa - CONTRATADA: SUCESSO COMÉRCIO E SER-VIÇOS - EIRELI. Assessoria Jurídica.. SETRES/MA

# EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 24/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SER-VICOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA CONSTRU-TORA DECOLA BRASIL LTDA.REF. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 144.023/2018/EMSERH - OBJETO: fornecimento de água mineral potável (garrafão de 20 litros) para atender o Hemomar, Hemonúcleos e Agências - VALOR DO CONTRATO: O valor total deste Contrato é de R\$ 54.201,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E UM REAIS), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/02/2019 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: **EMSERH**; **DESPESA**: 4.3.02.03.31 – Água Mineral - BASE LEGAL: Licitação Presencial Nº 101/2018-CSL/ EMSERH com fundamento no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - CONTRATADA: Empresa CONSTRU-TORA DECOLA BRASIL LTDA - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Neuton da Hora Araujo. São Luís (MA), 11 de fevereiro de 2019.RODRIGO LOPES DA SILVA.Presidente da EMSERH

# CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

EXTRATO DE CONTRATO 002/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019/CPL. CONTRATANTE. Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão. CNPJ: 69.390.136/0001-51. CONTRATADO. MILLENIUM ELETRONICA LTDA, CNPJ: 06.278.373/0001-05. OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de provedor de internet para a Câmara Municipal de Mata Roma- MA, em conformidade com Processo de Dispensa nº 001/2019/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR CONTRATUAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil oitocentos reais). Data da Assinatura: 14 de fevereiro de 2018. PRAZO CONTRATUAL: 10 (meses) meses. TIAGO DE SOUSA MONTELES – Presidente da Câmara Municipal. Mata Roma – MA, 14 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO 001/2019. PROC. ADM N° 03141 100/ 2019; PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019/CPL. CONTRATANTE. Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão. CNPJ: 69.390.136/0001-51. CONTRATADO. G. ALVES MARQUES CIA LTDA-ME, CNPJ: 05.596.152/0001-12. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de gênero alimentícios, materiais de limpeza, expediente, consumo e de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mata Roma/MA. VALOR CONTRATUAL: R\$ 105.324,50 (cento e cinco mil trezentos e vinte e quatro reais e cinqüenta centavos). Data de assinatura: 31 de janeiro de 2019. PRAZO CONTRATUAL: Até 31 de dezembro de 2019. Recurso: Recursos Próprios. Mata Roma – Ma, 31 de janeiro de 2019. TIAGO DE SOUSA MONTELES – Presidente da Câmara Municipal.CONTRATOS

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIO XII - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019 PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PIO XII – MA e CALC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL SOCIEDADE LTDA; OBJETO: prestação dos serviços especializados em assessoria e consultoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira à Câmara Municipal de Pio XII para o exercício de 2019; PRAZO: 11 (onze) meses. VALOR: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-

TÁRIA: 01.01.00 — Câmara Municipal: 01.031.0001.2001.0000 — Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas; 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 08/02/2019. ASSINAM: Paulo Roberto de Sousa Alves, Presidente da Câmara Municipal — Pela Contratante; Alessandra Pessoa Barros — Pela Contratada.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA

EXTRADO DE CONTRATO: Nº 002/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/ MA e a empresa VERONA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores de pequeno e grande porte, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Fernando Falção e suas Secretarias. ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças 04.122.0052.2006.0000 - 3.3.90.39,00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; II - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE 12.361.0465.2031.0000 -3.3.90.39.00, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 545.270,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2019, a contar de 04 de fevereiro de 2019. ASSI-NATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: João Paulo de Sousa Epifânio, Representante Legal. Fernando Falcão/MA, 08 de fevereiro de 2019. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 003/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/ MA e a empresa VERONA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Fernando Falcão. ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2019. DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: I - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS 10.302.0200.2079.0000 - 3.3.90.39,00 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 183,040,00 (cento e oitenta e três mil e quarenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2019, a contar de 04 de fevereiro de 2019. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: João Paulo de Sousa Epifânio, Representante Legal. Fernando Falcão/MA, 08 de fevereiro de 2019. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal

EXTRADO DE CONTRATO: 004/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a empresa VERONA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para o transporte escolar da rede ensino público do município de Fernando Falcão. ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Manutenção do Programa do Transporte Escolar - PNAT 12.782.0407.2038.0000 - 3.3.90.39.00, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; II - Manutenção do Programa Estadual de apoio ao Transporte Escolar PEATE 26.361.0407.2117.0000 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; III - Manutenção das Atividades

do FUNDEB 12.361.0403.2066.0000 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 480.150,00 (quatrocentos e oitenta mil, cento e cinqüenta reais). VI-GÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2019, a contar de 06 de fevereiro de 2019. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: João Paulo de Sousa Epifânio, Representante Legal. Fernando Falcão/MA, 08 de fevereiro de 2019. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA

EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI OBJETO: Prestação de serviços gráficos. PRAZO: INÍCIO: 25.01.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VA-LOR: R\$ 999.078,70 (novecentos e noventa e nove mil, setenta e oito reais e setenta centavos) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2 - 010 - Manutenção dos Prédios Públicos Municipais – R\$ 68.963,60 12.361.0010.2 - 038 - FUNDEB - Ensino Fundamental - R\$ 350.000,00 12.365.0010.2 - 039 - FUNDEB - Ensino Infantil - R\$ 30.000,00 12.366.0010.2 - 040 - FUNDEB - Educação de Jovens e Adultos - R\$ 21.109,60 10.301.0006.2 - 089 – Manutenção da Gestão da Atenção Básica – R\$ 516.918,50 08.244.0012.2 - 119 - Manut. do Bloco da Proteção Social Básica - R\$ 12.087,00 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica Buritirana (MA), 25 de Janeiro de 2019 VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU-MA

EXTRATO DE CONTRATO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 – CONTRA-TO Nº. 001/2019 - PARTES: Município de Icatu (MA), através da Secretaria Municipal de Administração, e a Empresa L. O. SIMÕES BARBOSA EIRELI (POSTO PORTAL DOS LENÇOIS), CNPJ nº 07.153.251/0001-55, com sede Rodovia MA - 402 - s/n km 100 -CEP 65.160.000 Morros/MA. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de combustível, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Icatu/MA, durante o ano de 2019 - BASE LEGAL: da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie - PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 854.600,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais) - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: ÓRGÃO – 05 SECRETARIA DE ADMI-NISTRAÇÃO - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 05 SECRETA-RIA DE ADMINISTRAÇÃO - FUNÇÃO - 04 ADMINISTRAÇÃO - SUB FUNÇÃO - 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL - PROGRAMA – 0005 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO - PROJETO ATIVIDADE - 2191 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - NATUREZA DA DESPE-SA-3.3.90.33.00 – MATERIAL DE CONSUMO - SIGNATÁRIOS: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES, Secretário Municipal de Administração, C.I. nº 21992982002-3 SSP-MA e CPF nº 292.982.453-00, pelo CONTRATANTE. LUIS OSCAR SIMÕES BARBOSA, Representante Legal, C.I n.º 02980924 SESP/MA e do CPF nº 269.116.123-49, pela CONTRATADA. Icatu (MA), 04 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 – CONTRATO Nº. 002/2019 - PARTES: Município de Icatu (MA), através da Secretaria Municipal de Educação, e a Empresa L. O. SIMÕES



BARBOSA EIRELI (POSTO PORTAL DOS LENÇOIS), CNPJ nº 07.153.251/0001-55, com sede Rodovia MA - 402 - s/n km 100 -CEP 65.160.000 Morros/MA. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de combustível, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Icatu/MA, durante o ano de 2019 - BASE LEGAL: da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie – PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 984.310,00 (novecentos e oitenta e quatro mil e trezentos e dez reais) - RECURSOS ORÇA-MENTÁRIOS: ÓRGÃO – 13 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 13 SECRETARIA DE EDUCA-ÇÃO - FUNÇÃO - 12 EDUCAÇÃO - SUB FUNÇÃO - 122 AD-MINISTRAÇÃO GERAL - PROGRAMA – 0006 EXPANSÃO DO ENSINO - PROJETO ATIVIDADE - 2203 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - NATUREZA DA DESPESA- 3.3.90.33.00 - MATERIAL DE CONSUMO - SIGNATÁRIOS: MOISANIEL GOMES LIMA, Secretário Municipal de Educação, C.I. nº 022019720002-7 - SSP-MA e do CPF n.º 023.164.023-48, pelo CONTRATANTE. LUIS OSCAR SIMÕES BARBOSA, Representante Legal, C.I n.º 02980924 SESP/MA e do CPF nº 269.116.123-49, pela CONTRA-TADA. Icatu (MA), 04 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 – CONTRA-TO Nº. 003/2019 - PARTES: Município de Icatu (MA), através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Empresa L. O. SIMÕES BAR-BOSA EIRELI (POSTO PORTAL DOS LENÇOIS), CNPJ nº 07.153.251/0001-55, com sede Rodovia MA - 402 - s/n km 100 -CEP 65.160.000 Morros/MA. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de combustível, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Icatu/MA, durante o ano de 2019 - BASE LEGAL: da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie - PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 645.950,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais) - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: ÓRGÃO – 15 SECRETARIA DE SAÚDE - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 15 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNÇÃO - 10 SAÚDE - SUB FUNÇÃO - 122 ADMINISTRA-ÇÃO GERAL - PROGRAMA - 0005 GESTÃO E ADMINISTRA-CÃO DO ÓRGÃO - PROJETO ATIVIDADE - 2208 MANUTEN-ÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE - NATUREZA DA DESPESA- 3.3.90.33.00 - MATERIAL DE CONSUMO - SIGNATÁRIOS: ZÓZIMO PAULINO DA SIL-VA NETO, Secretário Municipal de Saúde, C.I. nº 042076495-0 - SSP-MA e do CPF n.º 643.993.38-34, pelo CONTRATANTE. LUIS OSCAR SIMÕES BARBOSA, Representante Legal, C.I n.º 02980924 SESP/MA e do CPF nº 269.116.123-49, pela CON-TRATADA. Icatu (MA), 04 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 – CONTRATO Nº. 004/2019 - PARTES: Município de Icatu (MA), através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Empresa L. O. SIMÕES BARBOSA EIRELI (POSTO PORTAL DOS LENÇOIS), CNPJ nº 07.153.251/0001-55, com sede Rodovia MA - 402 – s/n km 100 - CEP 65.160.000 Morros/MA. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento – OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de combustível, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Icatu/MA, durante o ano de 2019 – BASE LEGAL: da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie – PRAZO DE VIGÊNCIA:

Até 31 de dezembro de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais) - RECURSOS ORÇA-**MENTÁRIOS:** ÓRGÃO – 10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNÇÃO - 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUB FUNÇÃO - 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL - PROGRAMA - 0005 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO - PROJETO ATIVIDADE - 1100 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - NATUREZA DA DESPESA- 3.3.90.33.00 - MATERIAL DE CONSUMO -SIGNATÁRIOS: FÁTIMA NAZARÉ DOS SANTOS NUNES, Secretária Municipal de Assistência Social, C.I. nº 70555297-7 - SSP-MA e do CPF n.º 206.555.173-91, pelo CONTRATANTE. LUIS OSCAR SIMÕES BARBOSA, Representante Legal, C.I n.º 02980924 SESP/MA e do CPF nº 269.116.123-49, pela CON-TRATADA. Icatu (MA), 04 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018 – CONTRATO Nº. 005/2019 - PARTES: Município de Icatu(MA) e a Empresa R.C.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 21.670. 318/0001-50, com sede na RODOVIA MA- 014, Nº 2,LJ-02, zona rural KM 56 CEP: 65.218-000, Matinha/MA. ESPÉCIE: Contrato de fornecimento - OBJETO: fornecimento parcelado de Material de Consumo, tipo Material de expediente, Material de higiene e limpeza e Gêneros alimentícios, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, no exercício de 2019 – BASE LE-GAL: da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie – PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019 – VALOR **GLOBAL:** R\$ 110.000,38 (Cento e dez mil e trinta e oito centavos) -RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: ÓRGÃO - 05 - SECRETA-RIA DE ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - FUNÇÃO - 04 – ADMI-NISTRAÇÃO – SUB FUNÇÃO - 122 - ADMINISTRAÇÃO GE-RAL - PROGRAMA - 0005 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ORGÃO - PROJETO ATIVIDADE - 2191 MANUTENÇÃO E FUN-CIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - NA-TUREZA DA DESPESA - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CON-SUMO.SIGNATÁRIOS JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES, Secretário Municipal de Administração, C.I. nº 21992982002-3 SSP-MA e CPF nº 292.982.453-00, pelo CONTRATANTE. RENAN MOISES DOS SANTOS COSTA, Proprietário, C.I n.º 032486542006-6-SSP/MA e do CPF nº 062827453-06, pela CONTRATADA. Icatu (MA), 07 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018 – CONTRATO Nº. 006/2019 - PARTES: Município de Icatu(MA) e a Empresa FHM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 04.378.432/0001-91, com sede na Rua Eber Braga, nº 370, Centro – CEP: 65.145-000, Santa Rita/MA. **ESPÉCIE**: Contrato de fornecimento – **OBJETO**: fornecimento parcelado de Material de Consumo, tipo Material de expediente, Material de higiene e limpeza e Gêneros alimentícios, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, no exercício de 2019 - BASE LEGAL: da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie - PRAZO DE VIGÊN-CIA: 31 de dezembro de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais)-RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: ÓR-GÃO - 05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - FUNÇÃO - 04 - ADMINISTRAÇÃO - SUB FUNÇÃO - 122 -ADMINISTRAÇÃO GERAL - PROGRAMA - 0005 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ORGÃO - PROJETO ATIVIDADE - 2191



MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - NATUREZA DA DESPESA - 3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES, Secretário Municipal de Administração, C.I. Nº 21992982002-3 SSP-MA e CPF nº 292.982.453-00, pelo CONTRA-TANTE. LUIS CARLOS ENES CALVET FILHO, Procurador, C.I n.º 024.793.092.003-4-SESEC/MA e do CPF nº 035.632.123-17, pela CONTRATADA. Icatu (MA), 07 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO.ROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018 – CON-TRATO Nº. 007/2019 - PARTES: Município de Icatu (MA) e a Empresa COMERCIAL MARANHENSE EIRELI -ME, CNPJ nº 28.966.665/0001-73, com sede na Rua 06, Qd. 11, Nº. 58, CEP: 65.054-640, Bairro: Cohatrac IV, São Luís/MA. ESPÉCIE: Contrato de fornecimento - OBJETO: fornecimento parcelado de Material de Consumo, tipo Material de expediente, Material de higiene e limpeza e Gêneros alimentícios, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, no exercício de 2019 -BASE LEGAL: da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie - PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) -RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: ÓRGÃO - 05 - SECRE-TARIA DE ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - FUNÇÃO - 04 -ADMINISTRAÇÃO – SUB FUNÇÃO - 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PROGRAMA - 0005 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ORGÃO - PROJETO ATIVIDADE - 2191 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRA-ÇÃO - NATUREZA DA DESPESA - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.. SIGNATÁRIOS JOSÉ RIBAMAR VIEI-RA ALVES, Secretário Municipal de Administração, C.I. nº 21992982002-3 SSP-MA e CPF nº 292.982.453-00, pelo CON-TRATANTE. MARCIO DO NASCIMENTO, Procurador, C.I n.º 000034484294-0 SSP/MA e do CPF nº 884.367.303-30, pela CONTRATADA. Icatu (MA), 07 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO.PROCESSO ADMINISTRATI-VO Nº 047/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 - CON-TRATO Nº. 008/2019 - PARTES: Município de Icatu (MA) e a Empresa PREMIER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 26.737.867/0001-18, com sede na Av. Argentina nº 07, Qd.10, CEP: 65.067-854,Conj. Vivendas do Turu, São Luís/MA. ESPÉCIE: Contrato de fornecimento - OBJETO: fornecimento parcelado de Material de Consumo, tipo Material de expediente, Material de higiene e limpeza e Gêneros alimentícios, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de 2019 - BASE LEGAL: da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie - PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 642.328,89 (Seiscentos e quarenta e dois mil trezentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos). -RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: ÓRGÃO - 15 - SECRETA-RIA DE SAÚDE - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 15 - SECRE-TARIA DE SAÚDE - FUNÇÃO - 10 - SAÚDE - SUB FUNÇÃO - 122 - ADMINISTRIÇÃO GERAL -PROGRAMA - 0005 - GESTÃO E AD-MINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO - PROJETO ATIVIDADE - 2208 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE SAÚDE -NATUREZA DA DESPESA -. 3.90.30.00 - MATERIAL DE CON-SUMO. SIGNATÁRIOS: ZÓZIMO PAULINO DA SILVA NETO, Secretário Municipal de Saúde, C.I. nº 042076495-0 - SSP-MA e do CPF n.º 643.993.383-34, pelo CONTRATAN-TE. MIKAEL FERRARI NASCIMENTO VIEIRA, Proprietário, C.I n.º 180331620016-GESUSP/MA e do CPF nº 041.675.173-37, pela CONTRATADA. Icatu (MA), 07 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018 - CONTRA-TO Nº. 012/2019 - PARTES: Município de Icatu (MA), através da Secretaria Municipal de Administração, e a Empresa SETTIMU'S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA-ME, CNPJ nº 18.046.504/0001-08, com sede Rua Bacabal, nº 22, Parque Pindorama, São Luís/MA. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços engenharia - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras e engenharia para IMPLANTA-ÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMINICILIARES NO MUNICÍPIO DE ICATU/MA - BASE LEGAL: da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie - PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias – VALOR GLOBAL: R\$ 497.196,20 (quatrocentos e noventa e sete mil cento e noventa e seis reais e vinte centavos) - RECUR-SOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão: 02 - Poder Executivo, Unidade Orcamentária: 05 - Secretaria Municipal de Administração, Função: 04 - Administração, Sub-Função: 05 Gestão e Administração do Órgão. Programa: 122 Administração Geral. Projeto/Atividade: 2191: Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Obras e Instalações; Unidade Orçamentária – 36211Unidade Gestora/Gestão – 255000/36211 Fonte - 6100 Programa De Trabalho - 10512206876520001Natureza Da Despesa - 444042 Plano Interno - FSMSDNA Nota De Empenho - 2017ne802027Data Da Emissão - 098/12/2017 Valor Empenhado – 99.671,20. SIGNATÁRIOS: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES, Secretário Municipal de Administração, C.I. nº 21992982002-3 SSP-MA e CPF nº 292.982.453-00, pelo CON-TRATANTE. MARILENE DE SENA SILVA, Sócia-Gerente. C.I n.º 043949322011-0-SSP/MA e do CPF nº. 771.796.763-49, pela CONTRATADA. Icatu (MA), 15 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018 - CONTRATO Nº. 013/2019 - PARTES: Município de Icatu (MA), através da Secretaria Municipal de Administração, e a Empresa CONTABILIZA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ nº 04.060.167/0001-07, com sede Rua Gomes de Castro, Quadra 06, Nº. 06, CEP: 65.073-490, Bairro Cohama, São Luís/MA. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: Contratação de Escritório de Contabilidade com experiência na área de Contabilidade Pública de serviços de consultoria técnica e assessoria contábil para o ano de 2019 de interesse da Secretaria de Administração - BASE LEGAL: da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie - PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses a partir do recebimento da Ordem de Serviços - VALOR MENSAL: R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais) - **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** ÓRGÃO – 05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA - 05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FUNÇÃO -04 ADMINISTRAÇÃO SUB FUNÇÃO - 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA – 0005 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO PROJETO ATIVIDADE - 2014 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSESSORIA MUNICIPAL NATU-REZA DA DESPESA- 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA SIGNATÁRIOS: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES, Secretário Municipal de Administração, C.I. nº 21992982002-3 SSP-MA e CPF nº 292.982.453-00, pelo CONTRATANTE. José Dilson Alves de Oliveira, Procurador, C.I n.º 215192-8 SSP/MA, e do CPF nº 126.516723-00, pela CONTRATADA. Icatu (MA), 18 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018 – CONTRATO Nº. 014/2019 - PARTES: Município de Icatu (MA), através da Secretaria Municipal de Administração, e a Empresa BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI-EPP, CNPJ nº 09.439.967/0001-49, com



sede Rua Abacate nº 13, Qd. nº44, Pirâmide, Paço do Lumiar/MA. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia – OB-JETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras e engenharia para a execução de pavimentação em bloquete e drenagem de vias urbanas na sede do município de Icatu/ MA, de interesse da Secretaria Municipal de Administração – BASE LEGAL: da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie - PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias - VALOR GLOBAL: R\$ 1.049.365,22 (um milhão quarenta e nove mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos) - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: ÓRGÃO - 02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS UNIDADE OR-CAMENTÁRIA - 02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS FUNÇÃO - 15 URBANISMO SUB FUNÇÃO - 15 122 ADMINIS-TRAÇÃO GERAL PROGRAMA – 15 122 0090 AIVIDADES AD-MIISTRATIVAS PROJETO ATIVIDADE- 15 122 0090 2046 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA NATUREZA DA DESPESA- 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES SIGNATÁRIOS: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES, Secretário Municipal de Administração, C.I. nº 21992982002-3 SSP-MA e CPF nº 292.982.453-00, pelo CONTRA-TANTE. ALDO MARCOZZI SOUSA ESPÍNDOLA, Procurador, C.I n.º 099159098-8-SSP/MA e do CPF nº. 516.083.753-15, pela CON-TRATADA. Icatu (MA), 18 de janeiro de 2019.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001-A/2019, PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 001/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e C. O. DA SILVA MELO & CIA LTDA. **OBJETO:** aquisições de combustíveis (gasolina comum e diesel s10 e lubrificantes e etanol), destinados ao atendimento das necessidades da Rede Municipal do Ensino Fundamental. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FUN-DEB. VALOR: R\$ 800.200,00 (Oitocentos Mil e Duzentos Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MO-DALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES - Prefeito Municipal, pela Contratante, C. O. DA SILVA MELO & CIA LTDA por seu representante legal Sra. Cristiane Oliveira da Silva Melo, CPF Nº 922.965.803-00 **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 04 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001-B/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 001/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e C. O. DA SILVA MELO & CIA LTDA. OBJETO: Aquisições de combustíveis (gasolina comum e diesel s10 e lubrificantes e etanol), destinados ao atendimento das ações básicas de saúde. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMS. VALOR: R\$ 272.600,00 (Duzentos e Setenta e Dois Mil e Seiscentos Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES — Prefeito Municipal, pela Contratante, C. O. DA SILVA MELO & CIA LTDA por seu representante legal Sra. Cristiane Oliveira da Silva Melo, CPF Nº 922.965.803-00 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 04 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001-C/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 001/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e C. O. DA SILVA MELO & CIA LTDA. OBJETO: aquisições de combustíveis (gasolina comum e diesel s10 e lubrificantes e etanol), destinados ao atendimento da frota de veículos usado na manutenção do departamento de transportes. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 1.059.650,00 (Hum Milhão, Cinquenta e Nove Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES – Prefeito Municipal, pela Contratante, C. O. DA SILVA MELO & CIA LTDA por seu representante legal Sra. Cristiane Oliveira da Silva Melo, CPF Nº 922.965.803-00 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 04 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001-D/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 001/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e C. O. DA SILVA MELO & CIA LTDA. OBJETO: aquisições de combustíveis (gasolina comum e diesel s10 e lubrificantes e etanol), destinados ao atendimento da Secretaria de Ação Social. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMAS. VALOR: R\$ 47.500,00 (Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESEN-CIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES – Prefeito Municipal, pela Contratante, C. O. DA SILVA MELO & CIA LTDA por seu representante legal Sra. Cristiane Oliveira da Silva Melo, CPF Nº 922.965.803-00 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 04 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 002-A/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 002/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e L. G. DE O. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI. OBJETO: aquisição de material de expediente para atividades administrativas da Secretaria de Administração. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 147.246,30 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta Centavos). PRA-ZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODA-LIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES - Prefeito Municipal, pela Contratante, L. G. DE O. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI por seu representante legal Sr. Luis Gustavo de Oliveira Rocha, CPF Nº 940.491.303-00 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 04 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 002-B/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 002/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e L. G. DE O. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI. OBJETO: aquisição de material de expediente para manutenção das escolas da Rede Municipal de Ensino Básico - FUNDEB 40%. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FUNDEB. VALOR: R\$ 446.718,25 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil, Setecentos e Dezoito Reais e Vinte e Cinco Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES - Prefeito Municipal, pela Contratante, L. G. DE O. RO-CHA COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI por seu representante legal Sr. Luis Gustavo de Oliveira Rocha, CPF Nº 940.491.303-00 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 04 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 002-C/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 002/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e L. G. DE O. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI. **OBJETO:** aquisição de material de expediente para manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde e Saneamento. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMS. VALOR: R\$ 218.909,45 (Duzentos e Dezoito Mil, novecentos e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES – Prefeito Municipal, pela Contratante, L. G. DE O. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI por seu representante legal Sr. Luis Gustavo de Oliveira Rocha, CPF Nº 940.491.303-00 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 04 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 002-D/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e L. G. DE O. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI. OBJETO: aquisição de material de expediente para o programa de Assistência Social. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMAS. VALOR: R\$ 70.998,00 (Setenta Mil e Novecentos e Noventa e Oito Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES – Prefeito Municipal, pela Contratante, L. G. DE O. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS – EI-RELI por seu representante legal Sr. Luis Gustavo de Oliveira Rocha, CPF Nº 940.491.303-00 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 04 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 002-F/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 002/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e VANUSA DOS SANTOS COMERCIO & LOGISTICA. OBJETO: aquisição de material de higiene e limpeza para manutenção das escolas da Rede Municipal de Ensino Básico -FUNDEB 40%. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATA-DA. FONTE DE RECURSO: FUNDEB. VALOR: R\$ 407.778,61 (Quatrocentos e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUN-DAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNA-TÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES – Prefeito Municipal, pela Contratante, VANUSA DOS SANTOS COMERCIO & LOGISTICA por seu representante legal Sra. Vanuza dos Santos, CPF nº 071.772.626 - 60 **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 04 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 002-E/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 002/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e VANUSA DOS SANTOS COMERCIO & LOGISTICA. **OBJETO:** aquisição de material de higiene e limpeza para atividades administrativas da Secretaria de Administração. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RE-CURSO: FPM. VALOR: R\$ 240.917,46 (Duzentos e Quarenta Mil, Novecentos e Dezessete Reais e Quarenta e Seis Centavos). PRA-ZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODA-LIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES - Prefeito Municipal, pela Contratante, VANUSA DOS SANTOS COMERCIO & LOGISTICA por seu representante legal Sra. Vanuza dos Santos, CPF nº 071.772.626 - 60 **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 04 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 002-G/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 002/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e VANUSA DOS SANTOS COMER-CIO & LOGISTICA. **OBJETO:** aquisição de material de higiene e limpeza para manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde e Saneamento. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMS. VALOR: R\$ 318.131,36 (Trezentos e dezoito mil, Cento e Trinta e Um Reais e Trinta e Seis Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES – Prefeito Municipal, pela Contratante, VANUSA DOS SANTOS COMERCIO & LOGISTICA por seu representante legal Sra. Vanuza dos Santos, CPF nº 071.772.626 - 60 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 04 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 002-H/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e VANUSA DOS SANTOS COMERCIO & LOGISTICA. OBJETO: aquisição de material de higiene e limpeza para o programa de Assistência Social. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMAS. VALOR: R\$ 93.172,57 (Noventa e Três Mil, Cento e setenta e Dois Reais e Cinquenta e Sete Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES – Prefeito Municipal, pela Contratante, VANUSA DOS SANTOS COMERCIO & LOGISTICA por seu representante legal Sra. Vanuza dos Santos, CPF nº 071.772.626 - 60 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 04 de fevereiro de 2019.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 047/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa POSTO NOVA OLINDA LTDA ME CNPJ: 08.941.990/0001-74, OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível para suprir a demanda da Secretaria de Educação de Nova Olinda - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 428.595,00 (quatrocentos e vinte e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais). MO-DALIDADE: Pregão Presencial SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECUR-SOS: Órgão: 05.01 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE; Funcional: 05.01.12.361.83.2.504 - Manut. do Setor Administr. da Sec. de Educação; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Paruá. 06/02/2019. MARIA GORETH DA SILVA CARVALHO -Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 047/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa POSTO NOVA OLINDA LTDA ME CNPJ: 08.941.990/0001-74, OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível para suprir a demanda da Secretaria de Saúde de Nova Olinda – MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 276.152,00 (duzentos e setenta e seis mil cento e cinquenta e dois reais). MODALIDADE: Pregão Presencial SRP, com FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 07.01 – Sec. Mun. de Saúde e Saneamento; Funcional: 07.01.10.301.84.2.701 - Manut. das Atividades da Secretaria; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Unidade: 07.02 - Fundo Municipal de Saúde; Funcional: 07.02.10.301.84.2.703 – Manut. das Ativ. Administrativas do FMS – FUS; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Paruá. 06/02/2019. CRISTINA DE SOUSA COELHO - Secretária Municipal de Saúde.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 047/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa POSTO NOVA OLINDA LTDA ME CNPJ: 08.941.990/0001-74, OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível para suprir a demanda da Secretaria de Administração e Secretaria de Obras de Nova Olinda - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRA-TO: R\$ 542.767,00 (quinhentos e quarenta e dois mil setecentos e sessenta e sete reais). MODALIDADE: Pregão Presencial SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 03.01 - Secretaria Mun. de Administração e Planej; Funcional: 03.01.04.122.84.2.305 - Manut. das Ativ. da Sec. de Administração; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Órgão: O8.01 – Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo; Funcional: 08.01.15.451.84.2.801 - Manut. das Ativ. da Sec. de obras e Urbanismo; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Órgão: O8.01 - Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo; Funcional: 08.01.26.782.84.2.809 - Manut. das Ativ. do Setor de Transportes; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Paruá. 06/02/2019. ELY SILVA LINHARES - Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa POSTO NOVA OLINDA LTDA ME CNPJ: 08.941.990/0001-74, OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível para suprir a demanda da Secretaria de Assistência Social de Nova Olinda – MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.925,00 (trinta e dois mil novecentos e vinte e cinco reais). MODALIDADE: Pregão Presencial SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 10.01 – Sec. Munic. De Assist. Social e Trabalho; Funcional: 08.122.0840.2.101 – Manut. das Ativ. Gerais de Assistência Social; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Paruá. 06/02/2019. MARLON VALE CUTRIM – Secretário Municipal de Assistência Social.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU - MIRIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa A L O Canavieira Eireli. OBJETO: Fornecimento de Água Mineral para a Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru-Mirim. VALOR: R\$ 21.885,00 (vinte e um mil e oitocentos e oitenta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 07/02/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 048/2018 - SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14 - Fundo Municipal de Saúde; 10.305.0024.2088.0000 - Manutenção e Funcionamento da Vigilância e Promoção da Saúde; 10.302.0024.2084.0000 - Manutenção e Func. de Média e Alta Complexidade. Amb. e Hosp. - MAC; 10.301.0024.2083.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2075.0000 - Manutenção Piso de Atenção Básica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Rita de Cássia Mendes Martins Silva/Secretária Municipal. p/CON-TRATADO: Ana Lourdes Oliveira Canavieira/Representante Legal. Itapecuru Mirim – MA, 12 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa A L O Canavieira Eireli. OBJETO: Fornecimento de Água Mineral para a Secretaria Municipal da Administração, Patrimônio e Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Educação de Itapecuru-Mirim. VALOR: R\$ 34.494,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos e noventa e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 06/02/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Fe-

deral nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 048/2018 - SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos; 04.122.0012.2006.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos; 02.21 - Secretaria Municipal de Educação; 12.122.0005.2026.0000 - Manutenção e Funcionamento e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal. p/CONTRATADO: Ana Lourdes Oliveira Canavieira/ Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA, 12 de janeiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa A L O Canavieira Eireli. OBJETO: Fornecimento de refeições preparadas tipo quentinha para diversas secretarias do Município de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 57.150,00 (cinquenta e sete mil e cento e cinquenta reais). DATA DA ASSINA-TURA: 18/01/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 052/2018 - SRP. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos; 04.122.0012.2006.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos; 06.181.0019.2008.0000 Manutenção e Funcionamento da Guarda Municipal; 02.21 – Secretaria Municipal de Educação; 12.122.0005.2026.0000 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Educação; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CON-TRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal. p/CONTRATADO: Ana Lourdes Oliveira Canavieira/Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA, 21 de janeiro de 2019.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS-MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 055/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas, Estado do Maranhão, por intermédio da Prefeitura Municipal, CNPJ 01.608.768/0001-05 e a empresa L. R. COMBUSTIVEIS LTDA. EPP, CNPJ nº 08.234.381/0001-85. OBJETO: objeto o fornecimento de óleo diesel S-10, para a Prefeitura Municipal de Nova Colinas. VALOR: R\$ 83.961,99 (oitenta e três mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos). VI-GÊNCIA: 09 (nove) meses, com término em 10/10/2019, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 05/02/2019. Nova Colinas, em 05 de fevereiro de 2019. Renato de Paula Ribeiro, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 056/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.848.497/0001-19 e a empresa L. R. COMBUS-TIVEIS LTDA. EPP, CNPJ nº 08.234.381/0001-85. OBJETO: objeto o fornecimento de óleo diesel S-10, para a Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 57.871,45 (cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos). VIGENCIA09 (nove) meses, com término em 10/10/2019, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 05/02/2019. Nova Colinas, em 05 de fevereiro de 2019. Juliana de Paula Rego, Secretária Municipal de Saúde.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA

EXTRATO DE CONTRATO N° 131/2019. REFERENTE AO PRE-GÃO PRESENCIAL-SRP N° 008/2018-SRP e ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 010/2018. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, n° 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ n° 05.282.801/0001-00, e a empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA – ME. CNPJ: 08.612.410/0001-03. OBJETO: aquisição de material de expediente, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Administração. FONTE DE RECURSO: 02.03.01 - SECRETARIA MUNI-

CIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0002.2002.0000 - MANU-TENCÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL R\$ 28.938,65 (vinte e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁ-RIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME. Representada pelo Sr. Isaac de Sousa Cardoso, portador do RG Nº: 114211399-7 e CPF nº 728.233.561-34 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CON-TRATO: 08 de fevereiro de 2019 – Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 008/2018-SRP e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2018. PARTES: O MUNI-CÍPIO DE RIACHÃO, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: I. DE S. CARDOSO PAPE-LARIA - ME. CNPJ: 08.612.410/0001-03. OBJETO: aquisição de material de expediente, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer. FONTE DE RECURSO: 02.10.01 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LA-ZER 12.122.0002.2009.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONA-MENTO DA SEC. DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL R\$ 30.615,54 (trinta mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG n° 300430949 - SSP/MA, CPF n° 735.165.973-72 - Contratante a empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME. Representada pelo Sr. Isaac de Sousa Cardoso, portador do RG Nº: 114211399-7 e CPF nº 728.233.561-34 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de fevereiro de 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 008/2018-SRP e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2018. PARTES: O MUNI-CÍPIO DE RIACHÃO, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELA-RIA - ME. CNPJ: 08.612.410/0001-03. OBJETO: aquisição de material de expediente, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do FUNDEB 40%. FONTE DE RECURSO: 02.16.01 - FUNDEB - RIACHÃO 12.361.0016.2015.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO C/FUNDEB 40% 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL R\$ 34.298,90 (trinta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 -Contratante a empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA – ME. Representada pelo Sr. Isaac de Sousa Cardoso, portador do RG Nº: 114211399-7 e CPF nº 728.233.561-34 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de fevereiro de 2019 -Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 008/2018-SRP e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2018. PARTES: O MUNICÍ-PIO DE RIACHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ- **DE**, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA – ME. CNPJ: 08.612.410/0001-03. OBJETO: aquisição de material de expediente, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ-**DE.** FONTE DE RECURSO: **02.13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE** SAÚDE 10.301.0019.2080.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIO-NAMENTO DO FMS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSU-MO. VALOR GLOBAL R\$ 30.182,00 (trinta mil, cento e oitenta e dois reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MO-DALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LE-GAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante a empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME. Representada pelo Sr. Isaac de Sousa Cardoso, portador do RG Nº: 114211399-7 e CPF nº 728.233.561-34 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de fevereiro de 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 008/2018-SRP e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2018. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, através do FUNDO MUNICI-PAL DE SAÚDE, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELA-RIA - ME. CNPJ: 08.612.410/0001-03. OBJETO: aquisição de material de expediente, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – manutenção da estratégia da saúde da familia - PSF. FONTE DE RECURSO: 02.13.01 - FUNDO MUNI-CIPAL DE SAÚDE 10.301.0019.2017.0000 - MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA DA SAÚDE DA FAMILIA - PSF 3.3.90.30.00 - MA-TERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL R\$ 13.074,20 (treze mil, setenta e quatro reais e vinte centavos). PRAZO DE FORNE-CIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESEN-CIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNA-TÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME. Representada pelo Sr. Isaac de Sousa Cardoso, portador do RG Nº: 114211399-7 e CPF nº **728.233.561-34** - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de fevereiro de 2019 – Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 008/2018-SRP e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2018. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, através do FUNDO MUNICI-PAL DE SAÚDE, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELA-RIA - ME. CNPJ: 08.612.410/0001-03. OBJETO: aquisição de material de expediente, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Vigilância Epidemiológica. FONTE DE RECURSO: 02.13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.305.0019.2021.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMEN-TO DA VIGILANCIA EM SAÚDE 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL R\$ 10.095,20 (dez mil, noventa e cinco reais e vinte centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUN-DAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/



MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante a empresa: I. DE S. CAR-DOSO PAPELARIA – ME. Representada pelo Sr. Isaac de Sousa Cardoso, portador do RG Nº: 114211399-7 e CPF nº 728.233.561-34 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de fevereiro de 2019 – Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 008/2018-SRP e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2018. PARTES: O MUNICÍ-PIO DE RIACHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-**52**, e a empresa: **I. DE S. CARDOSO PAPELARIA – ME.** CNPJ: 08.612.410/0001-03. OBJETO: aquisição de material de expediente, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Vigilância Sanitária. FONTE DE RECURSO: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.304.0019.2021.0000 -MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA VIGILANCIA EM SAÚDE 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL R\$ 10.095,20 (dez mil, noventa e cinco reais e vinte centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MO-DALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LE-GAL: Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante a empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME. Representada pelo Sr. Isaac de Sousa Cardo- ${f so}$ , portador do RG Nº: 114211399-7 e CPF nº 728.233.561-34 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de fevereiro de 2019 – Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 008/2018-SRP e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2018. PARTES: O MUNI-CÍPIO DE RIACHÃO, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/001-00, e a empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME, CNPJ: 08.612.410/0001-03. OBJETO: aquisição de material de expediente, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – manutenção e funcionamento da Sec. de Saúde. FONTE DE RECURSO: 02.13.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0019.2011.0000 - MANUTENÇÃO E FUN-CIONAMENTO DA SEC DE SAÚDE 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL R\$ 14.207,55 (quatorze mil, duzentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante a empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME. Representada pelo Sr. Isaac de Sousa Cardoso, portador do RG Nº: 114211399-7 e CPF nº 728.233.561-34 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de fevereiro de 2019 – Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO N° 139/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP N° 008/2018-SRP e ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 010/2018. PARTES: O MUNI-CÍPIO DE RIACHÃO, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, n° 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ n° 05.282.801/001-00, e a empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA – ME. CNPJ: 08.612.410/0001-03. OBJETO: aquisição de material de expediente, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse Da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – manutenção e funcionamento

da Sec. de Ação Social. FONTE DE RECURSO: 02.15.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.244.0020.2013.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE AÇÃO SOCIAL 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL R\$ 8.052,45 (oito mil, cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 — Contratante a empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA – ME. Representada pelo Sr. Isaac de Sousa Cardoso, portador do RG Nº: 114211399-7 e CPF nº 728.233.561-34 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de fevereiro de 2019 — Joab da Silva Santos — Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2018. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 021/2018 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2018. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 -Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: R.A. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 00.704.102/0001-98. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Locação de Horas Máquinas, Equipamentos e Caminhões Pesados para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura. FONTE DE RECURSO: 02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRU-TURA - 26.782.0002.2082.0000 - MANUTENÇÃO DO DE-PARTAMENTO DE TRANSPORTE - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VALOR GLOBAL: R\$ 56.700,00 (Cinquenta e seis mil, setecentos reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MODA-LIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LE-GAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SIL-VA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante a empresa: **R.A. CONSTRU-**ÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. Representada pelo Sr. Emanuel José Rocha da Silva, portador do CPF nº 631.257.223-49- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de fevereiro de 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 021/2018 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2018. PARTES: O MUNI-CÍPIO DE RIACHÃO com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: R.A. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 00.704.102/0001-98. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Locação de Horas Máquinas, Equipamentos e Caminhões Pesados para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura. FONTE DE RECURSO: 02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -26.782.0002.2082.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMEN-TO DE TRANSPORTE - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VALOR GLOBAL: R\$ 27.540,00 (Vinte e sete mil, quinhentos e quarenta reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 Contratante a empresa: R.A. CONSTRUÇÕES E EMPREEN-DIMENTOS LTDA - ME. Representada pelo Sr. Emanuel José Rocha da Silva, portador do CPF nº 631.257.223-49- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de fevereiro de 2019 – Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 021/2018 e ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 021/2018. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIA-CHÃO com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: R.A. CONSTRUÇÕES E EM-PREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 00.704.102/0001-98. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Locação de Horas Máquinas, Equipamentos e Caminhões Pesados para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura. FONTE DE RECURSO: 02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - 26.782.0002.2082.0000 - MANUTEN-ÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI-CA. VALOR GLOBAL: R\$ 89.025,00 (Oitenta e nove mil, vinte e cinco reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF  $n^{o}$  735.165.973-72 – Contratante a empresa: **R.A. CONSTRUÇOES** E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. Representada pelo Sr. Emanuel José Rocha da Silva, portador do CPF nº 631.257.223-49- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de fevereiro de 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

EXTRATO DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO. Nº 098/2019 - DMT. Resultante do Pregão Presencial SRP nº 057/2018, PARTES: Departamento Municipal de Trânsito de Balsas - MA e a empresa PETRO COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.433.311/0001-40. **DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de combustível, de forma parcelada, à frota de veículos oficiais do Departamento Municipal de Trânsito de Balsas - MA. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2019. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na da de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 26.122.0191.2132.0000;3.3.90.30.00.VALOR: R\$ 50.945,76 (cinquenta mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 057/2018 - CPL, Ata de Registro de Preços nº 008/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. ASSINATURAS: Lucas Daniel Rodrigues de Araújo (Contratante) e Pedro Augusto Tizianel Júnior (Contratada).

EXTRATO DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO. Nº 112/2019 - DMT. Resultante da Dispensa de Licitação Nº 001/2019, PARTES: Departamento Municipal de Trânsito de Balsas - MA e o Srº PAULO SÉRGIO FREITAS SILVA, CPF nº 255.710.443-49. DO **OBJETO:** Prestação de serviços de informática para atividades do DMT – Reconfiguração do servidor para acesso via FTP, Manutenção no banco de dados que armazena os autos de infração postado pelos correios, Manutenção do módulo recebimento e envio de dados para o Detran e Correios, Rotina de Impressão de Relatórios, Geração de Editais para Publicação no Diário Oficial. DATA DA ASSINATU-RA: 14 de fevereiro de 2019. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na da de sua assinatura e terá vigência de 10 (dez) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.122.0191.2132. 0000;3.3.90.36.00.VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).. ASSINA-TURAS: Lucas Daniel Rodrigues de Araújo (Contratante) e Paulo Sérgio Freitas Silva (Contratado).

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: DELIVERY PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS EIRELI, MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 076/2018-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 31.01.2446/2018- SEMUS. **CONTRATO:** N°: 020/2019-SEMUS. OBJETO: Aquisição eventual e futura de Alimentações Especiais (leites especiais) para atender as Ordens Judiciais. VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado. DATA DE ASSINATURA: 12/02/2019. VA-LOR GLOBAL: R\$ 18.972,45 (dezoito mil novecentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS ELY SAMUEL DOS SANTOS SILVA.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2019, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 050/2018 - Secretaria Municipal de Planejamento e Administração. Pregão Presencial nº 029/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA e LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação serviços de assessoria e consultoria jurídica, de interesse da Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto/MA. MODALIDADE: PREGÃO, na forma Presencial. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 Secretaria de Planejamento e Administração - FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0002 2.008 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Planejamento e Administração - CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. DATA DA ASSI-NATURA: 07 de janeiro de 2019. SIGNATÁRIOS: José Maurício Carneiro Fernandes - Prefeito Municipal de São Benedito do Rio Preto e LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ nº 07.652.130/0001-58, por seu representante legal Marconi Dias Lopes Neto, pela Contratada. São Benedito do Rio Preto (MA), 07 de janeiro de 2019.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO **DOS CRENTES – MA**

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 029/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL SRP Nº 003/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62 CONTRATADO: L N CONBUSTIVEL LTDA, CNPJ nº 09 225 609/0001-33. Valor R\$ 120.150,00 (cento e vinte mil, cento e cinquenta reais), OBJETO: Fornecimento de combustíveis: óleo diesel, gasolina e lubrificantes para abastecimento e manutenção da frota de veículos e maquinas da Prefeitura de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 16/01/2019. PRAZO DE VI-GÊNCIA: 05 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes - MA, 05 de Fevereiro de 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 030/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL SRP Nº 003/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62 CON-TRATADO: L N CONBUSTIVEL LTDA, CNPJ nº 09 225 609/0001-33. Valor R\$ 200.340,00 (duzentos mil, e trezentos e quarenta reais), OBJETO: Fornecimento de combustíveis: óleo diesel, gasolina e lu-



brificantes para abastecimento e manutenção da frota de veículos e maquinas da Prefeitura de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 16/01/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes – MA, 05 de Fevereiro de 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 031/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes — MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62 CONTRATADO: POSTO CENTRO DERTIVADOS DE PETROLIO LTDA, CNPJ nº 25 036 178/0001-13. VALOR R\$ 4.347,34 (quatro mil, e trezentos e quarenta e sete reais e trinta centavos), OBJETO: Fornecimento de combustíveis: óleo diesel, gasolina e lubrificantes para abastecimento e manutenção da frota de veículos e maquinas da Prefeitura de São Pedro dos Crentes — MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 16/01/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes — MA, 05 de Fevereiro de 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM — Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 032/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01577.844/0001-62 CONTRATADO: L N COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ nº 09 225 609/0001-33. VALOR R\$ 298.530,00 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta reais), OBJETO: Fornecimento de combustíveis: óleo diesel, gasolina e lubrificantes para abastecimento e manutenção da frota de veículos e maquinas da Prefeitura de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 16/01/2019. PRAZO DE VI-GÊNCIA: 05 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes – MA, 05 de Fevereiro de 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 033/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62 CONTRATADO: POSTO CENTRO DERTIVADOS DE PETROLIO LTDA, CNPJ nº 25 036 178/0001-13. VALOR R\$ 7.170,60 (sete mil, cento e setenta reais e sessenta centavos), OBJETO: Fornecimento de combustíveis: óleo diesel, gasolina e lubrificantes para abastecimento e manutenção da frota de veículos e maquinas da Prefeitura de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 16/01/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes – MA, 05 de Fevereiro de 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 034/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes — MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62 CONTRATADO: L N COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ nº 09 225 609/0001-33. VALOR R\$ 39.924,00 (trinta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais), OBJETO: Fornecimento de combustíveis: óleo diesel, gasolina e lubrificantes para abastecimento e manutenção da frota de veículos e maquinas da Prefeitura de São Pedro dos Crentes — MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 16/01/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes — MA, 05 de Fevereiro de 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM — Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 035/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62 CONTRATADO: L N COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ nº 09 225

609/0001-33. VALOR R\$ 590.850,00 (quinhentos e noventa mil, e oitocentos e cinquenta reais), OBJETO: Fornecimento de combustíveis: óleo diesel, gasolina e lubrificantes para abastecimento e manutenção da frota de veículos e maquinas da Prefeitura de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 16/01/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes – MA, 05 de Fevereiro de 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 036/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62 CONTRATADO: POSTO CENTRO DE DERTIVADOS DE PETROLIO LTDA, CNPJ nº 25 036 178/0001-13. VALOR R\$ 14.801,00 (quatorze mil, oitocentos e um reais e trinta centavos), OBJETO: Fornecimento de combustíveis: óleo diesel, gasolina, e lubrificantes para abastecimento e manutenção da frota de veículos e maquinas da Prefeitura de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 16/01/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes – MA, 05 de Fevereiro de 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 037/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62 CONTRATADO: RIO NEVES LOCAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 13 500 739/0001-04. VALOR R\$ 234.600,00 (duzentos e trinta e quatro mil e seiscentos reais), OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos leves para uso do município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 30/01/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes – MA, 05 de Fevereiro de 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 038/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes — MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62 CONTRATADO: D R REPRESENTAÇÕES - LTDA, CNPJ nº 04 954 908 0001-95. VALOR R\$ 1.788.222,63 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos), OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral insumo e materiais hospitalares, radiológicos, laboratoriais, odontológicos e medicamento para a farmácia básica para atender a necessidade da Secretaria de Saúde do município de São Pedro dos Crentes — MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 16/01/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes — MA, 07 de Fevereiro de 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM — Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 039/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62 CONTRATADO: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME, CNPJ nº 11 454 699/0001-86. VALOR R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 28/01/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes – MA, 07 de Fevereiro de 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO. Nº 040/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes — MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62 CONTRATADO: A C M DA SIVA COMERCIO - EPP, CNPJ nº 29 258 226/0001-79. VALOR R\$ 60.618,00 (sessenta mil, seiscentos e dezoito reais), OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de São Pedro dos Crentes — MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 28/01/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes — MA, 07 de Fevereiro de 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM — Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. N° 041/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 006/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes − MA, CNPJ n° 01.577.844/0001-62 CONTRATADO: M M P DA SILVA COMERCIO - ME, CNPJ n° 17 882 281/0001-56. VALOR R

§ 84.270,00 (oitenta e quatro mil, duzentos e setenta reais), OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de São Pedro dos Crentes − MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 28/01/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2019. São / Pedro dos Crentes − MA, 07 de Fevereiro de 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM − Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 042/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes — MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62 CONTRATADO: IARAI SANTOS DE SOUSA COMERCIO - ME, CNPJ nº 13 819 017/0001-17 VALOR R\$ 37.005,50 (trinta e sete mil, cinco reais e cinquenta centavos), OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de São Pedro dos Crentes — MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 28/01/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes — MA, 07 de Fevereiro de 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM — Prefeito Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA.

RESENHA DE CONTRATO Nº 38/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO nº PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 123/2018. PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 05/2019. PARTES: PREFEITURA MUNI-CIPAL DE PORTO FRANCO-MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa R. F. S. SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 23.718.440/0001-84. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realizar o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Porto Franco - MA. DATA DO CONTRATO: 04/02/2019. VALOR: Valor mensal total estimado é de R\$ 42.762,94 (Quarenta e dois setecentos e sessenta dois reais e noventa e quatro centavos). O valor anual total é de R\$ 427.629,40 (Quatrocentos e vinte sete mil seiscentos vinte nove reais e quarenta centavos). 1111 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0403.2.053 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. FRANCINETE BARROZO DA SILVA. Secretária Municipal de Educação. Porto Franco – MA, 04/02/2019.

RESENHA DE CONTRATO Nº 39/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 123/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa J. C. SOUSA CONSUL-

TORIA E ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ nº 04.345.274/0001-73. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realizar o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Porto Franco – MA. DATA DO CONTRATO: 05/02/2019. VALOR: Valor mensal total estimado é de R\$ 48.776,42 (Quarenta e oito mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos). O valor anual total é de R\$ 487.764,20 (Quatrocentos e oitenta sete mil setecentos sessenta e quatro reais e vinte centavos). 1111 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0403.2.053 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. FRANCINETE BARROZO DA SILVA. Secretária Municipal de Educação Porto Franco – MA, 05/02/2019.

RESENHA DE CONTRATO Nº 40/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO nº PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 123/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA ATRAVÉS DA SECRE-TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa CONSTRUTO-RA QUADRANTE LTDA, CNPJ nº 12.656.434/0001-23. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realizar o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Porto Franco – MA. DATA DO CONTRATO: 05/02/2019. VALOR: R\$ 85.372,32 (Oitenta e cinco mil trezentos e setenta dois reais e trinta dois centavos). O valor anual total é de R\$ 853.723,20 (Oitocentos e cinquenta e três mil setecentos e vinte três reais e vinte centavos). 1111 - SE-CRETARIA DE EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0403.2.053 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%. ELE-MENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER-CEIROS PESSOA JURÍDICA. FRANCINETE BARROZO DA SILVA. Secretária Municipal de Educação. Porto Franco – MA, 05/02/2019.

RESENHA DE CONTRATO № 41/2019. PROCESSO ADMINISTRA TIVO nº 123/2018. PREGÃO PRESENCIAL № 05/019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a pessoa física ELSON BATISTA DOS SANTOS, CPF nº 888.873.323-04. OBJETO: Contratação de pessoa física para realizar o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Porto Franco – MA. DATA DO CONTRATO: 05/02/2019. VALOR: O valor total do item é de R\$ 3.009,60 (Três mil nove reais e sessenta centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 30.096,00 (Trinta mil e noventa e seis reais), por um período de 10 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 1111 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0403.2.053 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. Secretária Municipal de Educação. Porto Franco – MA, 05/02/2019.

RESENHA DE CONTRATO Nº 42/2019. PROCESSO ADMINISTRA TIVO nº 123/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a pessoa física ELVÍDIO NUNES DE SOUSA, CPF n° 346.161.953-15. OBJETO: Contratação de pessoa física para realizar o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Porto Franco -MA. DATA DO CONTRATO: 05/02/2019. VALOR: O valor total do item é de R\$ 3.135,00 (Três mil cento e trinta e cinco reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 31.350,00 (Trinta e um mil trezentos e cinquenta reais), por um período de 10 meses. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 1111 – SECRETARIA DE EDUCA-ÇÃO. 12.361.0403.2.053 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVI-COS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. Secretária Municipal de Educação. Porto Franco - MA, 05/02/2019.

**RESENHA DE CONTRATO Nº 43/2019.** PROCESSO ADMINISTRA TIVO nº 123/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a pessoa física



FIRMINO PINTO CARVALHO, CPF n° 436.273.583-68. OBJETO: Contratação de pessoa física para realizar o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Porto Franco – MA. DATA DO CONTRATO: 05/02/2019. VALOR: O valor total do item é de R\$ 6.534,00 (Seis mil quinhentos e trinta e quatro reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 65.340,00 (Sessenta e cinco mil trezentos e quarenta reais), por um período de 10 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 1111 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0403.2.053 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. Secretária Municipal de Educação. Porto Franco – MA, 05/02/2019.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 37/2019. Processo nº 77/2018/CCL. Pregão Presencial em SRP nº 45/2018/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal. Contratada: TECC EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: futura e eventual fornecimento de recarga de botijão de gás glp. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.04 Sec. Mun. de Adm. e Gestão; 04.122.0046.2.011.0000.3.3.90.30.00 Material de Consumo. Valor total: R\$ 4.083,50. Ass.: 03/01/2019. Vigência: até 31/12/2019. Kedma Oliveira Nussrala—Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 39/2019. Processo nº 77/2018/CCL. Pregão Presencial em SRP nº 45/2018/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: TECC EMPREEN-DIMENTOS LTDA. Objeto: futura e eventual fornecimento de recarga de botijão de gás glp. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.11 Manut. e Desenv. do Ensino; 12.361.0046.2.032.0000.3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.10 Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educ. 12.361.0150.2028.000 0.3.3.90.30.00 Material de Consumo. Valor total: R\$ 36.751,50. Ass.: 03/01/2019. Vigência: até 31/12/2019. Maria Celia Costa Barros dos Santos—Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 40/2019. Processo nº 77/2018/CCL. Pregão Presencial em SRP nº 45/2018/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: TECC EMPREENDI-MENTOS LTDA. Objeto: futura e eventual fornecimento de recarga de botijão de gás glp. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.12 Sec. Mun. de Saúde; 10.122.011 9.2036.000.3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.13 FMS; 10.122. 0119.2041.0000.3.3.90.30.00 Material de Consumo. Valor total: R\$ 15.603,50. Ass.: 03/01/2019. Vigência: até 31/12/2019. Erion Celio Pereira Silva–Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 38/2019. Processo nº 77/2018/CCL. Pregão Presencial em SRP nº 45/2018/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratada: TECC EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: futura e eventual fornecimento de recarga de botijão de gás glp. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.15 Sec. Mun. de Assist. Social e da Mulher 08.122.0106.2061.0000.3.3.90.30.00; 02.16 FMAS; 08.244.0105.2072.0000.3.3.90.30.00 Material de Consumo. Valor total: R\$ 2.041,75. Ass.: 03/01/2019. Vigência: até 31/12/2019. Kedma Oliveira - Nussrala—Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

# CONVÊNIO

# DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 01/2019: PROCESSO N.º 02818 40/2017. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂN-SITO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual n.º 2.668 de 29 de julho de 1966, vinculada a Secretaria de Estado da Segurança Pública, com sede na Avenida dos Franceses S/Nº, Vila Palmeira, inscrita no CGC/MF sob o n.º 06.293.120/0001-00, neste ato representado por sua Diretora Geral, LARISSA ABDALLA BRITTO, inscrita no CPF sob n.º 301.844.602-04 e CI n.º 4282 OAB/MA e por seu Diretor Financeiro, EWALDO CALISTO DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 418.177.963-72 e RG n.º 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas pelo Decreto nº 14.994, de 12/05/1996, alterado pelo Decreto n° 20.242, de 26/01/2004, e do outro, o MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, inscrito no CNPJ/MF nº 06.769.798/0001-17, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, WELLRYK OLIVEIRA COSTA DA SILVA, residente e domiciliado na Cidade de Barra do Corda/MA, inscrito no CPF sob o nº 656.688.473-49 e com RG nº 000092005198-7 SSP/MA, no exercício legal do seu cargo, doravante simplesmente denominado MUNICÍPIO, tendo como intervenientes o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, neste ato representado pelo seu titular, JOSE ORNILTON DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o n° 160.684.243-91 e com RG n° 586628967 SSP/MA e a **POLÍCIA** MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO - PMMA, CNPJ/MF 06.650.139/0001-67, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/ nº, Calhau, São Luís/MA, neste ato representada por seu Comandante Geral, JORGE ALLEN GUERRA LUONGO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 505.305.261-15 e RG nº 11720 PM-MA PMMA. OBJETO: Constitui objeto deste convênio a integração das atividades do Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Maranhão com o Órgão Executivo Rodoviário do Município de BARRA DO COR-DA/MA, através das ações de planejamento, engenharia de trânsito, processamento de dados, disponibilização de sistema informatizado para troca de informações das bases do RENAINF, RENAVAN e RE-NACH, estatística de acidentes de trânsito, autuação, fiscalização, aplicação de penalidades, arrecadação de multas via rede bancária, e educação para o trânsito, visando o fiel cumprimento da lei nº 9.503, de 23/09/1997 (CTB). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste convênio é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura e com eficácia da publicação de sua resenha na imprensa oficial - DOE, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, se for do interesse das partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Este instrumento não acarreta qualquer ônus financeiro aos partícipes, motivo pelo qual não se consigna dotação orçamentária. FUNDAMENTAÇÃO **LEGAL**: tem amparo legal no art. 25, da Lei nº 9.503, de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), com base nas Resoluções do CONTRAN nº 560, de 2015; 576, de 2016; n° 619, de 2016 e 637, de 2016. DATA DA ASSINATURA: 30/01/2019. SIGNATÁRIOS: LA-RISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA; EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/ MA; WELLRYK OLIVEIRA COSTA DA SILVA, Prefeito de Barra do Corda/MA; JOSE ORNILTON DE CARVALHO, representante do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO; JORGE ALLEN GUERRA LUONGO, Comandante Geral da PMMA.LARISSA AB-DALLA BRITTO-Diretora Geral do DETRAN/MA



# CONVOCAÇÕES

# CIFITEX - COMPANHIA INDUSTRIAL DE FIOS TEXTEIS CNPJ N° 12.134.896/0001-80 NIRE N° 21.300.002.006

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. A administração da companhia CI-FITEX - COMPANHIA INDUSTRIAL DE FIOS TEXTEIS, convoca os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária (AGO), que realizar-se-á na sede da aludida Companhia, estabelecida na rua 12 Quadra Q, s/n, lote 02 – Distrito Industrial – São Luís/MA, às 10:00hs do dia 11 de Março de 2019, com a seguinte ordem do dia: (a) Aprovar as contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018; (b) Dar destinação ao resultado dos exercícios acima indicados; (c) Eleição da Diretoria, para mandato até 30 de abril de 2022; (d) Fixar os honorários dos administradores. AVISO - Por oportuno, ficam os Srs. Acionistas da Companhia avisados de que os documentos pertinentes aos assuntos incluídos na ordem do dia, notadamente os dispostos no Art. 133 da Lei 6.404/76, além de já terem sido publicados antecipadamente, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, no endereço acima. São Luís/MA, 08 de fevereiro de 2019. (aa) Francisco Adriano de Souza Pinto - Diretor Presidente.

# SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DO ALTO TURI – MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. A Presidente do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde dos Municípios da Regional do Alto Turi - MA, convoca toda a categoria dos Agentes Comunitários de Saúde dos municípios de Amapá do Maranhão, Araguanã, Boa Vista do Gurupi, Candido Mendes, Carutapera, Centro do Guilherme, Centro Novo do Maranhão, Luís Domingues, Governador Nunes Freire, Godofredo Viana, Junco do Maranhão Maracaçumé, Maranhãozinho, Nova Olinda do Maranhão, Presidente Médici, Santa Luzia do Paruá e Zé Doca, para participarem da XIII Assembléia Geral da categoria à realizar-se dia 28/02/2019, ás 09:00 horas em primeira convocação, e em segunda e última às 10:00 hora no Centro Cultural da Comunidade de Maribona à Rua Teodorico Campos de Andrade S/N Bairro de Fatima, Godofredo Viana - MA. Abertura e Constituição da Mesa;Leitura do Presente Edital; Apreciação e Aprovação do regimento interno; Análise dos avanços e conquistas do SACSRAT-MA e FE-MACS. Prestação de contas. Zé Doca - MA, 05/02/2019. Shyrlene de Maria Souza Pires-Presidente do SACSRAT-MA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019. CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016. O Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONVOCA, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, nos locais de costumes e no Diário Oficial do Maranhão, comparecerem A Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, das 08:00 as 12:00hs, situado à Av. Canaã nº 102, Centro CEP: 65978-000 nesta cidade, os seguintes candidatos aprovados/classificados pelo CONCURSO PUBLICO regido pelo Edital nº 001/2016 da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, conforme segue:

Cargo: 102 MOTORISTA CNH CAT. D

Localização: 001 À CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação
4	JOÃO CONSTANCIO DA MOTA NETO	551	29,00
5	ROGERIO GUIDO SANTANA	877	28,00

#### Cargo: 108 DIGITADOR

Localização	: 001 A CRITERIO DA ADMINISTR	AÇAO	
Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação
3	ADOAN LEDA DOS SANTOS	255	25,00

# Cargo: 122 PROF. NÍVEL I – EDUCAÇÃO INFANTIL

Localização: 001 À CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO

olocação	Nome	Inscrição	Pontuação
8	ADOAN LEDA DOS SANTOS	257	27,50
9	EDIANA PEREIRA LIMA COELHO	630	25,00
10	RAILMA FERANDES GOUVEIA	579	25,00
11	NATANE MENEZES DA SILVA	608	25.00
11	MACEDO	008	23,00

Os Aprovados, acima convocados, deverão se apresentar perante a Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de São Pedro dos Crentes – MA, munidos de copias autenticadas em cartórios ou originais dos Seguintes documentos:

- 1. Cadastro de Pessoa Física CPF;
- 2. Registro Geral RG;
- 3. Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- 4. Certidão de Nascimento/Casamento;
- 5. Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- 6. Comprovante de Inscrição no PIS ou PASEP;
- 7. Comprovante de Residência atualizado;
- 8. Certidão de Nascimento dos filhos dependente;
- 9. Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi feito o concurso);
- 10. 02 Fotos 3x4 atualizada;
- 11. Declaração de bens e valores patrimoniais com dados atualizados assinada pelo declarante;
- 12. Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da CF;
- 13. Laudo médico (fornecido por médico oficial) comprovando aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área de atuação;
- 14. Certidão de antecedentes criminais atualizado.

O candidato que não comparecer para apresentação da documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente e eliminado. Antes da NOMEAÇÃO/POSSE, os candidatos que apresentarem a documentação acima serão submetidos a analises da Assessoria Jurídica do Município e somente serão nomeados/empossados após emissão de parecer favorável. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA, 08 de Fevereiro de 2019. Lahesio Rodrigues do Bonfim - Prefeito Municipal

# **EDITAL**

# DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EDITAL Nº 009/2019-DPGE. EDITAL DE RETIFCAÇÃO.O SUB DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o I PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE NO PROJETO FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE DO ESTADO DO MARANHÃO, resolve tornar pública a divulgação da RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições nº 005/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 08/02/2019, nos seguintes termos: I. Os itens abaixo passam a ter a redação indicada e não como constou no Edital de Abertura:2- DAS VAGAS, CURSO, LOTAÇÃO E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.Item 2.2.Leia-se como segue:2.2 Poderão inscrever-se no certame os acadêmicos do Curso de Direito, das instituições de ensino oficial ou reconhecida, situadas nessa Capital e conveniada com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, quais sejam: CEST, FACAM, FACULDADE SÃO LUÍS/ESTÁCIO, UEMA, UFMA, UNDB, FACULDADE PITÁGORAS, FAMA, UNICEUMA e INSTITUTO FLORENCE.CAPÍTULO 12. DAS DISPOSIÇÕES



FINAIS.Item 12.5.Leia-se como segue: A validade do presente processo seletivo será de 24 (vinte e quatro) meses.II. Os demais itens do Edital de Abertura permanecem inalterados.São Luís, 13 de fevereiro de 2019. Gabriel Santana Furtado Soares-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.Presidente da Comissão

EDITAL Nº 010/2019--DPGE.EDITAL DE RETIFCAÇÃO.O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o I PROCESSO SELETI-VO PARA PROFISSIONAIS - PROJETO FORTALECIMEN-TO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA PESSOAS PRIVADAS DE LIBER-DADE DO ESTADO DO MARANHÃO, resolve tornar pública a divulgação da RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições nº 006/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 08/02/2019, nos seguintes termos: I. Os itens abaixo passam a ter a redação indicada e não como constou no Edital de Abertura:CA-PÍTULO 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.Item 1.3.Leia-se como segue:1.3. Para inscrição do processo seletivo os profissionais deverão apresentar os documentos elencados no item 3.2, ressalvados os registros nos Conselhos Profissionais, cuja apresentação somente será exigida, quando da convocação dos aprovados. Item 1.4. Excluase o item. 1.4.CAPÍTULO 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO.Item 3.1.Leia-se como segue:3.1. As inscrições serão realizadas no período de 18/02/2019 a 22/02/2019 na Sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, localizado na Rua da Estrela nº 421 - Centro - Praia Grande / Projeto Reviver - São Luís - MA, no horário das 8h às 11h e 14h às 16h. Item 3.2. A ficha de inscrição descrita na letra "e)" do quadro de documentação a ser apresentada no ato da inscrição, segue anexa neste edital de retificação.CAPÍTU-LO 8. DA CARGA HORÁRIA. Item 8.1. Leia-se como segue: 8.1. O Assessor Jurídico cumprirá a carga horária de 08 (oito) horas diárias, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, no horário do funcionamento desta Instituição, conforme cronograma previsto no projeto.8.3. O Psicólogo cumprirá a carga horária de 08 (oito) horas diárias, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira no horário do funcionamento desta Instituição, e cronograma previsto no projeto.II. Os demais itens do Edital DE Abertura permanecem inalterados. São Luís, 13 de fevereiro de 2019. Gabriel Santana Furtado Soares-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.Presidente da Comissão

FICHA DE INSCRIÇÃO-ASSESSOR JURÍDICO.I Processo Seletivo Simplificado do Projeto Fortalecimento da Assistência Jurídica e Implantação da Visita Virtual Para Pessoas Privadas de Liberdade do Estado do Maranhão, que visa a contratação temporária e por prazo determinado de Assessor Jurídico, Assistente Social e Psicólogo.

DADOS PESSOAIS		
Nome do Candidato:		
Sexo: $M()$ $F()$	Data de Nascimento:	
RG:	CPF:	
E-mail:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	
Telefone Residencial:	Telefone Celular:	

# DOCUMENTOS APRESENTADOS

Curriculum vitae;

Cópia do diploma de conclusão de nível superior;

Cópia dos títulos (cursos na área afim, experiência de estágio e profissional na área afim). As informações referentes aos títulos deverão constar no currículo;

Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo fornecido no local e na internet, no site da Defensoria (www.defensoria.ma.def.br), firmando, ainda, pleno conhecimento e sujeição às regras do presente edital;

Procuração com firma reconhecida e poderes especiais.

Declaro que, ao efetivar minha inscrição para o I processo seletivo simplificado, tomei conhecimento das regras estabelecidas pelo EDITAL nº 101/2019, referente ao Convênio nº 880896/2018/ Ministério da Segurança Pública/DEPEN, das normas com as quais concordo plenamente. São Luís (MA), de fevereiro de 2019

#### ASSINATURA DO CANDIDATO

FICHA DE INSCRIÇÃO - PSICÓLOGO.I Processo Seletivo Simplificado do Projeto Fortalecimento da Assistência Jurídica e Implantação da Visita Virtual Para Pessoas Privadas de Liberdade do Estado do Maranhão, que visa a contratação temporária e por prazo determinado de Assessor Jurídico, Assistente Social e Psicólogo.

DADOS PESSOAIS		
Nome do Candidato:		
Sexo: M()	F()	Data de Nascimento:
RG:		CPF:
E-mail:		
Endereço:		
Bairro:		Cidade:
Telefone Residencial:		Telefone Celular:

## DOCUMENTOS APRESENTADOS

Curriculum vitae;

Cópia do diploma de conclusão de nível superior, ou declaração do curso; Registro no conselho de classe (acompanhado de declaração regular); Cópia dos títulos (cursos na área afim, experiência de estágio e profissional na área afim). As informações referentes aos títulos deverão constar no currículo;

Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo fornecido no local e na internet, no site da Defensoria (www. defensoria.ma.def.br), firmando, ainda, pleno conhecimento e sujeição às regras do presente edital.

Procuração com firma reconhecida e poderes especiais

Declaro que, ao efetivar minha inscrição para o I processo seletivo simplificado, tomei conhecimento das regras estabelecidas pelo EDITAL nº 101/2019, referente ao Convênio nº 880896/2018/ Ministério da Segurança Pública/DEPEN, das normas com as quais concordo plenamente. São Luís (MA), de fevereiro de 2019

# ASSINATURA DO CANDIDATO

FICHA DE INSCRIÇÃO – ASSISTENTE SOCIAL.I Processo Seletivo Simplificado do Projeto Fortalecimento da Assistência Jurídica e Implantação da Visita Virtual Para Pessoas Privadas de Liberdade do Estado do Maranhão, que visa a contratação temporária e por prazo determinado de Assessor Jurídico, Assistente Social e Psicólogo.

DADOS PESSOAIS		
Nome do Candidato:		
Sexo: $M()$ $F()$	Data de Nascimento:	
RG:	CPF:	
E-mail:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	
Telefone Residencial:	Telefone Celular:	

# DOCUMENTOS APRESENTADOS

Curriculum vitae:

Cópia do diploma de conclusão de nível superior, ou declaração do curso; Registro no conselho de classe (acompanhado de declaração regular); Cópia dos títulos (cursos na área afim, experiência de estágio e profissional na área afim). As informações referentes aos títulos deverão constar no currículo;

Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo fornecido no local e na internet, no site da Defensoria (www. defensoria.ma.def.br), firmando, ainda, pleno conhecimento e sujeição às regras do presente edital;

Procuração com firma reconhecida e poderes especiais.

## SEGUNDA-FEIRA, 18 - FEVEREIRO - 2019



Declaro que, ao efetivar minha inscrição para o I processo seletivo simplificado, tomei conhecimento das regras estabelecidas pelo EDITAL nº 101/2019, referente ao Convênio nº 880896/2018/Ministério da Segurança Pública/DEPEN, das normas com as quais concordo plenamente. São Luís (MA), de fevereiro de 2019.

.ASSINATURA DO CANDIDATO

# **ERRATAS**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

ERRATA DA ATA DE SRP DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/ 2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2018 - SEMA-PREH.Na publicação de extrato da Ata do pregão presencial nº 047/ 2018-SRP, publicado no DOE, no dia 24/01/2019 - Páginas 08 e 09, onde são partes Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Abastecimento, Indústria, Comércio, Pesca, Produção e Meio Ambiente - SEMAMFAI-COPER, RETIFICAÇÃO: ONDE SE LÊ: "Lote 03 – Item 01, Valor R\$ 5.949,30" "LEIA-SE: Lote 03 – Item 01 – Valor 5.950,00", RETIFICA-ÇÃO: ONDE SE LÊ: "LOTE 02 - Valor R\$ 17.999,80 (Dezessete mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), "LEIA-SEI: Lote 03 – Valor R\$ 18.000,50 (Dezoito mil e cinquenta reais)" ONDE SE LÊ: Total R\$ 90.999,65 (Noventa mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos)", "LEIA-SE: Total R\$ 91.000,35 (Noventa e um mil e trinta e cinco centavos)", Itapecuru Mirim/MA, 12 de Fevereiro de 2019. Fred Norton Moreira dos Santos - Pregoeiro.

ERRATA DA ATA DE SRP DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2018 - SEMAPREH. Na publicação de extrato do resultado da licitação do pregão presencial nº 047/2018-SRP, publicado no DOE, no dia 24/01/2019 - Páginas 30, onde são partes Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito, RETIFICAÇÃO: ONDE SE LÊ: "Lote 01-03, pelo valor global total R\$ 90.999,65 (Noventa mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos)", "LEIA-SE: Lote 01-03, pelo valor global R\$ 91.000,35 (Noventa e um mil e trinta e cinco centavos)", Itapecuru Mirim/MA, 12 de Fevereiro de 2019. Fred Norton Moreira dos Santos - Pregoeiro.

No Extrato do Contrato nº 174/2018, publicado no DOE/MA do dia 20/12/2018, Caderno Terceiros, página 44, Onde se lê: PRAZO: 12 (doze) meses. **LEIA-SE**: PRAZO: até 31/12/2018.

No Extrato do Contrato nº 175/2018, publicado no DOE/MA do dia 20/12/2018, Caderno Terceiros, página 45, Onde se lê: PRAZO: 12 (doze) meses. **LEIA-SE**: PRAZO: até 31/12/2018.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados a retificação da publicação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 veiculada no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE, na Edição do 15/02/2019, Ano XLIII nº 033, páginas nº 48 e 49, Caderno: Terceiros, Retificamos da seguinte forma: ONDE SE LÊ: Aquisição de Combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriti-Ma, LEIA-SE: Aquisição de Combustível e Óleos Lubrificantes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriti-Ma.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU- MA

ERRATA AOS EXTRATOS DE CONTRATOS — A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, CNPJ: 01.612.525/0001-40, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Informa a presente ERRATA aos Extratos de Contratos Publicados no Diário Oficial do Maranhão no dia 01 de fevereiro de 2019, Caderno de

Terceiros. EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2019. DO TITULO. ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2018. LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2019. EXTRATO DE CON-TRATO Nº 27/2019. DO TITULO. ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2018. LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2019. EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2019. DO TI-TULO. ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2018. LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2019. EXTRA-TO DE CONTRATO Nº 29/2019. DO TITULO. ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2018. LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2019. EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2019. DO TITULO. ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRA-TO N° 30/2018. LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO N° 30/2019. EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2019. DO TITULO. ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2018. LEIA-SE: EX-TRATO DE CONTRATO Nº 55/2019. Buriticupu - Ma, 04 de fevereiro de 2019. Betel Santana Rodrigues - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ERRATA AOS EXTRATOS DE CONTRATOS - A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, CNPJ: 01.612.525/0001-40, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Informa a presente ERRATA aos Extratos de Contratos Publicados no Diário Oficial do Maranhão no dia 01 de fevereiro de 2019, Caderno de Terceiros. EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2019. DO TITULO. ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2018. LEIA-SE: EX-TRATO DE CONTRATO Nº 36/2019. EXTRATO DE CONTRA-TO Nº 40/2019. DO TITULO. ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CON-TRATO Nº 40/2018. LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2019. EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2019. DO TITULO. ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2018. LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2019. EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2019. DO TITULO. ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2018. LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO № 42/2019. EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2019. DO TITULO, ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2018. LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRA-TO Nº 44/2019. Buriticupu - Ma, 04 de fevereiro de 2019. Noris Costa – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO N° 37/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2788/2018-SEMED – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 055/2018-SEMED. A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, CNPJ: 01.612.525/0001-40, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Informa a presente ERRATA ao Extrato de Contrato, publicado no Diário Oficial do Maranhão no dia 01 de fevereiro de 2019, Caderno de Terceiros. EXTRATO DE CONTRATO N° 37/2019. DO TITULO. ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO N° 37/2019. LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO N° 37/2019. DO INTERMEDIO. ONDE SE LÊ: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Buriticupu - Ma, 04 de fevereiro de 2019. Noris Costa − SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO N° 53/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2804/2018-SEMED – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 071/2018-SEMED. A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, CNPJ: 01.612.525/0001-40, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Informa a presente ERRATA ao Extrato de Contrato, publicado no Diário Oficial do Maranhão no dia 01 de fevereiro de 2019, Caderno de Terceiros. EXTRATO DE CONTRATO N° 59/2019. DO TITULO. ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO N° 53/2018. LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO N° 53/2019. DO INTERMEDIO. ONDE SE LÊ: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Buriticupu - Ma, 04 de fevereiro de 2019. Noris Costa – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



ERRATA AOS EXTRATOS DE CONTRATOS - A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, CNPJ: 01.612.525/0001-40, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Informa a presente ERRATA aos Extratos de Contratos Publicados no Diário Oficial do Maranhão no dia 01 de fevereiro de 2019, Caderno de Terceiros. EX-TRATO DE CONTRATO Nº 39/2019. DO TITULO. ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2018. LEIA-SE: EXTRA-TO DE CONTRATO Nº 39/2019. EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2019. DO TITULO. ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CON-TRATO Nº 43/2018. LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2019. EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2019. DO TITULO. ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2018. LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2019. EXTRATO DE CON-TRATO Nº 46/2019. DO TITULO. ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2018. LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2019. EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2019. DO TI-TULO. ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2018. LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2019. EXTRA-TO DE CONTRATO Nº 48/2019. DO TITULO. ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2018. LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2019. EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2019. DO TITULO. ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRA-TO Nº 49/2018. LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2019. EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2019. DO TITULO. ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2018. LEIA-SE: EX-TRATO DE CONTRATO Nº 50/2019. EXTRATO DE CONTRA-TO Nº 51/2019. DO TITULO. ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2018. LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2019. Buriticupu - Ma, 04 de fevereiro de 2019. Noris Costa -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7883/2018-SEMUS – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2018. A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, CNPJ: 01.612.525/0001-40, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Informa a presente ERRATA ao Extrato de Contrato, publicado no Diário Oficial do Maranhão no dia 01 de fevereiro de 2019, Caderno de Terceiros. EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2019. DO TITULO. ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7883/2018-SEMUS – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2018-SEMED. LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7883/2018-SEMUS – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2018-SEMUS. Buriticupu - Ma, 04 de fevereiro de 2019. Elias Rocha de Sousa – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

# **ESTATUTOS**

INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS OU DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - INASU

RESENHA DA DO ESTATUTO SOCIAL. DENOMINAÇÃO: O Instituto de Integração de Organizações de Usuários ou de Entidades de Assistência Social, também designado pela sigla INASU, de âmbito nacional e internacional, com sede no Município de São Luís, Estado do Maranhão localizado a Rua Sotero dos Reis Luís Nº 11 Vila Bessa. É uma pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, é instituição beneficente, que terá duração por tempo indeterminado com número ilimitado de sócios, de âmbito nacional e internacional, podendo instalar filiais onde sua administração julgar conveniente ou necessário, com sede e foro na cidade de São Luís no Estado do Maranhão. tem como objetivos fundamentais: A defesa, a garantia de direitos, o assessoramento de grupos de usuários ou coletivos e de individual, como cidadãos, sujeitos de direitos que se encontram em

situações de vulnerabilidade e riscos social e pessoal, que acessam os serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda no âmbito da Política Pública de Assistência Social (PNAS) e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e demais politicas públicas: educação, saúde, a cultura, habitação, saneamento básico, esporte, reabilitação à vida comunitária e social, e defesa das classes populares, na prestação de serviços de assistência social aos seus associados e dependentes a sociedade geral. tem por finalidade; a) A defesa, garantia de direitos, assessoramento do protagonismo e autonomia da inclusão social dos usuários, como princípio ético para a oferta das proteções socioassistencial, em especial, a participação coletivas dos usuários ou individuais vinculados junto aos serviços e benefícios, programas e projetos socioassistenciais das politica nacional de assistência social-PNAS, bem como a educação, saúde e demais politicas publicas na equidade e acesso ampliado a defesa e garantia de direitos de cidadania;b) Desenvolver ações de proteção e defesa à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice.c) garantir articulação para que os usuários do INASU tenham acesso a prestação de serviços, programas, projetos, beneficios e transferência de renda, no âmbito das políticas públicas de Assistência Social, Educação, Saúde, habitação, cultura, esporte, agricultura, construção de habitação e reabilitação outros conforme leis vigentes; e) Executar e garantir prestação de serviços programas, e projetos de políticas públicas com qualidade, conforme leis em vigência;f) desenvolver ações, serviços, programas, projetos e assessoramento de defesa e garantia de direitos de usuários ou individual e seus dependentes; criança, adolescentes, jovens, idosos, mulheres pessoa com deficiência, população de rua, negra, indígena, cigana, ribeirinhas, na agricultura familiar, equipamentos especializados para o manejo, casas de farinha, infraestrutura, habitação popular de construção de casas na zona urbana e rural, perfuração de poços artesianos, saneamento básico, capacitação e qualificação profissional, mutirões, de saúde, meio ambiente, segurança pública, comunicação, ação social para a sociedade em geral e outra g) o público alvo a usufruir de serviços e programas socioassistenciais e melhorando a qualidade de vida garantindo sua dignidade humana, sendo tratado de modo atencioso e respeitoso, ausente de procedimentos vexatórios e coercitivos e outros; h) garantir a proteção, sua privacidade, observada a ética profissional dos trabalhadores do SUAS, desde que não acarrete riscos à outras pessoas; i) garantir acesso às informações, orientações sobre como manifestar suas demandas e necessidades no campo da assistência social por meio de serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda no âmbito das Políticas Públicas politicas públicas; j) promover ações e parcerias com entidades ou organizações públicas e privadas que oferecem suporte no desenvolvimento de prestação de serviços, programas e projetos ao publico que dela necessita individual ou grupos e coletivos; l) desenvolver e executar serviços, programas e/ou projetos de apoio às associações e cooperativas populares de produção e ou similares; m) o reconhecimento da importância da sua intervenção na vida pública e no acesso a oportunidades para o exercício do protagonismo social e político e sua cidadania plena; n) Priorizar o acesso à participação em diferentes espaços de organização dos usuários e de representação de usuários e individual de usuários, tais como associações, fóruns, conselhos de políticas públicas de defesa e garantia de direitos, movimentos sociais, entidades ou organizações, dentre outras ou para instituições ou organizações de prestação de serviços de políticas públicas;p) Promover o acesso a espaços de referência de proteção social, integrados à rede socioassistencial, com acolhida, autonomia, convívio ou convivência familiar e comunitária; Idosos, Jovens, Crianças, Adolescentes, mulheres, adultos, à sociedade em geral.q) desenvolver ações de prestação de serviços, programas e projetos sociais individual ou coletivos para o resgate e fortalecimento de vínculos familiares e comunitária; r) Promover à garantia a orientação jurídico-social em casos de ameaça e ou violação de direitos individuais e coletivos, mediante atuação técnica e processual e articulação com o Sistema de Garantia de Direitos - SGD; s) Promover a garantia e o acesso a oportunidades para inserção profissional e/ou, social, além de ações de inclusão produtiva, capacitação e qualificação profissional bem como a serviços de qualidade do poder público ou privados.t) Promover através de captação de recursos financeiros e implantação e implementação de cooperativas e produção sustentável na melhoria de qualidade de vidas dos associados e seus dependentes e oferecer a sociedade em geral; programas, e serviços, projetos educacionais, culturais, similares fomentando a valorização do publico alvo; tem como MISSÃO: Promover a proteção social para a redução da desigualdade e as inclusões sociais e produtivas dos associados e dependentes e a sociedade, por meio da efetivação das politicas publicas bem como: Assistência Social, Educação, Saúde, habitação, e demais politicas públicas na construção de uma sociedade justa e igualitária. Visão: Ser referência de inclusão social no atendimento e acompanhamento, na prestação de serviços ou execução de programas e projetos às pessoas em risco ou vulnerabilidade social e suas famílias, à comunidade e à sociedade em geral, tem como Valores: O reconhecimento da sociedade com respeito ao usuário como sujeito de direito de ter acesso à universalização da diversidade de politicas públicas ofertas com qualidade. nos limites de atuação onde desenvolve ações ou parcerias com o poder público ou privado do : tem como Deveres: a)Colaborar com os poderes públicos, grupos e entidades ou organizações legalmente constituídas e reconhecidas ou grupos individual, no desenvolvimento e na solidariedade das classes populares; b) fomentar, criar e manter estratégias, assegurando o seu efetivo funcionamento; c) prestar assistência social aos coletivos de usuários ou entidades e organizações de assistência social e seus dependentes, nos segmentos de: acompanhamento, assessoria, consultoria, atendimento, jurídico, cultural, educacional, recreativa, esportiva, econômica, captação de recursos financeiros, doações, celebrarem parcerias, e convênios e outros que se julgar necessário aos seus associados; d)Articular e buscar financiamento de qualquer natureza: bancária, celebração de parcerias com pessoas jurídicas e físicas, bingos, rifas, sorteios, celebração de convênios e parcerias junto às instituições credenciadas do país ou fora dele objetivando, atender às necessidades financeiras da Entidade e pleno funcionamento; e) defender e resguardar seus associados prestando-lhes indispensáveis assistências em juízo ou fora dele. O INA-SU no desenvolvimento de suas atividades, não fará discriminação de qualquer natureza, raça/etnia, cor, credo, gênero, orientação sexual, classe social ou religião, injúria ou opressão a nenhuma pessoa humana o INASU está em conformidade ao Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC (Lei nº 13.019/2014) foi publicada a Resolução CNAS nº 21/2016, que define critérios para celebração de parcerias no âmbito do Sistema Único de Assistência Social-SUAS,. Da administração: Assembleia Geral; A Diretoria Executiva será constituída por um por um Diretor (a) Presidente, um Diretor (a) Administrativo (a) e Financeiro (a) e Conselho Fiscal. O mandato da diretoria será 4 (quatro) anos, e manter nos demais cargos da Diretoria conforme aprovado em assembleia geral. Patrimônio constituir-se-ão dos bens e direitos que lhe couberem, pelos que vier adquirir no exercício de suas atividades, pelas contribuições dos seus sócios, pelas subvenções e doações oficiais e particulares, moveis, veículos, imóveis, semoventes, ações e apólices da dividas pública ou outros, casos omissos, nesta ou em outras normas serão resolvidas pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.VERA ARAUJO RODRIGUES JORDÃO-PRESIDENTE

# LIGA DAS ESCOLAS DE SAMBA E DEMAIS AGREMIA-ÇÕES ARTÍSTICAS, FOLCLÓRICAS E CULTURAIS DO ESTADO DO MARANHÃO - LIESMA

RESENHA DO ESTATUTO.DENOMINAÇÃO: - A Liga das Escolas de Samba e Demais Agremiações Artísticas, Folclóricas e Culturais do Maranhão, sob a sigla LIESMA, constituída por tempo indeterminado, em 20 (vinte) de outubro de 2015 (dois mil e quinze), com personalidade jurídica de direito privado, associação sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de São Luís, estado do Maranhão. No desenvolvimento de suas atividades a LIESMA observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e da economicidade e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião. FINALIDADE E OBJETIVOS PRIN-**CIPAIS:** Promover, difundir, fomentar, conservar, valorizar e resgatar "O Movimento Escola de Samba no Maranhão", assim como as demais manifestações da cultura popular do nosso estado, por meio de ações e políticas coletivas que levem os maranhenses a reflexões acerca da conservação de seus valores, de suas crenças, seus costumes e de suas manifestações folclóricas, a fim de que possam manter sua identidade cultural local, demonstrando orgulho da mesma e consciência de seu pertencimento a esse universo de manifestações maranhense; Promover atividades, eventos, e projetos inovadores que modifiquem o formato atual do "Movimento Escola de Samba" transformando o desfile das Escolas de Samba em uma grande ópera do samba maranhense, com difusão e reconhecimento nacional; Desenvolver atividades sociais, educativas, artísticas, culturais, esportivas e de entretenimento e lazer, visando melhorar tantos o funcionamento e a gestão de seus associados, como a vida das pessoas que vivem nos bairros e regiões periféricos onde as filiadas estão situadas; Realizar ações que vise a promoção da infância, da adolescência e da velhice; Realizar ações que vise a promoção da saúde, educação, arte, esporte e cultura; Difusão de atividades educativas, sociais, artísticas, culturais e esportivas realizando pesquisa, cursos, treinamentos, assessoria técnica, em todas áreas do conhecimento que de alguma forma possam se relacionar com o objetivo disposto no inciso I.; Captar recursos financeiros junto a órgãos e poderes públicos, bem como junto à iniciativa privada, visando melhoramento do desfile das Escolas de Samba, assim como na infraestrutura das comunidades carentes entorno das sedes das agremiações filiadas; e outros. ADMI-NISTRAÇÃO: A Diretoria é o órgão de representação da entidade eleita ao mesmo tempo em que o Conselho Fiscal com duração de 02 anos sendo vedada mais de uma reeleição e será composta por: Presidente, Vice-presidente, Primeiro e Segundo Secretário, Primeiro e Segundo Tesoureiro. PATRIMONIO O patrimônio da LIESMA será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, ações e títulos da dívida pública. No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social e, obrigatoriamente, que seja uma Organização Social Civil, sem fins lucrativos e de Interesse Coletivo. ITAMILSON PEREIRA CORRÊA LIMA-Presidente.

# MOVIMENTO DE MULHERES VILA DOM LUÍS-MOVILA

RESENHA DA REFORMA DO ESTATUTO. DENOMINAÇÃO: MOVIMENTO DE MULHERES VILA DOM LUIS (MOVILA), de caráter Estadual com sede no Município de São Luis, Estado do Maranhão localizado a Rua São Pedro nº 61 Vila Dom Luis ÁREA ITAQUI BACANGA. É uma pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, é instituição beneficente, de assistência social, cultural, econômica, educativa, recreativa, pedagógica, esportiva, terapia, famílias, parcerias, prestação de serviços bem com; creches, urbanas e rurais, áreas quilombolas, negros, indígenas, escolas, cursos, capacitação, consultorias, assessorias, desenvolvimento sustentável, captação de recursos financeiros, doações, e fazer convênios quando fizer necessários, e outros; Tem por finalidade colaborar na assistência social, nas políticas públicas inspirada nos princípios de garantias de direitos e humanos, social, que se identificam com os poderes públicos, empresas privadas, jurídicas, pessoas física, municipais, estaduais, Ong e ONGs nacionais, e internacionais, e demais associações de classes de sua subordinação e tempo de duração indeterminado. Objetivo: de trabalhar em benefícios de pessoas em vulnerabilidade social, pelo progresso da sociedade em geral, prestar assistência social, programas e projetos, e captação de recursos financeiros, doações, convênios, assessorias, qualificação e capacitação profissional,



para inclusão no mercado de trabalho e outras, aos seus associados dependentes, a sociedade em geral, vários tipos de prestações de serviços bem como: Desenvolver ações de proteção à criança, a família, à infância, à maternidade, à adolescência; jovens, e idosos, pessoas com deficiência, povos quilombolas, e indígenas, negros, mestiços, e outros; Amparo às crianças e adolescentes, famílias, carentes e vulnerabilidade social; Atendimentos a creches, escolas, alfabetização, bem como; reforço escolar, pedagógicos, programas e projetos crianças e adolescentes, projovem, e adulto, população de rua e outros; Desenvolver programas e projetos urbanos e rurais garantia de diretos; crianças, adolescentes, jovens, mulheres, homens, idosos, pessoas com deficiências, usuários de substancias psicoativas, população de ruas, trabalhadores urbanos, rurais, população negra e negro, e outros; Desenvolver ações rurais, artesanais, pesca, agricultura, apicultura, plantios de mandiocas, cocos, hortas, manuseio aves, animais, e outros; Ações de preservação, habitação, reabilitação; Desenvolver ações de programas e projetos, e captação de recursos, financeiros, doações, convênios, recursos humanos, e outros; Capacitação específica para cada público conforme o estatuto social Movila; Desenvolver ações conforme a lei de acessibilidade; A integração ao mercado de trabalho; A assistência educacional, elaboração de projetos, programas, acessória pedagógica, consultoria, captação de recursos financeiros, creche, escola comunitária, e outros, Assistência de saúde a mulher, criança, adolescente, homem, idoso, terapia ocupacional, orientação sexual, atendimento doenças TB DST's /AIDS, Diabete hipertensão, reabilitação, e outros; Ações de esporte e lazer, captação projetos, programas para implantar e ampliar escolinhas, futsal, futebol participação de campeonato nível Municipal, Estadual, Federal, Internacional e outros, Ações de qualificação e capacitação, adolescentes, jovens, mulheres e homens. Idosos, população negra, pessoa com deficiência, população de rua, e outros; Desenvolvimento ações sustentável em Educação Ambiental; Atendimento de Inclusão Digital e Manutenção de informática; Assistência à mulheres vitima de violências, doméstica, sexual, psicológica, e violações de direitos humanos, e outros Desenvolvimento em artesanatos e outros; Assessoria jurídica e física e outros; Atendimento odontológico; saúde bucal, projetos, programas, consultorias, e captação de recursos financeiros, parcerias, e outros; Desenvolvimento da cultura bem como; shows artísticos, cursos, oficinas, acessórias, consultoria, e outros; Prestação de assessorias, Sustentabilidade, treinamentos, capacitação, cursos, seminários e outros; Atendimentos e ações culturais bem como; Capoeira, Quadrilhas, Tambor de Crioulas, Grupos de danças, Teatro, Peças, blocos carnavalescos, e outros tipos de manifestações Folclóricos culturais; atendimento e assessoramento aos beneficiários da Lei Orgânica da Assistência Social e a defesa e a garantia de seus direitos; Desenvolver ações de políticas publica e sociais a população negras, captação de projetos, programas, recursos financeiros e outros; Desenvolver ações de sustentabilidade de áreas indígena e quilombolas; Desenvolvimento de suas atividades: O Movimento de Mulheres Vila Dom Luís- não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero, etnia ou religião, injuria ou opressão a nenhum ser humano. Movimento De Mulheres Vila Dom Luís - MOVILA tem por missão; colaborar na assistência social e Políticas Publica e formação do educando, por meio da aproximação entre sócios e sócios membros promovendo a integração: poder público - comunidade - escola - família: fortalecimento da Ação promovendo o bem estar da comunidade do ponto de vista educativa, social, cultural, pedagógica, econômica, esportiva, e outras; São deveres do MOVILA: a) colaborar com os poderes públicos e organizações legalmente reconhecidas, no desenvolvimento e na solidariedade das classes; b) fomentar, criar e manter Escolas de Alfabetização e Pré-Vocacionais, assegurando o seu efetivo funcionamento; c) prestar assistência social, médica, odontológica, jurídica, cultural, educativa, recreativa, esportiva, econômica, e funerária, assessoria captação recursos financeiros, doações, parcerias, convênios e outros aos seus associados; d) defender seus associados e sociedade em geral, prestando-lhes indispensáveis assistências garantido a legislação vigente do marco regulatório das organizações da sociedade civil Lei nº 13.019/2014) (MROSC). Administração por um Diretor (a) Presidente, um Diretor (a) Administrativo (a) e Financeiro Conselho Fiscal O mandato da Diretoria será de 4 (quatro) anos, podendo ser mais de uma reeleição consecutiva, e manter nos demais cargos da Diretoria conforme aprovado em assembleia geral. Patrimônio e a receita da entidade constituir-se-ão dos bens e direitos que lhe couberem, pelos que vier a adquirir no exercício de suas atividades, pelas contribuições de seus sócios, pelas subvenções e doações oficiais e particulares, casos omissos serão resolvidos pela diretoria e referendados pela Assembleia. VERA ARAUJO RODRIGUES JORDÃO. PRESIDENTE

# **NOTIFICAÇÕES**

# SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL. NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS. A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto Com fundamento nos artigos 28 e seguintes da Instrução Normativa n.º 18, de 03 de Setembro de 2008 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do artigo 56 e seguintes da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de Novembro de 2011, dos Ministérios de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Fazenda e do Controle e da Transparência e artigo 116 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). CONSIDERANDO que nos termos dos artigos 10, 11, inciso VI, e 12, inciso III da Lei 8.429 de 02 de junho de 1992, a não apresentação da Prestação de Contas no Prazo e condições legalmente estabelecidas constitui ato de improbidade administrativa que impossibilita o convenente a celebrar novos convênios e sujeita o gestor do convênio e/ou agente público, independentemente das sanções penais, civis e administrativas, previstas na legislação específica, ao ressarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de cinco a oito anos, pagamento de multa civil de até duas vezes o valor do dano e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos. AINDA, em conformidade com a prerrogativa das obrigações da concedente e com vistas ao acompanhamento da execução do TERMO DE FOMENTO, depois de esgotadas todas as medidas administrativas cabíveis, sem lograr êxito, o que resta configurado lugar incerto e não sabido, vem, respeitosamente, NOTIFICAR o Presidente da Associação da Escola Familiar Rural de Araioses e Região do município de Araioses/MA, o Sro. FRANCISCO DAS CHA-GAS SOUZA, via Diário Oficial do Estado do Maranhão, para apresentar a prestação de contas referente ao Termo de Fomento 001/2017, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação, perante a SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS-SUPECON/SEDUC, sediada na Rua dos Pinheiros, nº 15, São Francisco (no prédio onde funcionou o Hotel Panorama) -São Luís/MA. São Luís, 07 de janeiro de 2019. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos. FELIPE ARAGÃO COSTA-Superintendente de Controle da Execução de Convênios e de Prestação de Contas

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL. NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS. A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto Com fundamento nos artigos 28 e seguintes da Instrução Normativa n.º 18, de 03 de Setembro de 2008 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do artigo 56 e seguintes da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de Novembro de 2011, dos Ministérios de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Fazenda e do Controle e da Transparência e artigo 116 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). CONSIDERANDO que nos termos dos artigos



10, 11, inciso VI, e 12, inciso III da Lei 8.429 de 02 de junho de 1992, a não apresentação da Prestação de Contas no Prazo e condições legalmente estabelecidas constitui ato de improbidade administrativa que impossibilita o convenente a celebrar novos convênios e sujeita o gestor do convênio e/ou agente público, independentemente das sanções penais, civis e administrativas, previstas na legislação específica, ao ressarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de cinco a oito anos, pagamento de multa civil de até duas vezes o valor do dano e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos. AINDA, em conformidade com a prerrogativa das obrigações da concedente e com vistas ao acompanhamento da execução do TERMO DE FOMENTO, depois de esgotadas todas as medidas administrativas cabíveis, sem lograr êxito, o que resta configurado lugar incerto e não sabido, vem, respeitosamente, NOTIFICAR o Presidente da Associação da Escola Familiar Rural de Coquelândia e Região do município de Araioses/MA, a Sr.ª. CAMILA DIAS HORAS via Diário Oficial do Estado do Maranhão, para apresentar a prestação de contas referente ao Temo de Fomento 003/2017, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação, perante a SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – SUPE-CON/SEDUC, sediada na Rua dos Pinheiros, nº 15, São Francisco (no prédio onde funcionou o Hotel Panorama) - São Luís/MA. São Luís, 07 de janeiro de 2019. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO- Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos. FELI-PE ARAGÃO COSTA-Superintendente de Controle da Execução de Convênios e de Prestação de Contas

## **PARECER**

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ-MA

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANCAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA AO PRO-CESSO 3481/2006, QUE DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARU REFE-RENTES O EXERCÍCIO DE 2005.RELATOR: VEREADOR FRANCIVALDO MACEDO COSTA.RELATÓRIO. Há de se ressaltar, inicialmente, que este parecer foi antecedido por processo administrativo, devidamente instaurado no âmbito interno desta Casa de Leis. A fim de propiciar toda lisura a este processo, conforme exigências da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno e, mormente, às garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, consignadas no inciso LV, do art, 5°, da Lei Maior, em prol da análise e julgamento das contas examinadas, ora sob a responsabilidade do ilustre Sr. EDNALDO PRADO NASCIMENTO. Inicialmente, o responsável pelas contas, Sr. EDNALDO PRADO NASCIMENTO, foi devidamente intimado pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade a prestar as alegações que julgassem necessárias.O intimado prestou tempestivamente alegações e, em suma, asseverou que as irregularidades apontadas são apenas de natureza formal, não ensejando portanto em hipótese de desaprovação da prestação de contas, pugnando ao final que o Plenário da Câmara Municipal superando o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão julgue pela aprovação das contas anuais exercício 2005. Diante dessas alegações, cabe nos apresentar o seguinte relatório. Primeiramente, devemos esclarecer que a competência para aprovar ou rejeitar contas municipais é da Câmara de Vereadores e não do Tribunal de Contas. Este último, apenas emite pareceres, mas não julga as contas dos prefeitos.Com efeito, o artigo 71 da Constituição Federal em seu caput, dispõe que o Tribunal de Contas é um auxiliar do Congresso Nacional, e, apresenta em seus dois primeiros incisos, tratamento diferenciado às contas do chefe do Poder Executivo da União em relação aos administradores em geral:- no caso do primeiro, o TCU examina as contas prestadas pelo Presidente da República e limita-se a emitir parecer, cabendo ao Congresso Nacional o seu julgamento;- já em relação às contas de administradores e demais responsáveis por recursos públicos da administração direta e indireta, o Tribunal de Contas julga. Art. 71 - O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:I apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;II - julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público; Vale salientar que o julgamento é das contas anuais e não do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão que apenas opina sobre as mesmas, sendo as comissões permanentes e o plenário da Câmara Municipal, soberanos para concordar com o parecer ou rejeitá-lo.Desta forma, em hipótese alguma a prestação de contas anuais poderá ter sua aprovação ou rejeição por decurso de prazo, sem que o Poder Legislativo realize o respectivo julgamento das contas, com deliberação/votação expressa de seus membros. Verifica-se, assim, que os Tribunais de Contas dos Estados ou dos municípios são órgãos auxiliares da Câmara Municipal (parágrafo 1°), o que exclui a possibilidade de lhes ser reconhecida autonomia suficiente à rejeição das contas dos prefeitos. A atividade meramente auxiliar não pode ser transmudada em decisória.DAS IRREGULARIDADES VERIFICADAS APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS DE DENÚNCIAS APRESENTADAS AO TRIBU-NAL.É oportuno ressaltar, que as unidades técnicas e o Relator constataram as seguintes irregularidades:a) não-encaminhamento de documentos legais ao TCE; b) repasse total de verbas à Câmara Municipal acima do limite estabelecido no art. 29-A, I, da Constituição Federal; c) despesas inscritas em Restos a Pagar, no final do exercício, sem recursos financeiros suficientes para a sua cobertura, em desacordo com o art. 42 da LRF; d) falta de aplicação de 25% da receita proveniente de impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino; e) falta de aplicação mínima de recursos nas ações e serviços públicos de saúde; f) realização de despesas sem observância ao principio da licitação; g) descumprimento de prazos para envio dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e dos Relatórios de Gestão Fiscal ao TCE.De lagarda, o próprio TCE, tratou de afastar as irregularidades constantes da alínea a, em razão de ter sido apurado o percentual excedente equivalente a apenas 0,01%, que pode ser relevado;Do mesmo modo com relação à alínea b, visto que as contas sob análise não se referem ao final do mandato do responsável, não havendo assim, afronta ao dispositivo legal aqui tratado, persistindo portanto as demais irregularidades. Ao final, o d. Relator, desconsiderando as informações prestadas pelo Ex-Prefeito, acolhendo o parecer do Ministério Público votou no sentido de que a Corte de Contas decidisse:a) emitir Parecer Prévio pela desaprovação das contas de governo do Prefeito Edinaldo Prado Nascimento, Município de São João do Caru, exercício financeiro 2005, visto que as irregularidades detectadas no processo revelam prejuízos nos resultados gerais da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resultante de falhas do Prefeito no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle da atuação governamental, que expressão inobservância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade. Na sessão deliberativa do dia 11 de abril de 2007, o pleno do TCE na esteira do voto do d. Relator, emitiu o PARECER PRÉVIO N°. PL-TCE N°. 093/2007 (fls. 200), nos seguinte termos: Emitir Parecer Prévio pela desaprovação das referidas contas, visto que irregularidades detectadas no processo revelam prejuízos nos resultados gerais da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resultantes em falhas do Prefeito no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle da atuação governamental, que expressão inobservância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade. É sobre esse parecer que passamos a nos debruçar. Como é cediço os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,



insculpidos no art. 37, da Constituição Federal devem ser os norteadores da gestão pública, funcionando como pilares do estado democrático de direito. No caso dos autos, existe a constatação de determinadas irregularidades por parte do TCE-MA e a justificativa do ex-gestor de que as mesmas não sejam suficientes para ensejar a desaprovação de suas contas sob o fundamento de várias delas foram atendidas quando da manifestação de fls. 35 e 36 e que as demais seriam apenas de natureza formal, que podem ser superadas afim de restabelecer a normalidade e a boa prática administrativa. Prima face em que pese não seja este o momento adequado, verifica-se que o acórdão do e. TCE-MA é genérico e se houvesse tempo hábil deveria passar pelas correções necessárias a fim de atender a melhor prática jurídica. No que concerne ao mérito do parecer entendemos que assiste razão ao ex-prefeito, pois de fato as irregularidades apontadas são apenas de natureza formal e não podem ensejar a reprovação das contas conforme decidido pelo Tribunal de Contas do Estado. Explica-se. Conforme consta do Parecer Prévio, o principal motivo para a desaprovação das contas seria a ausência de documentos e um suposto descumprimento do percentual de investimento na saúde. Ocorre que no referido parecer prévio não encontra-se explicitado ou ao menos demonstrado que a referida ausência de fato impossibilitou a análise das referidas contas, tanto o é que as equipes técnicas emitiram pareceres conclusivos. Ademais, quando da manifestação de fls. 35 e 36, o ex-gestor conseguiu demonstrar de forma justificada os motivos que ensejaram o não envio de alguns documentos, que conforme é de conhecimento dessa Casa são verídicos, pois não são raras as vezes que não se consegue encontrar documentos quando os atos são praticados por outra gestão. Veja-se que o próprio Tribunal de Contas do Estado se encarregou de afastar as irregularidades tidas como mais sérias, tudo dentro do princípio da proporcionalidade. De modo que entendemos que esse deve ser o caminho adotado por esta Casa de Leis.CON-CLUSÃO:Com esse relatório, ficou demonstrada a necessidade e legitimidade do Poder Legislativo em apreciar as contas municipais, a qualquer tempo, não estando a Câmara Municipal adstrita ao parecer prévio do colendo Tribunal de Contas. Ademais, demonstraremos a seguir que o parecer prévio do Tribunal de Contas, pela desaprovação das contas de 2005, da Prefeitura de São João do Caru/MA, não deve prosperar, pelas seguintes razões e indicadores que ora apresentamos: É bem verdade que a Prefeitura de São João do Caru/MA, deixou de encaminhar documentos exigidos, mas todavia essa ausência não teve o condão de impedir a regular apuração das contas pelo TCE.Outro fato que merece ser registrando é que a falta de aplicação de 25% da receita proveniente de impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino, decorreu de fatores que extrapolam a vontade política do ex-gestor, não restando demonstrando no Parecer Prévio, sequer o índice apurado.O que se percebe é que, aplicou-se excessivo rigor na análise das contas, quando o recomendável, como se fez nas alíneas a e b era a aplicação do princípio da razoabilidade. Por todo o exposto, opina a presente Comissão, contrariamente ao PARECER PRÉVIO Nº. PL-TCE Nº. 093/2007, que esta Casa de Leis, julgue pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas Anual, exercício 2005, de responsabilidade do Ex-Prefeito EDNALDO PRADO NASCIMENTO. Esse é o parecer, ao referendo do egrégio Plenário. Deixou de participar e OPINAR a Presidente da Comissão, Vereadora Maria Bezerra Prado, que declarou-se suspeita, presente apenas para justificar. São João do Carú, 03 de outubro de 2018. Vereadora MARIA BEZERRA PRADO, Presidente. Vereador FRANCIVALDO MACEDO COSTA, Relator. Vereador NATANAL SILVA E SILVA, Membro. Vereadora VANUSA DE AMORIM FERREIRA, Membro Suplente, convocada em razão da suspeição da vereadora MARIA BEZERRA PRADO

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA AO PROCESSO 3186/2007, QUE DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARU REFERENTES O EXERCÍCIO DE 2006.RELATOR: VER. FRANCIVALDO MACEDO COSTA.RELATÓRIO.Há de se ressaltar, inicialmente, que este parecer foi antecedido por processo adminis-

trativo, devidamente instaurado no âmbito interno desta Casa de Leis. A fim de propiciar toda lisura a este processo, conforme exigências da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno e, mormente, às garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, consignadas no inciso LV, do art, 5°, da Lei Maior, em prol da análise e julgamento das contas examinadas, ora sob a responsabilidade do ilustre Sr. EDNALDO PRADO NASCIMENTO. Inicialmente, o responsável pelas contas, Sr. EDNALDO PRADO NASCIMENTO, foi devidamente intimado pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade a prestar as alegações que julgassem necessárias.O intimado prestou tempestivamente alegações e, em suma, asseverou que as irregularidades apontadas são apenas de natureza formal, não ensejando portanto em hipótese de desaprovação da prestação de contas, pugnando ao final que o Plenário da Câmara Municipal superando o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão julgue pela aprovação das contas anuais exercício 2006. Diante dessas alegações, cabe nos apresentar o seguinte relatório. Primeiramente, devemos esclarecer que a competência para aprovar ou rejeitar contas municipais é da Câmara de Vereadores e não do Tribunal de Contas. Este último, apenas emite pareceres, mas não julga as contas dos prefeitos.Com efeito, o artigo 71 da Constituição Federal em seu caput, dispõe que o Tribunal de Contas é um auxiliar do Congresso Nacional, e, apresenta em seus dois primeiros incisos, tratamento diferenciado às contas do chefe do Poder Executivo da União em relação aos administradores em geral:- no caso do primeiro, o TCU examina as contas prestadas pelo Presidente da República e limita-se a emitir parecer, cabendo ao Congresso Nacional o seu julgamento;- já em relação às contas de administradores e demais responsáveis por recursos públicos da administração direta e indireta, o Tribunal de Contas julga. Art. 71 – O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:I apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento; II – julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público; Vale salientar que o julgamento é das contas anuais e não do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão que apenas opina sobre as mesmas, sendo as comissões permanentes e o plenário da Câmara Municipal, soberanos para concordar com o parecer ou rejeitá-lo. Desta forma, em hipótese alguma a prestação de contas anuais poderá ter sua aprovação ou rejeição por decurso de prazo, sem que o Poder Legislativo realize o respectivo julgamento das contas, com deliberação/votação expressa de seus membros. Verifica-se, assim, que os Tribunais de Contas dos Estados ou dos municípios são órgãos auxiliares da Câmara Municipal (parágrafo 1°), o que exclui a possibilidade de lhes ser reconhecida autonomia suficiente à rejeição das contas dos prefeitos. A atividade meramente auxiliar não pode ser transmudada em decisória.DAS IRREGULARIDADES VERIFICADAS APRECIAÇÃO DOS PRO-CESSOS DE DENÚNCIAS APRESENTADAS AO TRIBUNAL.É oportuno ressaltar, que as unidades técnicas e o Relator constataram as seguintes irregularidades:a) não-encaminhamento de documentos legais ao TCE; b) realização de despesas sem observância ao principio da licitação c) descumprimento de prazos para envio dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e dos Relatórios de Gestão Fiscal ao TCE d) não encaminhamento da ata de audiência pública, conforme estabelece o art. 9°, § 4° da LC nº 101/2000 e) ausência de documentos comprobatórios de despesas; f) despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes e com serviços de obras e instalações não incorporados ao sumário de investimento e g) notas de empenho divergentes da folha de pagamento. Ao final, o d. Relator, desconsiderando as informações prestadas pelo Ex-Prefeito, acolhendo o parecer do Ministério Público votou no sentido de que a Corte de Contas decidisse:a) emitir Parecer Prévio pela desaprovação das contas de governo do Prefeito Edinaldo Prado Nascimento, Município de São João do Caru, exercício financeiro 2006, em razão de



o balanço geral não representar adequadamente as posições financeira, orçamentária e patrimonial do município em 31.12.2006, bem como o resultado das operações, de acordo com os princípios fundamentais da Contabilidade aplicados à Administração Pública; Na sessão deliberativa do dia 14 de setembro de 2011, o pleno do TCE na esteira do voto do d. Relator, emitiu o PARECER PRÉVIO Nº. PL-TCE Nº. 134/2011, nos seguintes termos: emitir parecer prévio pela desaprovação das contas da Prefeitura Municipal de São João do Caru, relativas ao exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do Sr. Edinaldo Prado Nascimento, constantes dos autos do Processo n.º 3186/2007-TCE, em razão de o balanço geral não representar adequadamente as posições financeira, orçamentária e patrimonial do município em 31.12.2006, bem como o resultado das operações, de acordo com os princípios fundamentais da Contabilidade aplicados à Administração Pública.É sobre esse parecer que passamos a nos debruçar.Como é cediço os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, insculpidos no art. 37, da Constituição Federal devem ser os norteadores da gestão pública, funcionando como pilares do estado democrático de direito. No caso dos autos, existe a constatação de determinadas irregularidades por parte do TCE-MA e a justificativa do ex-gestor de que as mesmas não sejam suficientes para ensejar a desaprovação de suas contas sob o fundamento de várias delas foram atendidas quando da manifestação anterior e que as demais seriam apenas de natureza formal, que podem ser superadas a fim de restabelecer a normalidade e a boa prática administrativa. Prima face em que pese não seja este o momento adequado, verifica-se que o acórdão do e. TCE-MA é genérico e se houvesse tempo hábil deveria passar pelas correções necessárias a fim de atender a melhor prática jurídica. No que concerne ao mérito do parecer entendemos que assiste razão ao ex-prefeito, pois de fato as irregularidades apontadas são apenas de natureza formal e não podem ensejar a reprovação das contas conforme decidido pelo Tribunal de Contas do Estado. Explica-se. Conforme consta do Parecer Prévio, o principal motivo para a desaprovação das contas seria a ausência de documentos e supostas realização de despesas sem processo licitatório. Ocorre que no referido parecer prévio não encontrase explicitado ou ao menos demonstrado que a referida ausência de fato impossibilitou a análise das referidas contas, tanto o é que as equipes técnicas emitiram pareceres conclusivos. Além disso, a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão ao versar sobre o julgamento das contas pelo TCE, estabeleceu que as contas devem ser julgadas aprovadas e/ou regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal de que não resulte dano ao erário, embora ensejadora de multa, quando for o caso (art. 21). Desse modo, entendemos que, em observância ao princípio da razoabilidade e ao princípio da segurança jurídica deve-se afastar tais irregularidades e prosseguir com a aprovação das contas do ex-prefeito.CONCLUSÃO:Com esse relatório, ficou demonstrada a necessidade e legitimidade do Poder Legislativo em apreciar as contas municipais, a qualquer tempo, não estando a Câmara Municipal adstrita ao parecer prévio do colendo Tribunal de Contas. Ademais, demonstraremos a seguir que o parecer prévio do Tribunal de Contas, pela desaprovação das contas de 2006, da Prefeitura de São João do Caru/MA, não deve prosperar, pelas seguintes razões e indicadores que ora apresentamos:É bem verdade que a Prefeitura de São João do Caru/MA, deixou de encaminhar documentos exigidos, mas todavia essa ausência não teve o condão de impedir a regular apuração das contas pelo TCE.Outro fato que merece ser registrando é que nenhuma das impropriedades apontadas no parecer resultaram em dano ao erário, mas caracterizaram-se apenas em irregularidades de natureza formal, sendo assim, o julgamento pela desaprovação revela-se desproporcional, desarrazoado e inadequado. Nessas situações de impropriedades que não tem o condão de causar dano ao erário ou prejudicar a análise das contas do gestor o art. 21 da Lei Orgânica do TCE/MA já previa a possibilidade de julgamento regular das contas, mesmo que com ressalvas.Logo, percebe-se que foi aplicado excessivo rigor na análise das contas, quando o recomendável era a aplicação do princípio da razoabilidade.Por todo o exposto, opina a presente Comissão, contrariamente ao PARECER PRÉ-

VIO Nº. PL-TCE Nº. 134/2011, que esta Casa de Leis, julgue pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas Anual, exercício 2006, de responsabilidade do Ex-Prefeito EDNALDO PRADO NASCI-MENTO. Esse é o parecer, ao referendo do egrégio Plenário. Deixou de participar e OPINAR a Presidente da Comissão, Vereadora Maria Bezerra Prado, que declarou-se suspeita, presente apenas para justificar. São João do Caru/MA, 05 de dezembro de 2018. Vereadora MARIA BEZERRA PRADO, Presidente. Vereador FRANCIVALDO MACEDO COSTA, Relator. Vereador NATANAL SILVA E SILVA, Membro. Vereadora VANUSA DE AMORIM FERREIRA, membro suplente, convocada em razão da suspeição da vereadora MARIA BEZERRA PRADO

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA AO PRO-CESSO 2834/2008, QUE DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARU REFE-RENTES O EXERCÍCIO DE 2007.RELATOR: VEREADOR FRANCIVALDO MACEDO COSTA.RELATÓRIO. Há de se ressaltar, inicialmente, que este parecer foi antecedido por processo administrativo, devidamente instaurado no âmbito interno desta Casa de Leis. A fim de propiciar toda lisura a este processo, conforme exigências da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno e, mormente, às garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, consignadas no inciso LV, do art, 5°, da Lei Maior, em prol da análise e julgamento das contas examinadas, ora sob a responsabilidade do ilustre Sr. EDNALDO PRADO NASCIMENTO. Inicialmente, o responsável pelas contas, Sr. EDNALDO PRADO NASCIMENTO, foi devidamente intimado pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade a prestar as alegações que julgassem necessárias.O intimado prestou tempestivamente alegações e, em suma, asseverou que as irregularidades apontadas são apenas de natureza formal, não ensejando portanto em hipótese de desaprovação da prestação de contas, pugnando ao final que o Plenário da Câmara Municipal superando o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão julgue pela aprovação das contas anuais exercício 2007. Diante dessas alegações, cabe nos apresentar o seguinte relatório. Primeiramente, devemos esclarecer que a competência para aprovar ou rejeitar contas municipais é da Câmara de Vereadores e não do Tribunal de Contas. Este último, apenas emite pareceres, mas não julga as contas dos prefeitos.Com efeito, o artigo 71 da Constituição Federal em seu caput, dispõe que o Tribunal de Contas é um auxiliar do Congresso Nacional, e, apresenta em seus dois primeiros incisos, tratamento diferenciado às contas do chefe do Poder Executivo da União em relação aos administradores em geral:- no caso do primeiro, o TCU examina as contas prestadas pelo Presidente da República e limita-se a emitir parecer, cabendo ao Congresso Nacional o seu julgamento;- já em relação às contas de administradores e demais responsáveis por recursos públicos da administração direta e indireta, o Tribunal de Contas julga. Art. 71 – O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete: I - apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;II - julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público; Vale salientar que o julgamento é das contas anuais e não do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão que apenas opina sobre as mesmas, sendo as comissões permanentes e o plenário da Câmara Municipal, soberanos para concordar com o parecer ou rejeitá-lo.Desta forma, em hipótese alguma a prestação de contas anuais poderá ter sua aprovação ou rejeição por decurso de prazo, sem que o Poder Legislativo realize o respectivo julgamento das contas, com deliberação/votação expressa de seus membros. Verifica-se, assim, que os Tribunais de Contas dos Estados ou dos municípios são órgãos auxiliares da Câmara Municipal (parágrafo 1º), o que exclui a possibilidade de lhes ser reconhecida



autonomia suficiente à rejeição das contas dos prefeitos. A atividade meramente auxiliar não pode ser transmudada em decisória.DAS IRREGULARIDADES VERIFICADAS APRECIAÇÃO DOS PRO-CESSOS DE DENÚNCIAS APRESENTADAS AO TRIBUNAL. É oportuno ressaltar, que as unidades técnicas e o Relator constataram as seguintes irregularidades:a) não-encaminhamento de documentos legais ao TCE; b) integra intempestiva das peças orçamentárias ao TCE c) ocorrência de créditos adicionais d) ausência de arrecadação de impostos e) realização de prestação de contas por contadora não pertencente ao quadro de servidores f) descumprimento de prazos para envio dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e dos Relatórios de Gestão Fiscal ao TCE g) não realização de audiência pública, conforme estabelece o art. 9°, § 4° da LC nº 101/2000. Vale destacar que o próprio TCE, em relação a alínea d, tratou de elucidar que mesmo assim o Município conseguiu alcançar um valor total de arrecadação dos impostos, inclusive, além do previsto. Ao final, o d. Relator, desconsiderando as informações prestadas pelo Ex-Prefeito, acolhendo o parecer do Ministério Público votou no sentido de que a Corte de Contas decidisse:a) emitir Parecer Prévio pela desaprovação das contas de governo do Prefeito Edinaldo Prado Nascimento, Município de São João do Caru, exercício financeiro 2007, em razão de que as irregularidades detectadas no processo revelarem prejuízos nos resultados gerais da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resultantes de falhas do Prefeito no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle da atuação governamental, que expressam inobservância aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade. Na sessão deliberativa do dia 14 de setembro de 2011, o pleno do TCE na esteira do voto do d. Relator, emitiu o PARECER PRÉVIO Nº. PL-TCE Nº. 134/2011, nos seguintes termos: emitir Parecer Prévio pela desaprovação das contas de governo do Prefeito Edinaldo Prado Nascimento, Município de São João do Caru, exercício financeiro de 2007, visto que as irregularidades detectadas no processo (não encaminhamento de documentos legais ao TCE; falta de arrecadação de tributos de competência do Município; prestação de contas elaborada por profissional não pertencente ao quadro de pessoal; envio intempestivo dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e dos Relatórios de Gestão Fiscal ao TCE; ausência de informação sobre a realização de audiências públicas no município; entre outras) revelam prejuízos nos resultados gerais da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resultantes de falhas do Prefeito no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle da atuação governamental, que expressam inobservância aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade. É sobre esse parecer que passamos a nos debruçar. Como é cediço os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, insculpidos no art. 37, da Constituição Federal devem ser os norteadores da gestão pública, funcionando como pilares do estado democrático de direito.No caso dos autos, existe a constatação de determinadas irregularidades por parte do TCE-MA e a justificativa do ex-gestor de que as mesmas não sejam suficientes para ensejar a desaprovação de suas contas sob o fundamento de várias delas foram atendidas quando da manifestação anterior e que as demais seriam apenas de natureza formal, que podem ser superadas a fim de restabelecer a normalidade e a boa prática administrativa. Prima face em que pese não seja este o momento adequado, verifica-se que o acórdão do e. TCE-MA é genérico e se houvesse tempo hábil deveria passar pelas correções necessárias a fim de atender a melhor prática jurídica. No que concerne ao mérito do parecer entendemos que assiste razão ao ex-prefeito, pois de fato as irregularidades apontadas são apenas de natureza formal e não podem ensejar a reprovação das contas conforme decidido pelo Tribunal de Contas do Estado. Explica-se.Conforme consta do Parecer Prévio, o principal motivo para a desaprovação das contas seria a ausência de documentos, envios intempestivos de documentos, falta de arrecadação de tributos e suposta prestação de contas por profissional não pertencente ao quadro de servidores. Ocorre que no referido parecer prévio não encontra-se explicitado ou ao menos demonstrado que a referida ausência de fato impossibilitou a análise das referidas con-

tas, tanto o é que as equipes técnicas emitiram pareceres conclusivos. Além disso, a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão ao versar sobre o julgamento das contas pelo TCE, estabeleceu que as contas devem ser julgadas aprovadas e/ou regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal de que não resulte dano ao erário, embora ensejadora de multa, quando for o caso (art. 21). Desse modo, entendemos que, em observância ao princípio da razoabilidade e ao princípio da segurança jurídica deve-se afastar tais irregularidades e prosseguir com a aprovação das contas do ex-prefeito.CONCLUSÃO:Com esse relatório, ficou demonstrada a necessidade e legitimidade do Poder Legislativo em apreciar as contas municipais, a qualquer tempo, não estando a Câmara Municipal adstrita ao parecer prévio do colendo Tribunal de Contas. Ademais, demonstraremos a seguir que o parecer prévio do Tribunal de Contas, pela desaprovação das contas de 2007, da Prefeitura de São João do Caru/MA, não deve prosperar, pelas seguintes razões e indicadores que ora apresentamos:É bem verdade que a Prefeitura de São João do Caru/MA, deixou de encaminhar documentos exigidos, mas todavia essa ausência não teve o condão de impedir a regular apuração das contas pelo TCE.Outro fato que merece ser registrando é que nenhuma das impropriedades apontadas no parecer resultaram em dano ao erário, mas caracterizaram-se apenas em irregularidades de natureza formal, sendo assim, o julgamento pela desaprovação revela-se desproporcional, desarrazoado e inadequado. Nessas situações de impropriedades que não tem o condão de causar dano ao erário ou prejudicar a análise das contas do gestor o art. 21 da Lei Orgânica do TCE/MA já previa a possibilidade de julgamento regular das contas, mesmo que com ressalvas.Logo, percebese que foi aplicado excessivo rigor na análise das contas, quando o recomendável era a aplicação do princípio da razoabilidade.Por todo o exposto, opina a presente Comissão, contrariamente ao PARECER PRÉVIO Nº. PL-TCE Nº. 195/2009, que esta Casa de Leis, julgue pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas Anual, exercício 2007, de responsabilidade do Ex-Prefeito EDNALDO PRADO NASCI-MENTO. Esse é o parecer, ao referendo do egrégio Plenário. Deixou de participar e OPINAR a Presidente da Comissão, Vereadora Maria Bezerra Prado, que declarou-se suspeita, presente apenas para justificar. São João do Caru/MA, 05 de dezembro de 2018. Vereadora MARIA BEZERRA PRADO, presidente. Vereador FRANCIVALDO MACEDO COSTA, relator. Vereador NATA-NAL SILVA E SILVA, membro. Vereadora VANUSA DE AMO-RIM FERREIRA, membro suplente, convocada em razão da suspeição da vereadora MARIA BEZERRA PRADO.

#### **PORTARIAS**

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO-MA

PORTARIA Nº 004/2019.Em 25 de janeiro de 2019.NOMEIA A COMIS-SÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ATUAR EM LICITA-ÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO (MA), E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.BERNARDO JOSÉ TRIBUZI DE CAR-VALHO. Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo, no uso de suas atribuições legais, pelo presente. Considerando a necessidade de viabilizar os processos de licitação nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 19993, no âmbito da Câmara Municipal de São Bernardo. **RESOLVE**: Art. 1°. A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de São Bernardo, tem a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramento de licitantes, competindolhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.Art.2º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPF, com as funções que seguem: I. Sra. Renata Lima Ferreira, servidora comissionada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 038938932010-5, e do CPF nº 059.209.013-22, exercerá a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação.II. Sr. Gerlan Da Silva Lima, servidor co-



missionado, portador da Cédula de Identidade RG nº 12984271999/0 SSP/MA, e do CPF nº 010.368.763-73, exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação.III. Sr. Francisco Célio Bezerra, servidor comissionado, portadora da OAB/MA nº 5050A, e do CPF nº 383.247.503-63, exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação.Art.3º. Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus cargos no período de 01 (um) ano, conforme estabelecido no art. 51, § 4º da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, ficando, o Presidente da Comissão de Licitação autorizado a convocar, além dos membros da Comissão de Licitação, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 25 de Janeiro de 2019 e terá validade até 24 de janeiro de 2020.Art.5° Ficam revogadas as demais disposições em contrário. Dê-se ciência e publique-se – em conformidade com a Lei Orgânica de CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO (MA), para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Em 25 de janeiro de 2019. BERNARDO JOSÉ TRIBUZI DE CARVALHO.Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo- MA.REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.Em 25 de janeiro de 2019. Presidente da Câmara Municipal São Bernardo- MA

PORTARIA Nº 005/2019.Em 25 de janeiro de 2019.NOMEIA O PREGOEIRO PARA ATUAR EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO (MA), E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. BERNARDO JOSÉ TRIBUZI DE CARVALHO. Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo, no uso de suas atribuições legais, pelo presente. Considerando a necessidade de viabilizar os processos de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da Câmara Municipal de São Bernardo, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.RESOLVE:Art.1º Designar a servidora Renata Lima Ferreira, servidora comissionada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 038938932010-5, e do CPF nº 059.209.013-22, para exercer a função de Pregoeiro Oficial no âmbito da Administração CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, nos termos artigo 3°, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.Art.2° Designar os servidores Crisonete Monteiro Costa, servidora comissionada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13305402000-1, e do CPF nº 942.699.203-00; e Gerlan Da Silva Lima, servidor comissionado, portador da Cédula de Identidade RG nº 12984271999/0 SSP/MA, e do CPF nº 010.368.763-73, para compor a Equipe de Apoio à Pregoeiro durante seu mandato, o assistindo no desempenho de suas funções.Art.3º A Pregoeira fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 25 de Janeiro de 2019 e terá validade até 24 de janeiro de 2020.Art.5º Ficam revogadas as demais disposições em contrário. Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – em conformidade com o que prevê a Lei Orgânica de CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO (MA), para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Em 25 de janeiro de 2019.BERNARDO JOSÉ TRIBUZI DE CARVALHO.Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo- MA.REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.Em 25 de janeiro de 2019.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA

PORTARIA Nº 007/2019. Dispõe sobre a exoneração do Secretário Municipal de Finanças do Infra-Estrutura, Obras e Transporte do Município. O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município, RESOLVE: Art. 1º. Exonerar, o senhor NELSON AMERICO DE SOUZA JUNIOR, portador do CPF nº 781.428.375-91, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Infra-Estrutura, Obras e Transporte do Município de Lajeado Novo – MA, nomeado pela Portaria nº 007/2017. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas

as disposições contrárias. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GA-BINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019 RAIMUNDINHO GOMES BARROS - Prefeito Municipal. PORTARIA Nº 008/2019. Dispõe sobre a exoneração do Secretário Municipal de Comunicação e Assuntos Políticos do Município. O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município, RESOLVE: Art. 1º. Exonerar, o senhor CARLOS ALBERTO PE-REIRA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 962.618.383-72, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Comunicação e Assuntos Políticos do Município de Lajeado Novo – MA, nomeado pela Portaria nº 001/2018. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019 - RAIMUNDI-NHO GOMES BARROS - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 009/2019. Dispõe sobre a nomeação do(a) Secretário(a) Municipal de Comunicação e Assuntos Políticos do Município. O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município, RESOLVE: Art. 1º. Nomear, o senhor NELSON AMERICO DE SOUZA JUNIOR, portadora do CPF nº 781.428.375-91, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Comunicação e Assuntos Políticos do Município de Lajeado Novo – MA. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019 - RAIMUNDINHO GOMES BARROS - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 010/2019. Dispõe sobre a nomeação do(a) Secretário(a) Municipal Adjunto de Comunicação e Assuntos Políticos do Município. O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Adinistrativa do Município, RESOLVE: Art. 1º. Nomear, o senhor CARLOS ALBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 962.618.383-72, para o cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto de Comunicação e Assuntos Políticos do Município de Lajeado Novo – MA. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019 - RAI-MUNDINHO GOMES BARROS - Prefeito Municipal.

# TERMO DE ACORDO

# SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 068/2018 EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 068/2018 – SECTI, originário do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0142929/2018 – SECTI, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECTI inscrita no CNPJ (MF) nº. 05.572.043/0001-65, neste ato representada por seu Secretário, DAVI DE ARAUJO TELLES, CPF nº 095.737.897-10, o MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.307.102/001-30, com sede na Av. Dom Pedro II, 3729, CEP: 65010-904, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. EDIVALDO HOLANDA BRAGA JÚNIOR, residente e domiciliado em São Luís/MA, portador do CPF nº 407.564.593-20 e



da Cédula de Identidade 58.589.696-8, a UNIVERSIDADE ESTA-DUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP, por meio do INSTITUTO CONFÚCIO NA UNESP, doravante denominada UNESP/IC, autarquia estadual de regime especial, inscrita no CNPJ/MF nº 48.031.918/0001-24, com sede na Rua Quirino de Andrade, nº 215, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, o PROF. DR. SANDRO ROBERTO VALENTI-NI, portador da cédula de identidade nº 10.289.419-X, e CPF/MF nº 083.891.058-02, residente e domiciliado em Araraquara/SP, a FUN-DAÇÃO EDITORA DA UNESP, entidade jurídica de direito privado, instituída pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, inscrita no CNPJ sob o número 54.069.380/0001-40, com sede à Praça da Sé, 108 - Centro - São Paulo - SP, CEP 01001-900, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, o PROF. DR. JÉZIO HERNANI BOMFIM GUTIERRE, residente e domiciliado em São Paulo/SP, portador do CPF nº 016.753.008-95, e da Cédula de Identidade nº 30.000873-4, SSP/SP, e pelo Diretor Titular Brasileiro do Instituto Confúcio na Unesp, o PROF. DR. LUÍS ANTONIO PAULINO, residente e domiciliado em São Paulo/SP, portador do CPF 857.096.468.-49 e Cédula de Identidade 6.796.852, a UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, doravante denominada UFMA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o número 06.279.103/0001-19, com sede à Avenida dos Portugueses, 1966, Vila Bacanga, CEP: 65080-805, São Luís/MA, neste ato representada pela sua Reitora, SRA. NAIR POR-TELA SILVA COUTINHO, residente e domiciliada em São Luís/ MA, portadora do CPF nº 125.360.243-34 e da Cédula de Identidade 029387442005-8. OBJETO: (i) Cooperação mútua na área de promoção da língua e cultura chinesa no que tange aos objetos sociais das cinco Instituições partícipes, com cursos regulares de língua chinesa e atividades culturais relacionadas à cultura chinesa na cidade de São Luís, no estado brasileiro do Maranhão, nas dependências da UFMA e em outros locais a serem indicados pela UFMA, SECTI/MA e MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS. AMPARO LEGAL: Emenda Constitucional nº85, de 26 de fevereiro de 2015, art. 3°, da Lei nº10.973 de 02 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº13.243 de 11 de janeiro de 2016; Decreto Federal nº 9.283, de 07 de fevereiro de 2018, art. 3°, e demais diplomas legais que regem a matéria, sujeitando-se às cláusulas e condições a seguir pactuadas. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (meses) meses, a iniciar em 16 de agosto de 2018 e finalizando em 16 de agosto de 2020. DATA DE ASSINATURA: 16 de agosto de 2018. FORO: Comarca de São Luís- MA. ASSINATURAS: DAVI DE ARAUJO TELLES - Secretário da SECTI, EDIVALDO HOLANDA JÚNIOR - Prefeito do Município de São Luís, SAN-DRO ROBERTO VALENTINI - Reitor da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"/ UNESP, NAIR PORTELA SIL-VA COUTINHO - Reitora da Universidade Federal do Maranhão/ UFMA, e JÉZIO HERNANI BOMFM GUTIERRE – Diretor -Presidente da Fundação Editora da UNESP. LIVIO ESTRELA SOARES Chefe da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação Mat. 2718252

# **TERMOS DE AJUSTE**

## SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS.PROCESSO N.º 0143000/2018-SEGOV/MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário, ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, portador da cédula de identidade funcional OAB/MA n.º 4.311 e do CPF n.º 409.486.253-68, e por seu Gestor de Atividade Meio, JOSÉ RIBAMAR NERY RODRIGUES JÚNIOR, portador da cédula de identidade n.º 809074 SSP/DF e CPF n.º 344.209.671-53, e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, em recuperação judicial, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.000.118/0001-79,neste ato representada por seus procuradores

PATRICIA MUNIZ AIRES SILVA, CPF n.º 515.627.663-68, e por JOSE JOAQUIM MENDES SAMPAIO, CPF n.º 100.107.228-66. **OBJETO**: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento do valor devido por esta Secretaria à empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, referente aos serviços de acesso à internet, link's de dados (terrestre/satélite) para o Governo do Estado do Maranhão, sem cobertura contratual, prestados de 01/05/2018 a 20/05/2018. VALOR: O valor a ser pago à empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A pelo presente TERMO DE AJUSTE DE CON-TAS, corresponde a R\$ 1.062.432, 40 (um milhão, sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). DO-TAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SEGOV; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: 110124 – SEGOV; EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018; FUNÇÃO: 04 – AD-MINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 126 – TECNOLOGIA DA IN-FORMÁTICA; PROGRAMA: 0349 – GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS; AÇÃO: 4366 – GESTÃO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO; FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOURO ESTADUAL; PLANO INTERNO: UNIREMA; NATUREZA: 339093 - INDE-NIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES; MODALIDADE: ORDINÁRIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 82 da Lei Estadual n.º 8.959/2009. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2019. São Luís/MA, 31 de janeiro de 2019. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES. SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS.PROCESSO N.º 0254833/2018-SEGOV. PARTES: SECRETARIA DE ESTA-DO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário, ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, portador da cédula de identidade funcional OAB/MA n.º 4.311 e do CPF n.º 409.486.253-68, e por seu Gestor de Atividade Meio, JOSÉ RIBAMAR NERY RODRIGUES JÚNIOR, portador da cédula de identidade n.º 809074 SSP/DF e CPF n.º 344.209.671-53, e a empresa AVATY TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.085.787/0001-06, representada por ANDRE ELIA ASSAD, CPF n.º 012.494.164-85, e SÁVIO MO-REIRA LEITE LOUREIRO, CPF n.º 078.130.644-29. OBJETO: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento do valor devido por esta Secretaria à empresa AVATY TECNOLOGIA LTDA, prestação de serviços técnicos especializados de gerenciamento, monitoramento da rede de dados, da rede de serviços do mainframe e segurança da informação do governo do Estado do Maranhão, atendendo ao objetivo de manter em funcionamento e operação a atual rede do governo, no período compreendido entre 01/06/2018 a 11/06/2018 que encontra devidamente atestado nos presentes autos. VALOR: O valor a ser pago à empresa AVATY TEC-NOLOGIA LTDA pelo presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS corresponde a R\$ 121.057,69 (Cento e Vinte e Um Mil, Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Nove Centavos), referente ao período de 01/06/2018 a 11/06/2018, conforme Nota Fiscal n° 40229, devidamente atestada. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 110124 – SEGOV; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: 110124 – SEGOV; EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018; FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 126 – TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA; PROGRAMA: 0349 – GESTÃO DE POLÍTICAS GO-VERNAMENTAIS; AÇÃO: 4366 – GESTÃO DO SISTEMA DE TEC-NOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO; FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOURO ESTADUAL; PLANO INTERNO: UNIREMA; NATUREZA: 339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES; MODALIDADE: ORDINÁRIO; VALOR R\$ 121.057,69 (Cento e Vinte e Um Mil, Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Nove Centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 82 da Lei Estadual n.º 8.959/2009. DATA DA ASSINATURA: 08/02/2019. São Luís/MA, 08 de fevereiro de 2019. ANTONIO DE JESUS LEI-TÃO NUNES-SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

# DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

# **CASA CIVIL**

# Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

Governador

# TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

# **NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

# Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até
   30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

# TABELA DE PREÇOS

# PUBLICAÇÕES

Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)
Terceiros...... R\$ 7,00

Executivo..... R\$ 7,00

Judiciário..... R\$ 7,00

# **VALOR DO EXEMPLAR**

Exemplar do dia.....R\$ 0,80

Após 30 dias de circ..... R\$ 1,20

Por exerc. decorrido......R\$ 1,50

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.